



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº136

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº105/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº105/2009, 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-0	120,96
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	088772-2-X	120,96
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	120,96
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	120,96
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	547096-1-7	120,96
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	120,96
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	120,96
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	120,96
ANDRÉA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547143-1-9	120,96
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547144-1-9	120,96
MARIANA PASSOS ALVAREZ	ARTICULADOR	547145-1-3	120,96
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	120,96
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547146-1-0	120,96
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	120,96
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	120,96
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	120,96
FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	120,96
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	120,96
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	120,96
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	120,96
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	120,96
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	120,96
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	120,96
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	120,96
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	120,96
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	120,96
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	120,96
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	120,96
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098867-1-X	120,96
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	120,96
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	120,96
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-1-X	120,96
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	120,96
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	120,96
SABRINE GONDIM LIMA	ARTICULADOR	547119-1-3	120,96
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	120,96
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	120,96
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	120,96
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ARTICULADOR	547131-1-8	120,96
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	120,96
ELBA MARIA LINHARES CATUNDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547139-1-6	120,96
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	120,96
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	120,96
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	ARTICULADOR	547138-1-9	120,96
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-1-8	120,96
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-9	120,96
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	120,96
SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	547093-1-5	120,96

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-9	120,96
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	120,96
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	120,96
DANILO GURGEL SERPA	ARTICULADOR	169613-1-0	120,96
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	120,96
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	120,96
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	120,96
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	120,96
MARIA NILCE LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088736-2-3	120,96
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR ARRAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	120,96
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	120,96
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	120,96
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	120,96

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 98/2009

PROCESSO Nº09149452/4. OBJETO: **Apresentação artística musical** em evento oficial do Governo Estadual, "Férias no Ceará" no município do Crato - Ceará, no dia 23 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "GROOVYTOWN". JUSTIFICATIVA: verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais artísticos musicais "GROOVYTOWN", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de nº09149452 4 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: "**GROOVYTOWN**", que se faz representar através de empresa exclusiva. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação artística musical em evento oficial do Governo Estadual, "Férias no Ceará" no município do Crato - Ceará, no dia 23 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "GROOVYTOWN". Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de

inexigibilidade de licitação de nº98/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09149452 4, desta Secretaria. Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil. Ana Cecília Carvalho Fernandes

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 99/2009

PROCESSO Nº09149448/6. OBJETO: **Apresentação artística musical** em evento oficial do Governo Estadual, denominado de "Férias no Ceará" no município de Camocim - Ceará, no dia 24 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "MARVEM". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais artísticos musicais "MARVEM", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de nº09149448 6 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: "**MARVEM**", que se faz representar através de empresa exclusiva. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação artística musical em evento oficial do Governo Estadual, denominado de "Férias no Ceará" no município de Camocim - Ceará, no dia 24 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "MARVEM". Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº99/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09149448 6, desta Secretaria. Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 100/2009**

PROCESSO Nº09149407/9. OBJETO: **Apresentação de profissional de setor artístico musical** em evento oficial do Governo Estadual, denominado de "Férias no Ceará" no município de Fortaleza - Ceará, no dia 25 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "GROOVYTOWN". JUSTIFICATIVA: verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais artísticos musicais "GROOVYTOWN", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (Três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de nº09149407 9 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: "GROOVYTOWN", e tendo sua representatividade através de empresa com carta de exclusividade. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: o Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação de profissional de setor artístico musical em evento oficial do Governo Estadual, denominado de "Férias no Ceará" no município de Fortaleza - Ceará, no dia 25 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "GROOVYTOWN". Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº100/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09149407 9, desta Secretaria. Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 101/2009**

PROCESSO Nº09149450/8. OBJETO: **Apresentação de profissional do setor artístico musical** em evento oficial do Governo Estadual, "FÉRIAS NO CEARÁ" no dia 26 de Julho de 2009, em Canoa Quebrada, na Cidade de Aracati - Ceará, com a apresentação artística musical de "Soul Pop". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova essa notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais artísticos musicais "Soul Pop", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (Três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de nº09149450 8 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **SOUL POP**, que se faz representar através de empresa exclusiva. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação de profissional do setor artístico musical em evento oficial do Governo Estadual, "FÉRIAS NO CEARÁ" no dia 26 de Julho de 2009, em Canoa Quebrada, na Cidade de Aracati - Ceará, com a apresentação artística musical de "Soul Pop". Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de

inexigibilidade de licitação de nº101/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09149450 8, desta Secretaria. Fortaleza, 21 de Julho de 2009. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009097**

OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de equipamentos e materiais para laboratório de água** para serem utilizados nas unidades de serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº354/2009, até o dia 07.AGO.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009302**

**IG Nº252783000**

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de produtos para terapia de nutrição enteral**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 10.AGO.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009329**

**IG Nº154864000**

OBJETO: **Aquisição de fardamentos e/ou uniformes** para os agentes que desenvolvem atividades de controle vetorial lotados na Central Base de UBV - Eusébio e para os agentes de Endemias lotados nos municípios não certificados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 10.AGO.2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº007/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (NOVO SETOR DE NUTRIÇÃO), EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ENGEA LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, RS CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JLI CONSTRUÇÃO REPRESEN-



TAÇÃO LTDA, ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA e LÓTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas e garantias. A empresa de pequeno porte **ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06 apresentando nova proposta comercial de acordo com o lance ofertado na sessão pública do dia 10 de julho de 2009, sendo a mesma analisada e classificada pela CCC, por estar em conformidade com as disposições editalícias, tendo a Comissão declarado o novo resultado para a fase de proposta comercial: Empresa **vencedora: ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 1.226.151,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01 EM CANINDÉ-CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a microempresa **MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA**, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06 apresentando nova proposta comercial de acordo com o lance ofertado na sessão pública do dia 10 de julho de 2009, sendo a mesma analisada e classificada pela CCC, por estar em conformidade com as disposições editalícias tendo a Comissão declarado o novo resultado para a fase de proposta comercial: Empresa **vencedora: MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA**. - VALOR GLOBAL (R\$) 3.190.413,00 - 2º LUGAR: CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.190.413,95 - 3º LUGAR: GERTECE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.192.801,97. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2009

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01 EM ACARAU-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa de pequeno porte **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06 apresentando nova proposta comercial de acordo com o lance ofertado na sessão pública do dia 10 de julho de 2009, sendo a mesma analisada e classificada pela CCC, por estar em conformidade com as disposições editalícias, tendo a Comissão declarado o novo resultado para a fase de proposta comercial: Empresa **vencedora: CONCRETA ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 2.967.500,00 - 2º LUGAR: CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.967.992,58 - 3º LUGAR: GERTECE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.004.803,57. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001**

A SEJUS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009001, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Raio-X de Bagagem, marca Astrophysics e modelo XLS 5335S, instalados nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$70.992,00 (setenta mil, novecentos e noventa e dois reais), adjudicado em 14/07/2009 às 17:33 horas e homologado em 14/07/2009 às 17:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009002, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para o laboratório, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** do lote 01 com o valor de R\$10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) adjudicado em 22/06/2009 às 15:55 horas, lote 02 com o valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) adjudicado em 13/07/2009 às 14:37 horas; e lote 03 com o valor de R\$10.814,00 (dez mil, oitocentos e catorze reais) adjudicado em 22/06/2009 às 15:56 horas, empresa **LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA**, do lote 04 com o valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) adjudicado em 13/07/2009 às 14:37 horas. Licitação homologada em 13/07/2009 às 18:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009**

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009009 cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico e entulho em containers, com capacidade de 5m³, conforme condições especificadas no Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA EPP**, no valor de R\$43.155,84 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 10/07/2009 às 14h34min e homologado em 10/07/2009 às 20h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2009**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº028/2009, adjudicado em 21/07/09 às 17:20 horas e homologado em 22/07/2009 às 08:39 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições e instalações de condicionadores de ar, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO-ME**, com o valor unitário de R\$3.135,00 para o item 01, R\$2.864,00 para o item 02, R\$1.405,00 para o item 04, R\$960,00 para o item 05 e R\$717,00 para o item 06, com o total de R\$2.830.335,00; **POLYTEC INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, com o valor unitário de R\$5.090,00 para o item 07, com o total de R\$936.560,00; **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, com o valor unitário de R\$2.172,97 para o item 03, R\$4.592,43 para o item 08, R\$2.527,56 para o item 09, R\$2.363,24 para o item 10, R\$1.705,94 para o item 11 e R\$1.295,13 para o item 12, com o total de R\$6.741.258,89; perfazendo o valor global de R\$10.508.153,89 (dez milhões, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2009**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº030/2009,

adjudicado em 21/07/09 às 14:19 horas e homologado em 22/07/09 às 08:25 horas, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) TVs LCD de 52", tendo como **vencedora** a empresa **CARLOS ALBERTO RUBIÃO SILVA - ME**, perfazendo o valor global de R\$9.485,90 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2009**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº031/2009, adjudicado em 15/07/09 às 11:08 horas e homologado em 15/07/09 às 18:35 horas, cujo objeto é o serviço de reprodução da cartilha "A Turma da Cidadania - Um Passeio no Universo dos Tributos", tendo como **vencedora** a empresa **DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA**, perfazendo o total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009208**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009208, cujo objeto é a aquisição de material de pintura (broca, camisa de rolo, fita crepe, lixas, massas, rolos de esponja, selador, sika, solvente, tintas e trinças) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, tendo como **vencedora** do lote 1 a EMPRESA **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, no valor de R\$2.407,93 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos), e do lote 2 a EMPRESA **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS** no valor de R\$15.567,55 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), adjudicados em 15/07/2009 às 14:36h e homologado em 15/07/2009 às 18:38h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 223**

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica que o **Pregão Eletrônico nº2009 223**, cujo objeto é a realização de exames laboratoriais para atender pacientes do Hospital Albert Sabin, foi **FRACASSADO** em virtude de não acudirem propostas válidas. Homologado em 14/07/2009, às 17:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009266**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009266 cujo objeto é Aquisição de aquários para os Centros de especialidades Odontológicas, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **DUNAS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), adjudicado em 17/07/2009 às 16h:39min, e homologado em 20/07/2009 às 08h:11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº005/2009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PHILOMENO GOMES E LORD HOTEL, SITUADO NA ESQUINA DA RUA LIBERATO BARROSO COM 24 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, EM FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA ENGEA LTDA e LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 22/07/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as empresas: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e JATOBETON ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº019/2009**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA NOS TRECHOS MAIS CRÍTICOS DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM PENAFORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº019/2009 - CAGECE, que declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA**. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS RCL CONSTRUÇÕES LTDA, MJM CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. e EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº43/2008; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MOBRAN INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Paulo Ferreira da Costa, nº555 - Vista Alegre - Belo Horizonte - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **acrescer o volume do objeto contratado**, ou seja, aquisição de material permanente composto por móveis e estofados para a Procuradoria Geral do Estado, devidamente montados e instalados observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, parte integrante do Contrato, independente da transcrição, ficando acrescido o valor de R\$313.003,54; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 08 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 08 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Idvaldo José Dourado Filho, Representante Legal da Empresa **Mobran Industria Comércio e Representações Ltda**.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVA -FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE  
2009**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processo: PCEE/OUV/0443/2007-RECURSO À ANEEL; Recorrente: COELCE; Recorrido: Município de Ubajara; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0191/2006; Reclamante: Joaquim de Araújo Citó; Reclamada: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0363/2007- RECURSO À ANEEL; Recorrente: Flávio Henrique Monteiro Santos; Recorrida:

COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do Relator; Outros Processos: PGÁS/CET/009/2009 – Interessada: CEGÁS; Assunto: Revisão Tarifária Extraordinária da CEGÁS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou a Nota Técnica CET/008/2009 e determinou sua submissão a Audiência Pública na Modalidade Intercâmbio Documental por 05 (cinco) dias, nos termos do voto do relator. Processos Administrativos: PADM/CDR/0007/2009; Assunto: Solicitação de Recursos Humanos próprios para a ARCE; Interessados: Unidades Administrativas da ARCE; Decisão: O Conselho Diretor, com fundamento no despacho FD/CDR/0019/2009, fls.15/16, resolveu autorizar o provimento de cinco Cargos Efetivos de Analista de Regulação, nas Especializações Profissionais de: 01 (um) Analista de Sistemas, 02 (dois) Administradores, 01 (um) Engenheiro Civil, e 01 (um) Contador, observada a ordem de classificação constante do Edital de Divulgação do Concurso Público 001/2007, publicado no DOE de 24 de julho de 2007, com validade prorrogada pelo período de dois anos a contar da data de 24 de julho de 2009 conforme portaria Nº037/2009, publicada no DOE de 09 de junho de 2009. PADM/GAF/0154/2009; Assunto: Avaliação Anual de Desempenho 2008/2009; Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, acolheu o Relatório Final de Avaliação de Desempenho, nos termos do voto do Relator. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 06/07/09

RELAÇÃO DE PARECERES 00126/09, 00136/09, 00140/09, 00141/09, 00143/09, 00144/09, 00146/09, 00147/09,  
00148/09, 00149/09, 00150/09, 00151/09, 00153/09, 00154/09 e 00161/09

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00126/09	090630785	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre liberação de matrícula para criança de dois anos e sete meses de idade, na rede municipal de ensino, de Juazeiro do Norte.
00136/09	082801576	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio ADM, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00140/09	081847165	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Instituto Educacional Peter Pan, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, até 31.12.2014, e adota outras providências.
00141/09	082798389	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escolinha Hora de Aprender Ltda-ME, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00143/09	082801053	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro de Educação e Saúde Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00144/09	092431577	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Eduardo Santos Couceiro, em escola estrangeira.
00146/09	092431755	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Narendra Parmar, em escola estrangeira.
00147/09	090630688	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nilnara Pereira da Silva, em escola estrangeira.
00148/09	092431739	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Igor Leite Benevides, em escola estrangeira.
00149/09	090631765	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marjorie Juliana Lins Fernandes, em escola estrangeira.
00150/09	092432387	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola de Ensino Médio Liceu de Messejana, nesta capital, a submeter o aluno Francisco José Amaral Lima Filho à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do ensino médio.
00151/09	091260337	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere pedido de autorização para Antônio Menezes de Sampaio exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Básico Santo Antônio, de Coreaú.
00153/09	092430813	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria de Fátima Carneiro Costa Magalhães a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, de Mulungu, até ulterior deliberação deste Conselho.
00154/09	092430899	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Valdemire Freire Saraiva a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Infantil Sonho Encantado, de Choró, até 31.12.2009.
00161/09	090632869	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Maria Barbosa, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 15

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2009 - CONPAM/AURIGA  
INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº08667420-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - IMPRESSORA E PROJETORES, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, no seguinte código e quantitativo: 01 (uma) impressora Matricial EPSON FX 2190. VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 49100001.18.126.888.10848.22.44905200.00.00. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisco Alves da Silva - Representante Legal da Auriga Informática e Serviços Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Tarin Frota Mont' Alverne  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº161/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Groaíras, Coreaú, Varjota e Reriutaba (CE), no período de 14 a 17 de julho de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2009**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2008/CAGECE, aberta em 28/01/2009, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
HEXIS CIENTIFICA S/A	23	63.438,84
MEGA LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	03	1.742,30
SOVEREING COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	01	240.000,00
URQ LABOR COMÉRCIO LTDA	16	322.145,11
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>627.326,25</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Reagentes e Produtos de Laboratório para análises de água e esgoto, a serem utilizados pelas Unidades de Serviços e Negócio da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº153/2008, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000361/2008-22, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2- Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

4.1- Os preços são firmes e irrevogáveis durante a vigência do contrato  
4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2008/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 - No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O fornecimento dos produtos com a expensas do fornecedor, inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE, assim como a descarga dos produtos. Após o recebimento e aceite dos produtos pela CAGECE, manuseio e guarda serão de responsabilidade da CAGECE;

5.2. O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Logística - GELOG;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes

da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;

5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ofertadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos;

5.7. Os produtos, objeto deste Pregão, serão recebidos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.

5.7.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamento serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos produtos e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.4. As licitantes situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensinar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações: Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº153/2008 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR



DE ACORDO:  
 HEXIS CIENTIFICA S/A  
 CNPJ:5.276.010/0001-10  
 MARCELO TRANQUERO  
 RG.25.545.950-6  
 MEGA LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
 CNPJ:04.693.290/0001-57  
 CLÁUDIO JOSÉ SORNA DE PAULA  
 RG.MG-7281468  
 SOVEREING COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 CNPJ:00.935.689/0001-46  
 ANTONIO WILKER FROTA MOREIRA  
 RG.2001031007723  
 URQ LABOR COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ:05.782.548/0001-54  
 JUNE MATOSO DE PAULA CAVALCANTE  
 RG.3716036

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº38/2006-PROJU-CAGECE;  
 II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O&M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000095/2009-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Construção do Floco-Decantador em Aurora-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº09/2009-Cagece - Processo nº0133.000793/2008-82-Cagece - Contrato nº125/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$276.862,82 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Hildo Ponte Randal Pompeu, Representante da Contratada.

Francisco Gomes Oliveira  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, NO EXERCÍCIO  
 DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 138/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CASE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Locação de Veículos sem Motorista, sem Combustível, com Seguro Total**, para a Frota da CAGECE, destinados às Unidades da Capital e Interior – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº75/2009-Cagece - Processo nº0103.000267/2009-23-Cagece - Contrato nº138/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$248.948,10 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Sarmento de Menezes, Representante da Contratada.

Francisco Gomes Oliveira  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, NO EXERCÍCIO  
 DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002584/2009-57-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Natália Felix da Frota, Prefeita Municipal de Tianguá.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº095/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - Ce, nos dias 16 e 17 de julho de 2009, a fim de resolver pendências do APL Mineral em caráter de urgência, demandada pelo Ministério da Integração e de reunião com a equipe da URCA sobre o GeoPark Araripe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$922,54 (Novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.037,83 (Um mil e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

René Teixeira Barreira  
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº371/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09132137-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SILVA GOMES**, do cargo de Vígia, Grupo Ocupacional ADO, referência 8, matrícula nº000462-1-3, lotado no Projeto Rondon, a partir do dia 31/03/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins  
 PRESIDENTE  
 Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
 SECRETÁRIA ADJUNTA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA com fundamento no art.41 da constituição Federal, combinado com os arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001 e tendo em vista a aprovação no processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, homologado pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº11/2006 datada de 14/07/2006, RESOLVE **tornar estável no cargo** de professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **ROSA MARIA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº001065-1-8, lotada na Coordenação do Curso de Letras, do Quadro de

Pessoal Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 28/06/2009, correspondendo desde 01/07/08, a referência A, conforme o que dispõe o art.32, anexo III da Lei 14.116 de 26 de maio de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de julho de 2009.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula 430462.1.7, a **viajar** à cidade de MADRID/ESPANHA, no período de 16 a 20 de julho de 2009, para participar dos trabalhos de implantação e distribuição dos recursos do projeto de cooperação internacional com a Universidade Autônoma de

Madrid, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 485,55 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), uma ajuda de custo no valor de 274,95 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de de 2.459,93 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º, arts.6º,9º,15 e seu §2º, do grupo H e Classe IV do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº162/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recolhimento do restante dos documentos históricos do arquivo do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Quixeramobim, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2009 DE 06 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
FRANCISCO OTAVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	DE 07 À 09/07/2009	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA	56,87	142,18	142,18
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	DE 07 À 09/07/2009	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA	53,80	134,50	134,50
PAULO ALUIZIO MAIA MARTINS	GEOGRAFO	IV	DE 07 À 09/07/2009	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA	56,87	142,18	142,18
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	DE 07 À 09/07/2009	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	02 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA	53,80	134,50	134,50

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº104/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. II - OBJETO: A **prorrogação de prazo** do Convênio nº104/2009 para 15 de setembro de 2009, referente ao Projeto "Paixão de Cristo em Frecheirinha/CE", por solicitação do conveniente, acrescido de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de julho de 2009./FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR - Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa

Adélia, nº170 – Centro, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais nº3.555/2000, 5450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e no disposto no art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de R\$19.336,40 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) ao valor mensal do contrato nº02/2008**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área técnica e administrativa da SECULT, importando num aumento global de R\$232.036.80 (duzentos e trinta e dois mil trinta e seis reais e oitenta centavos) no valor total do contrato, passando o mesmo a possuir o valor global mensal de R\$250.543,72 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo em vista a readequação, com aumento de 127 U.S. para 130 U.S., das seguintes categorias: Função a ser Excluída do Contrato: Auxiliar Técnico Desenv. Artístico (1), Operadora de Micro (2), Coord. De Org. de Acervo (1), Museólogo (1). Função a ser Acrescida no Contrato: Assistente Técnico I (2), Assistente Técnico II (3), Tec. Org. Catalogação de Acervo (1) e Coord. Equip. De Produção (2); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 19 de Junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Orlando Braga de Almeida-Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº133/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº133/2009**, para incluir na cláusula sexta do termo a seguinte dotação orçamentária: 27200010.13.392.134.10663.08.33903900.00.0.00. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº157/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº157/2009**, para incluir na cláusula sexta do termo a seguinte dotação orçamentária: 27200011.13.392.110.10493.01.33903900.00.0.00. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº169/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº169/2009**, para incluir na cláusula quarta do termo as seguintes dotações orçamentárias: 27100004.13.392.110.10496.03.33503900.70.0.0.00; 27100004.13.392.110.10496.05.33503900.70.0.0.00; 27100004.13.392.110.10496.08.33503900.70.0.0.00. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº174/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº174/2009**, para incluir na cláusula quarta do termo a seguinte dotação orçamentária: 27100011.13.392.110.10632.01.33503900.10.0.0.00. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº182/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº182/2009**, para incluir na cláusula quarta do termo a seguinte dotação orçamentária: 27100004.13.392.110.20363.01.33503900.70.0.0.00. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº187/2009****ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Convênio nº187/2009**, para incluir na cláusula quarta do termo as seguintes dotações orçamentárias: 27100004.13.392.110.10802.03.33503900.70.0.0.00; 27100004.13.392.110.10802.06.33503900.70.0.0.00; 27100004.13.392.110.10802.07.33503900.70.0.0.00. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº23/2009**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **THIAGO FREITAS LOPES**, CPF sob o nº039.185.873-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao SELECIONADO, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "II ARRAIÁ VIVA BAIRRO EM MOVIMENTO", na categoria Festival de Quadrilhas Juninas, devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 15 de outubro de 2009. VALOR: Valor global R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do Selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e THIAGO FREITAS LOPES - Selecionado, CPF sob o nº039.185.873-47. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº24/2009**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **LUCINEIDE DE ABREU SILVA**, CPF nº359.109.093-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao SELECIONADO, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "IX FESTIVAL JUNINO DE BEBERIBE", na categoria Festival de Quadrilhas Juninas, devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2009. VALOR: valor global R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33903100.70.0.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura, CPF: 016.648.403-20 e LUCINEIDE DE ABREU SILVA - Selecionada, CPF nº359.109.093-04. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DA CULTURA E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** COMO INTERVENIENTE TÉCNICA. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Contrato Corporativo nº21/2009-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e vigorará até 05 de outubro de 2009. DO FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2009. ASSINANTES: Desiree Custódio Mota Gondim-Secretária do Planejamento e Gestão; Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Fernando Antônio de Carvalho Gomes-Presidente da Etice. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE MÚTUO**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT-CE, inscrita no C.N.P.J N. sob o nº07.954.555/0001-11 (MUTUANTE) e INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº03.526.404/0001-01 (MUTUÁRIO). OBJETO: O MUTUANTE, empresta pelo prazo de 90 (noventa dias) contados da assinatura do termo, ao MUTUÁRIO, o acervo de livros descrito no ANEXO I, que passa a ser parte integrante do presente termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) contados da assinatura do termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e PIO RODRIGUES NETO - Presidente da Mutuária, CPF: 111.625.113-20. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº694/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.22º e tendo em vista o que determina o art.21, inciso I, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.20, item I, do Decreto supracitado, a estagiária **NATHÁLIA SILVA MOTA**, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 09 de junho de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº256/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso III, do Decreto supracitado, o estagiário **SEBASTIÃO GOMES MATOS NETO**, da área de direito, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de maio de 2009. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2009** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **EUCLIDES FILIZOLA**, da área de Tecnologia da Informação, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 11 de Maio de 2009. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1 – ADAGRI, DE 23 DE JULHO DE 2009**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2009, RESOLVE **CONVOCAR** os 76 (setenta e seis) **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº004/2009, datado de 17 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2009, onde é homologado o resultado final para o nível médio, e do Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, relacionados nos Anexos

I, II, III, IV, V, VI e VII, a comparecerem à Coordenadoria Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 27 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. 1. O candidato aprovado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 2. No ato do apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 3. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VRDL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 4. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

**AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSE
10000552	Thomas Edson Abreu Nunes	76.00	1
10000386	Cristiano Benedito da Silva	56.00	2
10001591	Joao Eudes Lopes Mamedes	55.00	3
10001887	Erivaldo Erbo Alves dos Santos	55.00	4
10000400	Josimar Viana Torres	54.00	5
10000459	Jose Ermeson Ribeiro Leite	52.00	6
10000440	Luiz Eduardo Cordeiro de Oliveira	52.00	7
10001019	Francisco Tiago Marques de Sousa	52.00	8
10001939	Cicero Joaquim da Silva	51.00	9
10001430	Francisco de Assis de Sousa	50.00	10
10001072	Marília Farias Silva Sobreira	49.00	11
10001618	Jacksonde Sousa Queiroga	48.00	12
10000457	Fabio Jose Nunes de Sousa	48.00	13
10001144	Francisco Wilame Lopes da Silva	48.00	14
10001063	Daniel Victor Saraiva	46.00	15
10001973	Jose Ailton Silva Domingos	46.00	16
10000990	Ailton Gadelha Maia	46.00	17
10001959	Jose Marcos da Silva Fidelis	46.00	18
10000548	Joyce da Cunha Xavier	45.00	19
10001254	Rui Rodrigues de Lima	44.00	20

ANEXO II AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

**ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10000004	Dagoberto Saunders de Oliveira	71.50	1
10000245	Marcelo Souza Santana	67.50	2
10000114	Armando Cesar Macedo Saraiva	66.50	3
10000024	Maria Andrea Borges Cavalcante	64.50	4
10001154	Fernando Henrique Teixeira Gomes	63.00	5
10001898	Eduardo da Cunha Correia Lima	62.50	6
10000085	Regma Simone Xavier Caetano	62.00	7
10000916	Lidiane Barbosa Machado	60.00	8
10000820	Joao Gutemberg Leite Moraes	59.50	9
10000285	Carlos Diogenes Lucena Fernandes	58.00	10
10000280	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	57.50	11
10001305	Rildenio Renato Cavalcante	56.50	12
10000064	Renata Damasceno Moura	56.50	13
10001710	Aline Cavalcante Vieira	56.00	14
10000088	Jose de Oliveira Santos	56.00	15
10000637	Erick Farias Couto	55.50	16
10000098	Elenimar Bezerra de Castro	55.00	17

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10001885	Ana Lucia Lopes do Nascimento	54.50	18
10001284	Joao Batista Salmto Alves de Almeida	54.50	19
10000936	Fabio Oliveira Diniz	54.00	20

ANEXO III AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10001869	Stella Cintie de Souza Silva	84.00	1
10000005	Annira Aquino Cortez	77.50	2
10000258	Ana Glauca Carneiro Melo	76.00	3
10001879	Patricia Emilia Gomes Faco	76.00	4
10001307	Monica Marcos de Almeida	75.50	5
10000119	Abel da Silva Vieira	74.00	6
10000390	Fernando Antonio Cleison Cristino	74.00	7
10000206	Roger Henrique Sousa da Costa	74.00	8
10000028	Karla Maia Vieira	73.00	9
10000747	Aurelio Santiago Franklin	73.00	10
10000019	David Caldas Vasconcelos	72.50	11
10000652	Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira	71.50	12
10000063	Juliana Castelo Branco Mesquita	71.00	13
10000211	Egner Goncalves de Medeiros	71.00	14
10000002	Jose Erisvaldo Maia Junior	71.00	15
10000103	Davi Bastos Capistrano Junior	71.00	16
10001340	Gilson Babrosa Melciades	70.00	17
10000087	Debora America Frezza Villar de Araujo	70.00	18
10001374	Patricia Gomes de Matos Teixeira	70.00	19
10000788	Madeline Samara de Sousa Nogueira e Oliveira	69.50	20
10000026	Jose Nilton de Almeida Junior	69.50	21
10000006	Maria Hermeline Ribeiro Quirino	69.00	22
10000247	Simone Francisca de Lira	68.00	23
10001385	Mileide de Araujo Goes	68.00	24
10001620	Leonardo Burlini Soares	67.50	25
10000212	Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	67.50	26
10000909	Joao Mendes Frazao Sobrinho	67.50	27
10001055	Arquelau Nobre Nojosa	67.00	28
10001233	Joao Paulo Lima Alves	67.00	29
10001952	Silvia Fernanda Vieira Vale	67.00	30
10001955	Gime Endrigo Girao	67.00	31
10000107	Eudson Almeida dos Santos	67.00	32

ANEXO IV AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10000013	Patricia Campos Mesquita	73.50	1

ANEXO V AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

ENGENHARIA DE PESCA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10000624	Glauber Gomes de Oliveira	76.50	1

ANEXO VI AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

ZOOTECNICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10001520	Pedro Chagas de Oliveira Neto	66.00	1

ANEXO VII AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2009, DE 23 DE JULHO DE 2009

BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NT	NF	CLASS.
10000007	Aparecida Simone Martins Miranda	9.50	67.50	1

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de

ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, com CNPJ nº07.566.920/0001-10 e sede à rua Ibiapina Rocha, s/n, cep nº62.550-000, Morrinhos, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Jerônimo Neto Brandão, com RG nº2000097010899, SSP/CE e CPF nº285199493-04. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223591-3 e no Parecer PROJU nº059/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito Municipal de Morrinhos/Ce e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, com CNPJ nº07.609.621/0001-16 E SEDE NA RUA MONSENHOR MECENO Nº78, CEP:63.300-000, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SRª. EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, com RG nº2005014096873, SSPDS/CE e CPF 244.368.283-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09150674-3 e no Parecer PROJU nº074/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, -



EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA - Prefeita Municipal de IBIAPINA/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - CE**, com CNPJ nº07.598.626/0001-90, e sede à rua Antônio Cunha, nºs/n, Centro, Cep nº62.120-000, Alcântaras, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Raimundo Gomes Sobrinho, com RG nº98031088512, SSP/CE e CPF nº259.251.643-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223531-0 e no Parecer PROJU nº054/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, RAIMUNDO GOMES SOBRINHO - Prefeito Municipal de Alcântaras/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE**, com CNPJ nº07.528.929/0001-89, e sede à Rua João Tomaz Ferreira, nº01, Centro, Beberibe, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Odivar Facó, com RG nº922168-81, SSP/CE e CPF nº262.322.003-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223705-3 e no Parecer

PROJU nº115/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ODIVAR FACÓ - Prefeito Municipal de Beberibe/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- CE**, com CNPJ nº07.891.690/0001-65, e sede à Rua Cônego Climério Chaves, nº199, Centro, São João do Jaguaribe, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. José Carlos Nobre Freire, com RG nº508399, SSP/CE e CPF 418.234.437-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223987-0 e no Parecer PROJU nº108/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 04 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - CE**,



com CNPJ nº07.540.925/0001-74, e sede à Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº280, Catarina, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues, com RG nº91002381323, SSP/CE e CPF nº458.174.753-20. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223992-7 e no Parecer PROJU nº116/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES - Prefeito Municipal de Catarina/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE**, com CNPJ nº07.414.931/0001-85, e sede na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, com RG nº2115244-91, SSP/CE e CPF nº422.855.933-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223986-2 e no Parecer PROJU nº110/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO - Prefeito Municipal de Penaforte/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo,

CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE**, com CNPJ nº07.655.269/0001-55, e sede à Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/ N, Cep: 63.210-000, Mauriti, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Isaac da Silva Junior, com RG nº3919380, SSP/CE e CPF nº233.647.853. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223710-0 e no Parecer PROJU nº092/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ISAAC DA SILVA JUNIOR - Prefeito Municipal de Mauriti/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE**, com CNPJ nº07.732.670/0001-41, e sede à Rua Presidente Médici, nº167, Centro, Carnaubal, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo, com RG nº891601-85, SSP/CE e CPF 605043237-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223997-8 e no Parecer PROJU nº97/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Carnaubal/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, com CNPJ nº07.539.273/0001-58, e sede à Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº153, Centro, Várzea Alegre, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, José Helder Máximo de Carvalho, com RG nº2000099074339, SSP/CE e CPF nº222.968.753-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223988-9 e no Parecer PROJU nº103/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL- CE**, com CNPJ nº07.146.301/0001-77, e sede à Rua Coronel José Porfírio, 506, Cep: 62.420-000, Chaval, Ceará, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. Janaline de Almeida Pacheco, com RG nº2004098024586, SSP/CE e CPF nº96192450315. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223984-6 e no Parecer PROJU nº111/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR:

As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 16 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - Prefeita Municipal de Chaval/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE**, com CNPJ nº07.693.989/0001-05 e sede na Praça 07 de Setembro nº15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. José Araújo Souto, com RG nº155662, SSP/CE e CPF nº020.688.693-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223716-9 e no Parecer PROJU nº96/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, com CNPJ nº10.508.935/0001-37, e sede na Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, Madalena, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Antônio Wilson de Pinho, com RG nº94025015239 e CPF nº000.996.603-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos



produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223989-7 e no Parecer PROJU nº107/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 04 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTONIO WILSON DE PINHO - Prefeito Municipal de Madalena/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE**, com CNPJ nº06.741.565/0001-06 e sede na Av. Pedro José de Oliveira, nº406, Centro, Milhã, Ceará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Cláudio Dias de Oliveira, com RG nº338349-82 e CPF nº141.958.953-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223985-4 e no Parecer PROJU nº109/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Milhã/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São

Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE**, com CNPJ nº23.555279/0001-75, e sede à Av. Raimundo Simplício de Carvalho, bairro Vila Requeijão, Cep: 62.875.000, Chorozinho, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Airton Lima Filho, com RG nº2002019027351, SSP/CE e CPF nº322.125.423-72. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223844-0e no Parecer PROJU nº098/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - Prefeito Municipal de Chorozinho/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, com CNPJ nº07.384.407/0001-09, com sede localizada à Rua Guarany, nº600, Cep: 62.870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, com RG nº190.652 SSP/CE e CPF nº010.209.863-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223706-1 e no Parecer PROJU nº090/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - Prefeito Municipal de Pacajus/CE.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CE**, com CNPJ nº07.066.926/0001-84 e sede à Rua João Rodrigues, nº139, Uruoca, Ceará neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. MANOEL FERNANDES MORREIRA FILHO, com RG nº97001003006, SSP/CE e CPF 051.795.483-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223652-9 e no Parecer PROJU nº101/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 05 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - MANOEL FERNANDES MORREIRA FILHO - Prefeito Municipal de URUOCA/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CE**, com CNPJ nº07.734.148/0001-07 E CGF 06.06.920.163-3 e sede à Rua 22 de setembro, nº325, CEP:62180-000, Centro, Pacujá, Ceará neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, SRª. MARIA LUCIVANE DE SOUZA, com RG nº97027002902, SSP/CE e CPF 560.414.973-04. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223994-3 e no Parecer PROJU nº094/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30)

dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - MARIA LUCIVANE DE SOUZA - Prefeita Municipal de PACUJÁ/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, com CNPJ nº07.523.186/0001-02 e sede à Rua Moisés Aarão, s/n, CEP:62.360-000, Centro, Ibiapina, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, com RG nº2086130-90, SSP/CE e CPF 383.479.033-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223982-0 e no Parecer PROJU nº114/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA - Prefeito Municipal de IBIAPINA/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº78/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CE**, com CNPJ nº07.413255/0001-25 e sede à Rua Carmelita Guimarães, nº02, Centro, Jati, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ARLINDO ROCHA NETO, com RG nº150512, SSP/PE e CPF 002.952.133-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos

produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223990-0 e no Parecer PROJU nº106/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR:: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - ARLINDO ROCHA NETO - Prefeito Municipal de JATI/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ-CE**, com CNPJ nº06742480/0001-42 e sede à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixeló, CEARÁ neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, com RG nº100238986, SSP/CE e CPF 256.637.393-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223993-5 e no Parecer PROJU nº104/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 05 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de QUIXELÓ/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu

Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE**, com CNPJ nº23.478.597/0001-80 E SEDE NA RUA ALFREDO VERAS COELHO, CEP: 62410-000, BARROQUINHA, CEARÁ neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADEMAR PINTO VERAS, com RG nº2005023009278-2, SSP/CE e CPF 203.096.863-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223856-4 e no Parecer PROJU nº102/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - ADEMAR PINTO VERAS - Prefeito Municipal de BARROQUINHA/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE**, com CNPJ nº07.598.597/0001-34 e sede na rua Joaquim Perreira, nº96, Centro, Frecheirinha, Ceará neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR, com RG nº178758089, SSP/CE e CPF 447972573-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223983-8 e no Parecer PROJU nº112/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 10 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR - Prefeito Municipal de FRECHEIRINHA/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE**, com CNPJ nº10462349/0001-07 e sede na rua Manoel Braga, nº573, Bairro Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, Ceará, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL, Srª. AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES**, com RG nº2006028063791, SSP/CE e CPF 617.459.523-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223981-1 e no Parecer PROJU nº113/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 08 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - Prefeita Municipal de CROATÁ/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original 009/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170 - Centro, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, alínea "d", inciso II e Art.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Manutenção do equilíbrio econômico financeiro e prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 009/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2009 a 30 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da empresa SOLUÇÃO Serviços Comércio e Construções Ltda.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº103/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de

R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2009 DE  
24 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME
01	Ana Késya Bernardo Lima
02	Ana Paula Cavalcante da Silva
03	Madalena Glaênia Oliveira Lima

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2009 DE  
25 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME
01	ANA JESSICA SAMPAIO CRUZ
02	ANA KEZIA RODRIGUES NASCIMENTO
03	ANTÔNIO ANDERSON SILVA BRAGA
04	HARLEY DE SOUSA LIMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº115/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO SOUSA BARROS**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo de ATER, matrícula nº1286.1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 2 a 3.7.2009, a fim de transportar um veículo tipo Sander de Placas HZA-1047 pertencente à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais, cinquenta e um centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$242,78 (duzentos e quarenta e dois reais, setenta e oito centavos), mais - ajuda de custo no valor de R\$- ( ), totalizando R\$242,78 (duzentos e quarenta e dois reais, setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b" do §1º do art.3º: arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº118/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Visita Técnica à Unidade de Esmagamento de Oleaginosas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º;



arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 8 de julho de 2009.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2009 DE 8 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
VALDIR JOSÉ SILVA	Técnico do Des. Agropecuário	IV	8 a 9.7.2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	1,5	146,04	40%	306,68	-	306,68
JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA	Técnico do Des. Agropecuário	IV	8 a 9.7.2009	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	1,5	146,04	40%	306,68	-	306,68

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2007/PROC. 09264617-4**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDITORA ÁTICA S.A, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº078/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº09264617-4, datado em 16.06.09; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão ao valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme anexos I e II, que integram o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reduzido em R\$4.243,28 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos), que representa 1,32% (um virgula trinta e dois por cento) ao valor inicial do contrato, conforme justificativa exarada na CI Nº754/2009, datado em 16.06.2009-CDESC, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 19 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, WILSON ROBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2009/PROC. 09265544-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AMUARAMA TURISMO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº09265544-0, datado em 25.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária**, que tem por objetivo a contratação de empresa para serviços de Apoio Logístico (Alimentação, Hospedagem e Espaço Físico com Recursos Multimídia), para a realização do III Encontro Estadual dos Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme anexos I e II, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA que trata DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS do contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4717

22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 01 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 121/2009/PROC. 09118650-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação em exercício, Prof. MAURICIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA C. H. DE AZEVEDO POUSSADA, neste ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: **Serviços de Apoio Logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais)** para a realização do curso de Formação de Profissionais da Educação para identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência da Pessoa com Deficiência na Educação Básica e Educação Profissional (BPC), com carga horária de 20 horas, que ocorrerá no período de três dias durante o mês de maio/2009, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2009, regido pelas Leis nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Chave - Funcional Programática- 4466 221000022.12.128.777.10734.01.33903900.82.2 4463 221200022.12.128.777.10734.02.33903900.82.2 4461 221200022.12.128.777.10734.03.33903900.82.2 4459 221200022.12.128.777.10734.04.33903900.82.2 4457 221200022.12.128.777.10734.05.33903900.82.2 4455 221200022.12.128.777.10734.06.33903900.82.2 4453 221200022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2 4451 221200022.12.128.777.10734.08.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 140/2009/PROC. 09042675-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação em Exercício Prof. MAURICIO HOLANDA

MAIA CONTRATADA: **SR. RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2009. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel**, para funcionamento da CREDE 01 – Maracanaú, situado na Av. Padre José Holanda do Vale, nº1971, Piratininga, Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente instrumento contratual no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4926 22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício - Locatário, RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES - Locador e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2009

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2009/PROC. 09126740-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, doravante denominado PRIMEIRO CONVENIENTE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, representado por seu Prefeito FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ, doravante denominada SEGUNDO CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio objetiva **viabilizar a prática de estágio supervisionado aos estudantes do Curso Normal da Rede Estadual de Ensino**, componente curricular obrigatório para a formação inicial do futuro professor, nas dependências das escolas da rede municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base na Lei Federal nº11.788 de 25/09/2008, no Parecer nº001/99 da Câmara da Educação Básica - CEB, de 29/01/99, Resolução nº1, de 21 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 4 de fevereiro de 2004, no Decreto Estadual nº29.704 de 08/04/2009, e no Parecer 0084/2004 do Conselho de Educação do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da sua assinatura até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2009/PROC. 09129810-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VÁRZEA ALEGRE**, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTONIA FEITOSA BITU, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de 50 (cinquenta) familiares, 30 (trinta) professores e 40 (quarenta) alunos, deficientes**, com vistas à inclusão, conforme Projeto “CAMINHOS PARA INCLUSÃO” da APAE de VÁRZEA ALEGRE, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, conforme o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício, ANTONIA FEITOSA BITU - Representante Legal da APAE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROC. Nº08553765-9

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/05/09, 17/03/09. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117000810	Airton Batista de Almeida	53314050372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	147,03
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130705017	Ana Meire da Silva Sombra	85454583391	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	30/05/2009 a 08/07/2009	558,71
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114563210	Antonia Ilvana Gomes do Nascimento	48848034349	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	17/05/2009 a 31/12/2009	323,47
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200116952419	Antonia Régia Vieira Nepomuceno	90528794353	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	735,15
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115729015	Antonio Carlos Leonardo Gomes	92032885387	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	264,65
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200114565116	Antonio Francisco Batista	26324989372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	88,22
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200114555811	Auinete Teixeira Frota	26068273334	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	5,8812	01/06/2009 a 01/07/2009	235,25
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114548114	Charlete Evaristo de Souza	54949637304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	30/05/2009 a 31/12/2009	147,03
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114791418	Daiane de Fatima Soares	91692695304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	88,22
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200115528818	Dina Raquel Sabino e Silva	30028949315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200130546318	Francisca Jamires Mendes de Carvalho	1836963360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,5199	01/05/2009 a 31/12/2009	271,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200117002619	Francisco Giliard Magalhães Martins	89680642372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	88,22
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200116949019	Gabriela Rodrigues Ribeiro	1310524386	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	588,12
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130559215	Gilberto Bonfim de Araújo	86473182349	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	264,65
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200114807217	Jose Roque Filho	79285139353	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	13/04/2009 a 31/12/2009	147,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200130399218	Jose Arimateia Araújo Lioila	12320315349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	294,06
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116957410	Jose Arisides Martins de Oliveira	39002888368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/05/2009 a 15/07/2009	588,12
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
98200130538412	Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo	2487851333	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	01/06/2009 a 31/12/2009	451,99
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114564314	Lucivando Alves Martins	80259162353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	29,41
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130704916	Marcelo Wilton Vieira Lopes	93162510368	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	30/05/2009 a 08/07/2009	58,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200114571310	Marcos Antonio Pereira Veras	43426808315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	15/06/2009 a 31/12/2009	58,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200130746112	Maria Valdeci Azevedo de Paulo	2609805365	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	4,5199	15/05/2009 a 31/12/2009	429,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200116211311	Maria de Fatima Alves do Nascimento Barros	41636228372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/06/2009 a 27/11/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116948012	Quenia Maraisa Pinheiro da Paz	66513197368	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	235,25
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
98200116447919	Sueli Barros Martins	84542292304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	15/06/2009 a 31/12/2009	588,12
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130746015	Tatiane Mota de Anchoieta	84024259334	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	352,87
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 26

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.680,70

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAÍPOCA  
PROC. Nº09041703-8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.343,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130815017 999	Francisca Leidiane de Sousa Pinto	3743883341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,5199	03/08/2009 a 31/12/2009	338,99
98200130796713	Francisco Rafael Mota de Sousa	2965743332	PROF CTPD PEDAG	IMT	200	3,7166	Ausência de profissional 05/07/2009 a 10/11/2009	743,32
98200115824913	Regina Claudia Ferreira Rogério	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.082,31					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ  
PROC. Nº09120525-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.015,72 (Três mil, quinze reais e setenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130784219 999	José Itamar Teixeira Barbosa	83870989300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	3,8614	01/06/2009 a 31/12/2009	424,75
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 424,75					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ  
PROC. Nº09120531-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.223,31 (Sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130823419 999	Francisco Alex de Oliveira Farias	2843232333 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	25/06/2009 a 15/01/2010	1176,24
98200114332510	Gina Maria Silva	48602833334	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	5,8812	Ausência de profissional 10/06/2009 a 18/07/2009	588,12
22100115907010	Maria Liduina Fonteles	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114435913 999	Leila Maria Rodrigues	83082409334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	5,8812	24/06/2009 a 15/01/2010	1176,24
98200130823516 999	Maria Edneida Marques	88281892315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	08/06/2009 a 15/01/2010	588,12
98200130518314 999	Maria Liduina do Nascimento	40393135349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	5,8812	01/06/2009 a 15/01/2010	499,90
98200130823613 999	Maria Macilene Lopes do Nascimento	80269133372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	08/06/2009 a 15/01/2010	1176,24
98200130757718 22100115907010	Rosa Ferreira Rodrigues Maria Liduina Fonteles	4585583467 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	20/05/2009 a 18/07/2009	588,12
98200114319417 22100104349512	Sérgio Henrique Félix de Lima Lucia Trindade Maria da Silva	88816788453 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	5,8812	18/06/2009 a 08/08/2009	882,18
98200116746517 999	Valdirene Cruz do Nascimento	37787446315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.263,28					

TIPO DE TERMO: INÍCIO	Ensino: MÉDIO	FOLHA: 02/07/2009
Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
9	7.263,28	61.223,31

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ  
PROC. Nº09120533-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$945,95 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130784413	Maria Luciene de Freitas Leitão	36246620310	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,6906	04/06/2009 a 29/07/2009	515,97
98200130100611	Valéria Michele Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ  
PROC. Nº08298517-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.259,95 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130827716 999	Antonio Carlos da Silva Santos	90098102320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	70	4,5199	01/07/2009 a 31/12/2009	316,39
						Justificativa:	Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130827910	Francisca Marta da Silva de Assis	81198981334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	20/05/2009 a 18/06/2009	588,12	
22100113303215	Maria Helena Andrade do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde				
98200130828011	Francisco Gerson Ferreira Castelo	2105256309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	22/06/2009 a 31/12/2009	451,99	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional				
98200130827813	Glauce de Sousa Luz	77798007334	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	558,71	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional				
98200130827015	Lazaro Vidal da Silva Filho	82018545353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	18/05/2009 a 16/06/2009	451,99	
22100112172311	Maria de Fatima Torres Chaves	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde				
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.367,20						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROC. Nº08553752-7**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$71.403,12 (Setenta e um mil, quatrocentos e três reais e doze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130776917	Francisca Elizangela Peres de Moura	325529396	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	147,03	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777816	Hermeson Araujo Lima	929951360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30	4,5199	01/05/2009 a 30/11/2009	135,60	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200114800611	Alcebiades Bezerra de Paiva	5951771315	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	264,65	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777115	Andrea de Freitas Carvalho	1318075360	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	294,06	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200115528613	Antonio Roberto Mendes Martins	5891663368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	147,03	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777719	Antonio Willian Bastlio Vieira	60036658316	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
9820011479431X	Daniela Rodrigues Magalhaes	75983273353	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	264,65	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777514	Fernando Ferreira de Alcantara	42573378349	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	176,44	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777611	Francisco Andreazolopes Lima	2000233309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/05/2009 a 30/11/2009	45,20	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200115528419	Francisco Antonio Rosa	3465454391	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	205,84	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200114794417	Herivaldo Bezerra Henrique	37849549368	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	441,09	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130777417	Isabel Cristina Nogueira da Silva	2075698350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,5199	01/05/2009 a 30/11/2009	45,20	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
9820013077731X	Jose Mileno Rodrigues de Araujo	76042111353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200114547916	Marineide Bezerra Ferreira	51929970382	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	205,84	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130792912	Mauro da Silva Melo	98398830387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130778111	Mirian Jorge Teixeira	29453917320	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	147,03	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130793013	Samara Santos Queiroz	2946255930	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	58,81	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
98200130778014	Silvia Regia Alves de Sousa	75818116387	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	558,71	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST				
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.313,61						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROC. Nº08553754-3**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$23.051,49 (Vinte e três mil, cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130777018	Wirlany Maia Guedes da Silva	63435926368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	323,47
98200115731214	Heloiza Alves Rufino	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130793412	Antonio Vilmar Vaz	636320391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/06/2009 a 27/11/2009	588,12
22100115875119	Gislene Maria Luciano da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130746317	Francisco Douglas Barbosa de	81883048320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	5,8812	17/05/2009 a 10/07/2009	1176,24
22100113819718	Mesquita Antonia Marcela Evangelista Pedrosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130793110	Francisco Eder de Sousa Pessoa	974934305	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	5,8812	17/06/2009 a 20/07/2009	735,15
98200114553711	Maria Edina Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130794214	Francisco Edmar da Silva	73223557334	PROF CTPD LIC PLENA	MN	75	5,8812	16/06/2009 a 31/12/2009	441,09
22100112065213	Lucia Ferreira Paiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130777913	Francisco Ismael Vieira dos Anjos	632117346	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	205,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013074621X	Joaquim Weksslei Veras da Luz	1296316394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	185	4,5199	21/04/2009 a 31/12/2009	836,18
2210011588021X	Sebastiana da Silva Damasceno	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130723112	Jorgeana Pereira de Carvalho	1743067330	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	27/04/2009 a 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013077681X	Jose Flavio Brito Silva	64163121315	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/05/2009 a 30/11/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130724119	Katia Cilene Barbosa Rocha	95868283368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/06/2009 a 02/07/2009	588,12
22100107644817	Iria Maria Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130793315	Luana Dantas Galdino	3413372424	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	15/06/2009 a 31/12/2009	294,06
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116204218	Maria Nilsa Rodrigues de Sousa	82235708315	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	352,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130559614	Maria Raquel de Freitas Sousa	447325388	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	558,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115513616	Pedro Wellington Ricardo	37069080344	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	441,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130792815	Tiago de Sousa Feitosa	863639305	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	205,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116956414	Tomaz Filho Marques Cavalcante	83828273300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	01/06/2009 a 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130777212	Walison Linhares de Sousa	1205033360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	26/05/2009 a 10/07/2009	903,98
22100107818610	Maria Ioneide Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.003,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
 PROC. Nº08553756-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$8.555,91 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130793218	Adalgiza Marques Fernandes	74975692368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/06/2009 a 31/12/2009	668,43
98200130676416	Vera Lucia Coelho de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114788514	Francisca Saraiva Cruz	35685263368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	21/06/2009 a 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4						
98200130746414	Joao Wallace Linhares de Sousa	2641540371	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	25/05/2009 a 30/09/2009	668,43
98200130245911	Auzenira Castro Farias	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROC. Nº08553758-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.718,28 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011679211X	Maria Cleonice Pereira dos Santos	1950219321	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	04/05/2009 a 04/07/2009	1336,86
98200114549315	Maria Eliza Pereira dos Santos	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.336,86					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROC. Nº08553763-2  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.638,79 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130776712	Francisca Lucivane Gomes Farias	98690159304	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,7166	01/06/2009 a 31/12/2009	371,66
98200114802614	Antonio Evangivaldo Gomes Almeida	ARTIGO 4					Justificativa: Afastamento para exercer cargo comissionado	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 371,66					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09099173 - 7

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$109.087,74 (CENTO E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130819314	Adenildo Alves Neres	25938371368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/06/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4						
98200130480414	Adriana Lima da Silva	40392953315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	14/05/2009 A 06/07/2009	668,43
22100102447614	Maria Margareth Araujo Cintra	43388752320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/06/2009 A 28/02/2010	668,43
98200114900810	Alcione Maria Barbosa Pimentel	43388752320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/06/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4						
98200130094514	Angela Maria Rocha Mariano	26665328368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
22100109362312	Maria Antonieta Cruz Hercules	71292853387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	25/05/2009 A 08/07/2009	668,43
98200130811011	Claudia Gama de Sousa	71292853387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	25/05/2009 A 08/07/2009	668,43
22100109816712	Elizenobia da Silva Ribeiro	79517714300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	18/05/2009 A 01/07/2009	668,43
98200130254414	Erica Roberta Matos Pereira	79517714300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	18/05/2009 A 01/07/2009	668,43
22100107601913	Maria Roselia Pires da Silva	1151654361	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	3,8614	01/04/2009 A 28/02/2010	424,75
98200130798910	Germana Maria de Araujo Lima	1151654361	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	M	110	3,8614	01/04/2009 A 28/02/2010	424,75
999		ARTIGO 4						
98200130396219	Gilberto Bandeira da Silva	61504874315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	14/04/2009 A 11/08/2009	1336,86
98200117186418	Jocelma Gomes Rodrigues Lima	691893314	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,6906	04/05/2009 A 04/06/2009	515,97
98200130826914	Girlene Costa Marinho	691893314	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,6906	04/05/2009 A 04/06/2009	515,97
999		ARTIGO 4						
98200130781511	Joao Batista Alves Oliveira Filho	1012611361	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	3,8614	08/05/2009 A 28/02/2010	424,75
999		ARTIGO 4						
98200130358619	Maria Elizabete dos Santos da Penha	25904906315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	03/06/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4						
98200130265815	Maria Ricarte Gonçalves de Carvalho	46191771304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	03/06/2009 A 02/07/2009	668,43
22100100068411	Marlucia Xavier da Silva Vasconcelos	36009369304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	01/05/2009 A 31/05/2009	668,43
98200130810813	Matias Rebouças Cunha	36009369304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	01/05/2009 A 31/05/2009	668,43
2210011594451X	MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS	47788186368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	26/05/2009 A 28/02/2010	668,43
98200115789816	Samia Regia Pinto Farias	47788186368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	26/05/2009 A 28/02/2010	668,43
22100109633715	Maria da Conceicao de Menezes Gomes	63292564387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	29/05/2009 A 27/06/2009	668,43
98200130820517	Sandra Maria Teixeira Lucas de Sousa	63292564387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	29/05/2009 A 27/06/2009	668,43
22100112158815	Luiz Aquino Nogueira	40986810304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	18/05/2009 A 16/06/2009	668,43
98200117188518	Simone Maria Belo Sobreira	40986810304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	18/05/2009 A 16/06/2009	668,43
22100102509415	Antonia do Socorro Monte da Cruz	80338283315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/06/2009 A 28/02/2010	668,43
98200130823214	Suely Gabriel Melo	80338283315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/06/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4						
98200115337419	Tereza de Farias Paiva	8121524334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/06/2009 A 28/02/2010	668,43
22100111208517	Isabel Cristina Martins Tursi	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 18			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.060,35					

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº09099175 - 3

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte



integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$540.696,78 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Tipo de Termo: Início	Ensino: MÉDIO	FOLHA: 04/07/2009
Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
78	40.023,65	540.696,78

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013037391X 999	Adriana Ferreira Mendonca	72858630330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/05/2009 A 30/11/2009	588,12
98200130829115 999	Adriano Roberto do Vale	37848860353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	16/04/2009 A 28/02/2010	294,06
98200114831215 999	Aecio Flavio Clarindo Dourado	74563882372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	5,8812	09/06/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130801814 22100107465211 98200114740813	Amanda Abreu Costa Sandra Lucia Ramos Soares Ana Lidia Silva Duarte	1113373300 ARTIGO 4 48070408391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	M MT	85 200	4,5199 5,8812	16/04/2009 A 28/02/2010 22/05/2009 A 18/09/2009	384,19 1176,24
98200116265314 98200115222913 98200117188518 98200130829018 999	Francisca Edilania de Araujo Silva Ana Lucia Galvão Araujo Simone Maria Belo Sobreira Anajara Cavalcante da Silva	32376847320 ARTIGO 4 1037443390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M MNT	85 100	5,8812 4,5199	04/05/2009 A 28/02/2010 01/06/2009 A 28/02/2010	499,90 451,99
98200117047817 999	Antonia Alves Cavalcante	29984947300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200115679611 999	Antonia Jacinta Barbosa Lima	74000233300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	1146,83
98200130830512 22100109463917 98200130828119 22100112133618 98200130828518 22100111565417 98200115656514 999	Antonio Givaldo Alencar Marcelo Soares de Farias Sobrinho Aurilene Cavalcante Rodrigues Ana Crisithyna Queiroz Nogueira Cavalc Aurivania Paiva do Nascimento Tania Maria de Menezes Bartolomeu Peres Vale	22946896315 ARTIGO 4 62578510334 ARTIGO 4 64282813334 ARTIGO 4 56830424704 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	M N T M	95 50 100 100	5,8812 5,8812 5,8812	03/06/2009 A 28/02/2010 28/05/2009 A 06/07/2009 03/06/2009 A 30/06/2009 02/06/2009 A 28/02/2010	558,71 294,06 451,99 588,12
98200130829611 999	Camila Cavalcante dos Santos	3359349350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	338,99
98200130831217 999	Claudio José Marques Ferreira	65989023391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	4,5199	09/03/2009 A 31/05/2009	610,19
98200130810414 999	Diego Silveira Maia Cordeiro da Silva	41974620344 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	4,5199	29/04/2009 A 28/02/2010	451,99
98200115096616 999	Eddy Frank da Silva	79249647115 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	5,8812	05/06/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130830113 999	Edilane Costa Lopes	72804912353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	10/06/2009 A 28/02/2010	441,09
98200130809610 98200130623010 98200130809416 98200116647314 98200130826116 999	Edineide Batista da Silva Jose Dedilson de Oliveira Junior Elaine Luzia da Silva Jaqueline Holanda Melo Eliane Saraiva Oliveira	54709016372 ARTIGO 4 64178471368 ARTIGO 4 32039344349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M M M M	100 100 95 200	5,8812 5,8812 5,8812 5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010 Encerramento de contrato prof. temporário 01/06/2009 A 28/02/2010 Encerramento de contrato prof. temporário 04/05/2009 A 28/02/2010	588,12 588,12 558,71
98200114985115 999	Fabiana dos Santos Lima	58482180304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	10/06/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130832213 22100108975817 98200130820118 2210010661261X 98200115585919 999	Falcon Felipe Gomes Francineudes Ferreira Guimaraes Francisca do Carmo Alves da Silva Maria Edineide dos Santos Nogueira Francisco Carlos Setubal Feitosa Freitas	812091345 ARTIGO 4 2323667300 ARTIGO 4 35004860530 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	N T M	85 100 100 100	5,8812 5,8812 5,8812 5,8812	27/04/2009 A 26/05/2009 04/05/2009 A 30/06/2009 04/05/2009 A 30/06/2009 09/03/2009 A 28/02/2010	499,90 588,12 588,12
9820011710151X 22100112341016 98200130780116 22100116145319 98200130830318 999	Francisco Grijalba Isabel da Silva Maria Julia Batista Weyne Francisco Jose Marques Shirley Monteiro Carcará Oliveira Ismael Pinheiro Silva	30976596334 ARTIGO 4 62312855372 ARTIGO 4 1322889317 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT T	100 200 100	5,8812 5,8812 4,5199	04/05/2009 A 30/06/2009 28/04/2009 A 26/06/2009 15/06/2009 A 28/02/2010	588,12 1176,24 451,99
98200130618211 999	Jaqueline Silva Almeida Bastos	39902692320 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	02/06/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130829514 999	Joao Iran Rocha	91700701304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	352,87
98200117096710 22100111348211 98200115226412 999	Joao Victor Marques Lopes Josefa Hilda Siqueira Monteiro Jorge Ricardo Almeida de Souza	873777301 ARTIGO 4 77979990315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MN N	200 50	5,8812 5,8812	11/02/2009 A 31/12/2009 10/06/2009 A 28/02/2010	1176,24 294,06
98200130714210 999	Jose Eleozelio Ferreira Feitosa	49487922334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	23/04/2009 A 28/02/2010	58,81
9820011493961X 22100115956917 98200130826515 999	Jose Erandy Vieira de Sousa LUIZ VIEIRA DOS SANTOS Jose Thiago Cruz Bezerra	52504654391 ARTIGO 4 697967344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M T	75 110	5,8812 5,8812	08/06/2009 A 28/02/2010 01/06/2009 A 28/02/2010	441,09 646,93

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130782313 999	Joyciana Maria Uchoa Monteiro Barbosa	801794366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,5199	19/06/2009 A 28/02/2010	429,39
98200130705513	João Batista de Souza Lima	537324801	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	5,8812	09/03/2009 A 21/06/2009	499,90
22100109337911	Veronica Ivo de Castro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130487915	Kathia Kelly Viana dos Santos	1859837310	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	5,8812	09/03/2009 A 02/06/2009	646,93
2210011211141X	Luis Carlos Mota Chagas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130335619	Katrine Mayara de Oliveira Pinheiro	655169318	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	04/06/2009 A 28/02/2010	441,09
22100115993316	Virginia Maria Bila da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130811313	Lidia Lima de Oliveira	999997126300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	145	4,5199	08/05/2009 A 04/09/2009	655,39
22100116915912	Valeska Mariano de Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013069841X	Lidiane Bragança de Oliveira	78755921272	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	451,99
22100111208517	Isabel Cristina Martins Tursi	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
9820013083061X	Lilian Negreiros Sales de Vasconcelos	32362560368	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,5199	15/06/2009 A 28/02/2010	451,99
22100111216218	Lucia Francisca Cameiro de Souza	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200117175912	Luciane Sousa Cunha	90573854300	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	16/05/2009 A 30/07/2009	323,47
22100103468917	Raimunda Maria Matos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130779916 999	Ludmila Paula dos Santos e Silva	66334756320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	45	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	203,40
98200115771216	Mara Celia de Sousa Moreira	78902126315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	11/05/2009 A 24/06/2009	588,12
22100103979814	Maria Francineide Campos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013081441X 999	Marcelo Barbosa de Sousa	366007335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	130	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	587,59
9820013082721X	Marcos Aurelio Barbosa Castelo Branco	36754935391	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	06/05/2009 A 04/07/2009	558,71
22100102457512	Raimundo Nonato de Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130506219 999	Marcus Fabio da Silva Castro	35672072372	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	646,93
98200130819217 999	Maria Claudia de Oliveira Amorim	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130831314	Maria Goretti Dias de Oliveira	17018528372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	5,8812	18/05/2009 A 28/02/2010	147,03
2210010887641X	Maria Julia Fonseca de Castro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130238818	Maria Ivanira Lucas Ramos	26042380397	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	26/05/2009 A 03/07/2009	588,12
22100115957719	Maria de Fatima Geralda Marinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130265610	Maria Neide Lopes Borges	52503658334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/05/2009 A 02/07/2009	588,12
22100118019418	Maria Edineide dos Santos Nogueira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130818814	Maria Ozaniide de Sousa Barros	90248295349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	04/06/2009 A 28/02/2010	588,12
22100111568211	Francisca Irene Dias Angelo Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130831411	Marun Persivo Cunha Barbosa	1966931360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,5199	04/05/2009 A 30/06/2009	271,19
22100109631917	Lilia Braga Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130810910	Maias Rebouças Cunha	36009369304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/05/2009 A 31/05/2009	588,12
2210011594451X	MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130828410 999	Mayrila Diniz Bezerra	93356340344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,5199	23/04/2009 A 28/02/2010	158,20
98200115347910 999	Michele Carvalho Negreiros	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130707419	Moises Alves Evangelista Junior	76144879315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	588,12
22100111230318	Zeasternio Mendonca Facanha	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130828216 999	Mylena Ribeiro Souza	44270623349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/06/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130497910 999	Nilza Portela Aguiar	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130830415 999	Otana Mary da Costa Barbosa	65095880300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	105	4,5199	04/05/2009 A 28/02/2010	474,59
98200130827414 999	Patricia Guedes Menezes	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116263516	Paulo Andre Nepomuceno Siqueira Campos	86923757304	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	205,84
22100113824819	Silvana Viana de Sousa Alencar	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013067751X	Paulo Isanato Apolinario de Sousa	1335335307	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	588,12
22100111565611	Francineire Santana Viana	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130830210 999	Quezia Paiva Silva	5006887451	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	735,15
98200130809912	Rafael Kaio Maciel Candido	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013049671X	Janice Schneider Muller	83895736368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130826612	Rebecca Nunes Veloso	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
2210011381631X	Monica Vale Marinho	96769670330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	4,5199	27/05/2009 A 05/07/2009	451,99
98200130675916	Regilandia Pereira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100115963611	Eduardo Silva Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130828313	Roberto Meireles Carneiro	20416903304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	20/03/2009 A 30/06/2009	147,03
22100104379012	Pedro Osvaldo Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130810112	Roger Almeida Gomes	63653400368	PROF CTPD BACHAREL	N	85	4,5199	13/05/2009 A 28/02/2010	384,19
22100115939915	ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para trato de interesses particulares		
9820013081021X	Romeiro Pereira do Nascimento	83509909372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	06/05/2009 A 04/07/2009	451,99
2210010737531X	Raimundo Nonato de Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130810015	Rosa Emilia Costa Freitas	1628910321	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	18/05/2009 A 01/07/2009	588,12
22100107601913	Maria Roselia Pires da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013081861X	Silvia Araujo Barros da Silva	71154965368	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	08/05/2009 A 06/07/2009	441,09
22100116140414	Lausireine Maria Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115080418	Silvia Helena Oliveira Ximenes	46364943349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	5,8812	13/05/2009 A 26/06/2009	176,44
2210011367471X	Ana Lidia Ledur	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116768413 999	Tiago de Oliveira Cavalcante	95902031320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	4,5199	22/05/2009 A 28/02/2010	45,20
98200130830911	Viviane Pinto Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
22100101352210	Nadja Maria Maia Chaves	38014963334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	15/06/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130790111	Waleria Torres Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
22100103935515	Solange Maria Aragao Carneiro	44782063334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	01/05/2009 A 29/06/2009	147,03
98200130831519 999	Wanderly Sales Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		64664309368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	764,56
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 78

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 40.023,65

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº09099198 - 2  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO

DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.340,72 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130829212 999	Jorge Andre Barbosa da Silva	70786836334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	10/06/2009 A 28/02/2010	903,98	
9820013082301X 999	Maria Gergivan Peixoto Monteiro	32144849315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	01/06/2009 A 28/02/2010	1176,24	
98200130822919 999	Maria Patricia Morais Leal	26189771300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Laboratorio de informática	5,8812	01/05/2009 A 28/02/2010	588,12	
98200130828917 999	Mauro Cesar Barros Firmiano	67316840315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Laboratorio de informática	4,5199	25/05/2009 A 28/02/2010	903,98	
98200115266619 999	Rivandro Ferreira Miranda	62070347320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa: Projetos educacionais	4,5199	01/06/2009 A 28/02/2010	451,99	
98200130473817 999	Rivania Nascimento Lima	31777759315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	08/06/2009 A 28/02/2010	1176,24	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.200,55						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº09099200 - 8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.165,42 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820013078961X 999	Maria de Jesus Cavalcante da Rocha	32303815304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,0766	01/06/2009 A 01/11/2009	668,43	
98200130830814 999	Rochely Ramos de Moura	88970361391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa: Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital	6,0766	09/06/2009 A 30/11/2009	668,43	
98200130832116 999	Silvia Maria Oliveira Ribeiro	44546424353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa: Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital	6,0766	01/06/2009 A 30/11/2009	668,43	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROC. Nº09041707-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 29/05/09. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições



do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130668014 999	Daniela de Sousa Feitoza	73629286372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130690915 999	Daniela de Sousa Feitoza	73629286372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130691415 999	Ernesto Esmeraldo Ribeiro	26499886300	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Manhã	100	4,5199	01/08/2009 A 31/12/2009	451,99
		100 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130731611 999	Ernesto Esmeraldo Ribeiro	26499886300	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	Tarde	100	4,5199	01/08/2009 A 31/12/2009	451,99
		100 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130498216 999	Francisco Marciano Braga Rodrigues	83859276387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130691016 999	Francisco Marciano Braga Rodrigues	83859276387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
9820013074411X 999	Maria Francisca Holanda Santos	89711270315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130744217 999	Maria Francisca Holanda Santos	89711270315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130498313 999	Renato Alisson de Oliveira	64997405353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130731514 999	Renato Alisson de Oliveira	64997405353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Tarde	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130731719 999	Rodrigo França Menezes	78179793320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	115	5,8812	01/08/2009	A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130731816 999	Rodrigo França Menezes	78179793320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	115	5,8812	01/08/2009 A 31/12/2009	676,34
		115 horas publicado no D.O.E de 29/05/2009			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.667,38

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ**  
**PROC. Nº09120529-8**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22/05/09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORD: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA - Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130386213 22100112079710	Maria Bernadete Oliveira Teodozio Christianne Carvalho Lima	96986131372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	Manhã	100	5,8812	14/06/2009 A 13/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 22/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130726219 22100112056516	Francisco Athos Vasconcelos de Sousa Carlos Ivan Chaves Silva	2328765335 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite	200 Justificativa:	3,7166 Licença para tratamento de saúde	05/06/2009 A 04/08/2009	743,32
98200130476018 22100112155212	Wellington José de Aguiar Floriote Andrade da Rocha Sampaio	83831002304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	23/05/2009 A 23/07/2009	588,12
98200130666011 98200114350012	Widerley dos Santos Nascimento George Alberto da Costa	3887222318 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	100 Justificativa:	3,7166 Licença para tratamento de saúde	16/06/2009 A 15/08/2009	371,66
		200 horas publicado no D.O.E de 22/05/2009						
		100 horas publicado no D.O.E de 22/05/2009						
		100 horas publicado no D.O.E de 22/05/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.703,10					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ  
PROC. Nº08298515-4  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14/05/09, 08/06/09. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130700813 22100116052515	Adriana Galdino de Menezes MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO	1022193384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,5199 Licença à gestante	14/07/2009 A 12/09/2009	451,99
		100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 451,99					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130695410 999	Laura Inez Julião Jacó	2177644364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	25 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	22/07/2009 A 30/11/2009	147,03
		85 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 147,03					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROC. Nº09099169-9  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 05/05/09, 08/06/09, 14/05/09, 22/06/09, 03/07/09, 27/03/09, 23/06/09, 26/05/09. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115303417 22100109458913	Ana Karolina de Abreu Freitas Marcia Felix Bastos	61767050372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	6,0766	01/05/2009 A 31/05/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200115303514 22100103243311	Danielle Ricardo Alves Mirian Sampaio Bandeira	92949584349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	24/05/2009 A 22/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692616 22100103580911	Francisco Jose Vieira Cadete Maria Jucineide Sena Alves	11691441368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	29/05/2009 A 27/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114938915 22100111563112	Maria Vilalba Ferreira Maria de Jesus da Silva Oliveira	6115578353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	29/04/2009 A 28/05/2009	668,43
		220 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115256710 22100101231111	Maria de Fatima Diogenes Guedes Nogueira Luiza Luzanete Feitosa de Arruda	26403684353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	19/05/2009 A 17/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115780010 22100100119318	Maria de Fatima dos Santos Goes Maria Margareth Procopio de Souto	18698085334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	28/05/2009 A 26/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130531019 22100104579216	Nivia Cunha Saraiva Perpetua Socorro da Silva	31432590359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	01/06/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130346416 22100106837611	Silvelena Melo Duarte Alzira Costa Alves	70550441387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	6,0766	01/05/2009 A 03/06/2009	1336,86
		220 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.015,87					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114848819 22100106267319	Antônia Elizabete Alves de Souza Regia Maria Lima Soares	44259930397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	08/05/2009 A 06/07/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117175211 22100107605617	Liliane Campos Oliveira Maria Juciclebia Lima Couto	88824799353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	29/05/2009 A 02/07/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013067331X 22100106955517	Maria Eleny Váz do Nascimento Tereza Maria de Menezes Pontes	38572532315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	15/05/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114717714 22100102404419	Maria Jose Saboia de Oliveira Josefa Lila Costa Barroso	16843096387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	6,0766	01/05/2009 A 30/06/2009	1336,86
		110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130784014 22100103322416	Maria Leoneide Dutra Maciel Rosa Maria de Abreu Gomes	42418844315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	29/05/2009 A 27/07/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115259612 2210010575481X	Maria Sinea Monteiro Lima Francisca Lacerda Sobral	41669002349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	13/05/2009 A 26/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 23/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130511514 22100103322416	Maria da Conceicao Benevides Moraes Rosa Maria de Abreu Gomes	24906565387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	29/05/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130782011 22100106267319	Michele Carvalho Negreiros Regia Maria Lima Soares	76144879315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	08/05/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130460111 22100109461612	Milena Leitao Jorge de Sousa Julia Maria Gondim Vilarouca	81643616315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	6,0766	18/05/2009 A 30/06/2009	668,43
		220 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117149016 22100104904214	Nilza Maria Ferreira Silvestre Maria de Jesus Moraes Alves	52405281368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	11/06/2009 A 09/08/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 23/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130706013 22100109369414	Sandra Lucia de Oliveira Almeida Elda Pena Sales	77613090353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	02/05/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.021,16					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130529715 22100104579216	Denise Fontes Cavalcante Perpetua Socorro da Silva	43369812304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	16/04/2009 A 30/06/2009	668,43
		110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					



TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114938419 22100100244414	Maria Jose Andrade Viana Vanda Lucia de Souza	26274922334 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110 Justificativa:	6,0766 Afastamento para exercer cargo comissionado	01/07/2009 A 28/02/2010	668,43
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130460316 999	Maria Elineuda Maciel da Silva	44553331349 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	4,6906 Ausência de profissional	01/06/2009 A 28/02/2010	515,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130671414 2210010792271X	Ana Celia Ríofinto Mano Maria do Socorro Pereira da Fonseca	47796898304 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	6,0766 Afastamento para aposentadoria	17/05/2009 A 28/02/2010	668,43
98200130047117 22100109207317	Marcia Myrna de Andrade Soares Francisca Dorotea T Matias	78590795349 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110 Justificativa:	6,0766 Readaptado(a) de Função	08/05/2009 A 28/02/2010	668,43
98200117174819 22100112114117	Sandra Lucia Lima de Oliveira Ana Claudia Rodrigues de Moraes	38358751320 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	6,0766 Afastamento para exercer cargo comissionado	30/04/2009 A 28/02/2010	668,43
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130695119 22100103527913	Ivo Guilherme de Carvalho Iolanda Guilherme Mororo de Sousa	81524293334 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110 Justificativa:	6,0766 Afastamento para aposentadoria	17/04/2009 A 28/02/2010	668,43
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROC. Nº09099171-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26/05/09, 03/07/09, 08/06/09, 22/06/09, 05/05/09, 03/07/09, 14/05/09, 23/06/09, 06/04/09, 27/03/09, 14/04/09. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Erika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114922210 22100109852611	Alcimar Leopoldina dos Santos Ana Marcia de Castro	76704017372 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	20/05/2009 A 18/06/2009	588,12
98200116281611 22100108922411	Antonia Maria Pereira de Sousa Possidonia Xavier Neta	46374906349 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	10/05/2009 A 08/06/2009	588,12
98200115751215 22100103419614	Betania Mateus da Paz Maria Eliete Alves	47992042387 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	07/06/2009 A 06/07/2009	1176,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130739612 22100103243311	Danielle Ricardo Alves Mirian Sampaio Bandeira	92949584349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	24/05/2009 A 22/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114915818 22100103645312	Deusinda Nogueira da Silva Luiza Helena Taumaturgo Melo	29592755353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	29/05/2009 A 27/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130705211 22100115951117	Erika Araujo Martins Varotti JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	86061410387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	14/06/2009 A 13/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130255313 22100111231012	Francisca Diana Alves Primo Gilvan Lima de Castro	64313859349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	75	5,8812	31/05/2009 A 30/06/2009	441,09
		100 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130305213 22100100034010	Francisca Eliane Costa Pereira Wania de Fatima Medeiros Salviano	62679600304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,8812	03/06/2009 A 02/07/2009	646,93
		110 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130438817 22100109480218	Francisco Joelio de Matos Barbosa Dulce Maria Pereira de Oliveira	79106781420 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,8812	03/06/2009 A 02/07/2009	441,09
		75 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114660313 22100111437516	Francisco Jose Brigido Bezerra Ralciney Marcio Carvalho Barbosa	25651617353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	01/05/2009 A 30/05/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115461012 22100102300311	Helene Nascimento da Silva Mário do Socorro Cavalcante Carneiro	82193924368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,8812	01/06/2009 A 30/06/2009	1176,24
		200 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011492681X 22100115959711	Heloisia Stangier Pires Barbosa Estefania Cardoso Gonçalves	6457049893 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,8812	17/06/2009 A 16/07/2009	1176,24
		200 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130326016 22100100908010	Jacqueline Emanuelle de Souza Vera Meyre Leite	90916379353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	10/06/2009 A 09/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130780019 22100115955015	Lucas Almeida Carneiro MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	22832254349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	45	5,8812	30/05/2009 A 30/06/2009	264,65
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116533114 2210011222319	Manoel Teofilo Ramos de Menezes Joana Angelica Vieira Bandeira	49729098387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	95	4,5199	01/05/2009 A 31/05/2009	429,39
		200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130698517 22100102320312	Marcelo Teixeira Oliveira Elba Oliveira Santos	88066002300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	50	5,8812	04/06/2009 A 03/07/2009	294,06
		50 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692713 22100104154916	Maria Assuncao Figueira de Pinho Pessoa Maria Soely Rodrigues Pinto	38265184387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110	5,8812	14/06/2009 A 13/07/2009	646,93
		110 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692918 22100102624311	Maria Elineuda Maciel da Silva Maria Valda de Lima Matos	4455331349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	31/05/2009 A 29/06/2009	451,99
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130693817 22100109454918	Maria Lucia Sampaio Moita Valdivia Cardoso de Menezes	27272990368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	12/05/2009 A 10/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114960619 22100113788812	Maria Wanderleia da Silva Almeida Maria Margarida de Almeida Lopes	30683955349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,8812	06/04/2009 A 05/05/2009	1176,24
		200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130677617 22100108565015	Maria da Conceicao Coelho da Silva Raimundo Vandir Diogenes Pinheiro	78377200325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	31/05/2009 A 29/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130083911 22100101231111	Onesio Serra Mendonça Luiza Luzanete Feitosa de Arruda	10292640315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,8812	19/05/2009 A 17/06/2009	558,71
		95 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116225711 2210011800951X	Regina Márcia Lima Moura Maria de Lourdes Fernandes Pereira	43108806300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	26/05/2009 A 24/06/2009	1176,24
		200 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130397517 22100107831617	Regina Telma de Oliveira Izaura Maria Caminha Simoes	23181915300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/06/2009 A 30/06/2009	1176,24
		95 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692314 22100108565112	Rodrigo Linhares Cunha Raimundo Vandir Diogenes Pinheiro	362518360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	100	4,5199	31/05/2009 A 29/06/2009	451,99
		100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130709918 22100100908010	Sibelle Freire de Oliveira Vera Meyre Leite	97565997315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	10/06/2009 A 09/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130346815 22100109339612	Vanderlei da Silva Lima Vera Lucia Lima de Oliveira	89084543300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	16/06/2009 A 15/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116434817 22100107619618	Vanessa Maria Lima de Sousa Alaide Bastos de Souza	51116537320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	28/05/2009 A 27/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.741,71

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130789113 22100103082113	Ana Celia Riotinto Mano Ana Mary Branco Parente	47796898304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	13/05/2009 A 13/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 23/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117175017 22100101797115	Isabel Cristina Bezerra da Silva Eledilma Linhares Pereira	41721853391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	10/05/2009 A 08/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130082818 22100109458913	Maria Gardenia Tabosa de Lima Marcia Felix Bastos	55545165304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	01/05/2009 A 30/06/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200116476919 22100107456611	Maria Solange Paz de Oliveira Jose Tenorio de Almeida	24213845320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	11/06/2009 A 10/07/2009	588,12
		100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130058712 22100109040412	Veronica Brasil Araujo Glauucia Maria de Sousa	77689607349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	85	5,8812	27/05/2009 A 10/07/2009	499,90
		85 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.852,38

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116555614 22100109823816	Willesangelo Custodio Reboucas Ivone Bezerra	75084724387 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,5199 Licença para tratamento de saúde	24/04/2009 A 26/06/2009	451,99

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 451,99

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130482816 22100109504613	Aline da Silva Machado Maria Marlene Araujo Ribeiro	64970787387 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	200	5,8812 Justificativa:	01/07/2009 Afastamento para aposentadoria	A 28/02/2010	1176,24
98200130364511 999	Andre Nazareno de Sousa Figueiredo	51120402387 ARTIGO 4 30 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	30/06/2009 A 28/02/2010	558,71
98200130734211 2210011603701X	Marcia Cristina de Oliveira Sodre Raposo Osvaldina Maria Alves Barbosa	30241731372 ARTIGO 4 15 horas publicado no D.O.E de 03/07/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50 Justificativa:	5,8812 Remanejamento de professor efetivo	02/07/2009 A 28/02/2010	294,06
98200116527718 22100100642010	Norma Ramos Queiroz Isabel Isa Vicente	10474048349 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	200 Justificativa:	4,5199 Remanejamento de professor efetivo	01/07/2009 A 28/02/2010	903,98
98200115700815 22100106941419	Sonia Maria Gomes Parente Maria Ivone Nunes	55540406320 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	01/07/2009 A 28/02/2010	558,71

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.491,70

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117062611 22100116154113	Charles Carneiro Cordeiro Raul Carlos Campos	61342815300 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	02/06/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200114983317 999	Elizabeth Guedes Marinho	11507985304 ARTIGO 4 85 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	31/05/2009 A 28/02/2010	882,18
98200114994513 22100118154617	Maria Cristina Lopes Moreira Maria Arlete de Oliveira	23278447387 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 26/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	110 Justificativa:	5,8812 Readaptado(a) de Função	15/06/2009 A 28/02/2010	646,93
98200114751211 999	Sissi Leyla dos Santos Mendes	30305152300 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/06/2009 A 28/02/2010	735,15

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.440,50

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114720510 999	Adriana Bezerra Coelho	48479128372 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	185 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	08/05/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200130739310 999	Carlos Abreu da Silva	848753305 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 23/06/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	40 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	09/05/2009 A 28/02/2010	180,80
98200130666518 999	Cicero Erialdo Oliveira Lima	1836711395 ARTIGO 4 125 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	25 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/05/2009 A 28/02/2010	147,03
98200116484016 999	Debora Marques da Silva	66077834300 ARTIGO 4 130 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	130 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/05/2009 A 28/02/2010	764,56
98200130511913 999	Deusdete Alysson da Silva Alves	95895680330 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	27/05/2009 A 28/02/2010	588,12
98200116686115 999	Eunaria Cleonice Holanda Malveira	68354975304 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 27/03/2009	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/05/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130694813 22100109445617	Francisco David Ribeiro de Sousa Margarida Maria Magalhaes	62930761334 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 08/06/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100 Justificativa:	5,8812 Afastamento para o tribunal do Júri	27/05/2009 A 28/02/2010	588,12
9820013045541X 22100106456316	Izabel Alice de Sousa Parente Rita de Cassia Silveira Regadas	24695700344 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	185 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	01/05/2009 A 28/02/2010	1088,02
98200130524519 22100100025518	Marcelo de Queiroz Torres Jose Ribamar de Lima	82492735320 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	135 Justificativa:	5,8812 Afastamento para o tribunal do Júri	21/05/2009 A 28/02/2010	793,96
98200114938516 22100109457313	Maria Nerciella Alves Victor Maria Rocelia de Araujo Camurca	58052550300 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	01/05/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200130672917 22100100317810	Mary Luce Marinho da Costa Maria do Socorro Dias Monteiro	89426630368 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	200 Justificativa:	5,8812 Afastamento para exercer cargo comissionado	01/05/2009 A 28/02/2010	1176,24



Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115043911 999	Valeria Lindolfo de Lima	38610760391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/05/2009 A 28/02/2010	882,18
98200115785616 22100108257213	Virginia Ferreira da Silva Maria Lucineide Silveira	93087586315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	35 Justificativa:	5,8812 Readaptado(a) de Função	01/05/2009 A 28/02/2010	205,84
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.855,37						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115366117 22100103527913	Maria de Fatima Sousa Silva Iolanda Guilherme Mororo de Sousa	4506200349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Afastamento para aposentadoria	23/04/2009 A 28/02/2010	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12						

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº130/2008 - PROCESSO Nº08665692-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, em exercício, Prof. MAURICIO HOLANDA MAIA e a Empresa **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, denominada doravante CONTRATADA, representada pelo Sr. RAIMUNDO FERNANDES FILHO, resolvem, por este instrumento **anular o contrato nº130/2008**, firmado em 12 de dezembro de 2008, publicado no DOE de 22/12/2008, mediante as condições contidas na cláusula seguinte: CLAÚSULA ÚNICA Fica anulado, a partir de 03 de junho de 2009, em todas as suas cláusulas, o contrato nº130/2008 firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/12/2008, tudo com respaldo legal no art.49,§§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e com base na justificativa do representante da Empresa Gráfica e Editora Regadas LTDA e o Parecer nº0513/2009, exarado no processo nº08665692-9. DATA DA ASSINATURA 07 de julho de 2009. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO Nº09099045-5/2009

PERMITENTE: O Governo do Estado do Ceará, através da EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE/FORTALEZA/CE, representado neste ato pela sua Diretora, CARMEM LÚCIA VIDAL E SILVA; PERMISSONÁRIA: ANA LÚCIA CÂNDIDO DE SOUZA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar na conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, o presente termo de PERMISSÃO DE USO, mediante as condições a seguir; CONVITE 02/09 OBJETO: Constitui objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, o local existente na EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, destinado exclusivamente a exploração de uma Cantina, que funcionará nos dias úteis, no horário de expediente normal, com todos os requisitos de higiene e limpeza, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas e cigarros em qualquer época e situação, devendo os serviços da Cantina atender na medida do possível as conveniências de seus usuários e mediante condições estabelecidas no Convite e em seus anexos, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição DO PRAZO: O prazo de vigência deste termo será, de um (01) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por idêntico prazo, se de interesse da PERMITENTE FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2009; ASSINANTES: Carmem Lúcia Vidal e Silva – PERMITENTE, Ana Lúcia Cândido de Souza - PERMISSONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1 - Ângela Maria Sancho de Macêdo, 2 - Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 25 e 26, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08664185-9. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9.. **Onde se lê:** 98200114858717 Antonia Gerliene Adriano da Costa PROF CTPD 3 PEDAGOGICO. **Leia-se:** 98200114858717 Antonia Gerliene Adriano da Costa PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 29 e 34, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08663626-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 98200114643613 Francisco Jose Ferreira Serpa PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200114643613 Francisco Jose Ferreira Serpa PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 29 e 35, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08663626-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 98200117012517 Glauca Josiane Gomes Vasconcelos PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200117012517 Glauca Josiane Gomes Vasconcelos PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 29 e 36, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08663626-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 9820013046821X Jose Eduardo da Silva Junior PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 9820013046821X Jose Eduardo da Silva Junior PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 29 e 38, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08663626-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 98200114605312 Marco Vinícius Santos do Nascimento PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200114605312 Marco Vinícius Santos do Nascimento PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 29 e 42, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08663626-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 9820013023331X Wanderson Oliveira Sales Carvalho PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 9820013023331X Wanderson Oliveira Sales Carvalho PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO I, de 20 de março de 2009, páginas 79, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09124529-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº09036032-0. **Onde se lê:** 98200130364716 Aline Matos de Amorim PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130364716 Aline Matos de Amorim PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO I, de 20 de março de 2009, páginas 79 e 82, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09124529-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº09040887-0. **Onde se lê:** 98200130612914 Iana Soares Souza PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130612914 Iana Soares Souza PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO I, 20 de março de 2009, página 106, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08612581-8. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, com justificativa exarada no processo nº09127554-7. **Onde se lê:** 9820013017531X Francinilton Fernandes de Alencar PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 9820013017531X Francinilton Fernandes de Alencar PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº063 - SÉRIE 3 ANO I, de 06 de abril de 2009, páginas 33 e 36, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO

Nº08612559-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº09138482-6. **Onde se lê:** 98200130458710 Glauciane Rochelle Machado Menezes PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200130458710 Glauciane Rochelle Machado Menezes PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº074 - SÉRIE 3 ANO I, de 27 de abril de 2009, páginas 22 e 24, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09083830-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº09203000-9. **Onde se lê:** 98200130646916 Rosirene Soares da Costa 72493119304 PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130646916 Rosirene Soares da Costa 72493119304 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086 - SÉRIE 3 ANO I, de 14 de maio de 2009, páginas 47 e 48, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08298313-5. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº08298345-3. **Onde se lê:** 98200130527216 Madalena Pereira Nogueira PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130527216 Madalena Pereira Nogueira PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086 - SÉRIE 3 ANO I, de 14 de abril de 2009, páginas 51 e 54, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09099508-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº08643618-0. **Onde se lê:** 98200130345916 Maria Rosimar da Silva PROF CTPD LIC PLENA 02/01/2009 A 31/12/2010. **Leia-se:** 98200130345916 Maria Rosimar da Silva PROF CTPD LIC PLENA 02/01/2009 A 31/12/2009. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086 - SÉRIE 3 ANO I, de 14 de maio de 2009, página 55, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09099510-4. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº08643618-0. **Onde se lê:** 98200114983910 Damiao Albuquerque da Silva PROF CTPD LIC PLENA 02/01/2009 a 31/12/2010. **Leia-se:** 98200114983910 Damiao Albuquerque da Silva PROF CTPD LIC PLENA 02/01/2009 a 31/12/2009. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº103 - SÉRIE 3 ANO I, de 08 junho de 2009, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08298337-2. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº08298435-2. **Onde se lê:** 98200130257618 Robson de Araujo Freitas PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130257618 Robson de Araujo Freitas PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 SÉRIE 2 ANO XI, de 30 de junho de 2008, página 126, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2008/PROCESSO Nº08124144-5. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE ICAPUI, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDILSON DA SILVA, com justificativa exarada no processo nº09194492-9. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura recursos financeiros no valor de R\$143.589,51 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a ser repassado em parcela única. A PREFEITURA ficará responsável pelo desembolso do restante do recurso no valor de R\$7.179,48 (sete mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), como contrapartida, perfazendo o valor global de R\$150.768,99 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura recursos financeiros no valor de R\$143.589,51 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a ser repassado em parcela única. A PREFEITURA ficará responsável pelo desembolso do restante do recurso no valor de R\$4.307,69 (quatro mil trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), como contrapartida, perfazendo o valor global de R\$147.897,20 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

#### PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO CASTELÃO

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso VI, art.10, da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009, bem como, no inciso VI, art.10, da Lei Federal nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, com o objetivo de obter subsídios sobre a forma de execução de Parceria Público-Privada, vem comunicar a abertura de CONSULTA PÚBLICA sobre a Parceria Público-Privada que tem por escopo a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a Reforma, Ampliação, Adequação, Operação e Manutenção do Estádio Castelão** na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para recebimento de partidas da Copa do Mundo de 2014, conforme determinações da FIFA, bem como para a Construção, Operação e Manutenção de Edifício de Estacionamento de Veículos, conforme recomendações da FIFA, a Construção, Operação e Manutenção do Edifício-Sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. A CONSULTA PÚBLICA acontecerá no período de 24 de julho de 2009 a 24 de agosto de 2009 e os interessados poderão obter cópia dos documentos citados por meio do acesso à página da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE na internet: [www.sesporte.ce.gov.br](http://www.sesporte.ce.gov.br) ou, então, na sede da SESPORTE, localizada no Anexo Fares Cândido Lopes - Estádio Castelão, na Av. Alberto Craveiro nº2901, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, no horário de 8h às 12h, 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Os comentários e sugestões, estando devidamente identificados, os seus autores, deverão ser dirigidos à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE, até a data do término da consulta, por meio do endereço eletrônico [ppp@sesporte.ce.gov.br](mailto:ppp@sesporte.ce.gov.br), ou pelo fax nº(85) 3101-4401, ou, ainda, por protocolo na própria sede da SESPORTE. A identificação dos autores se fará com a apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail. As contribuições

acatadas serão registradas, consolidadas e disponibilizadas na página do do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE na internet. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009 - IG 263823

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº005/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº315, sala 201, Centro, Crato-CE, CEP 63100.080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09313572-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2009** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote VI, da Concorrência Pública nº062/2007 - CCC/SEPORTE: EEFM - Dr. Romão Sampaio, em Jardim-CE, EEFM - Gabriel Bezerra de Moraes, em Farias Brito-CE e EEFM - Tabelião José Pinto de Quezado, em Aurora-CE; IX - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 06 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Jucisses Alves de Moraes - CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSÃO: **CEARÁ SPORTING CLUB**; OBJETO: Pela presente **PERMISSÃO**, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, permite a exploração a título oneroso, ao CEARÁ SPORTING CLUB, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Brasileiro Série B 2009; DESTINAÇÃO: O CEARÁ SPORTING CLUB utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Brasileiro Série B 2009; FORO: Fortaleza-Ceará; DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Evandro Sá Barreto Leitão - PRESIDENTE DO CEARÁ SPORTING CLUB.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSÃO: **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**; OBJETO: Pela presente **PERMISSÃO**, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, permite a exploração a título oneroso, ao FORTALEZA ESPORTE CLUBE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lúcio de Castro Bomfim Júnior, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Brasileiro Série B 2009; DESTINAÇÃO: O FORTALEZA ESPORTE CLUBE utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Brasileiro Série B 2009; FORO: Fortaleza-Ceará; DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Lúcio de Castro Bomfim Júnior - PRESIDENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº044/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso III do Art.17 e Inciso I do §1º do mesmo Art.17 do Decreto nº27.439, de 3 de maio de 2004, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, e considerando a necessidade de regulamentar a concessão de Pontos Institucionais, RESOLVE: Art.1º **Aos servidores públicos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF** não ocupantes de cargos de provimento em comissão que participarem de grupos de trabalho, projetos institucionais, serviços ou atividades relevantes essenciais à consecução dos objetivos da missão da SEFAZ, **serão concedidos Pontos Institucionais** mediante aprovação do Comitê Executivo da Secretaria da Fazenda. Parágrafo único. É vedada a concessão de Pontos Institucionais aos servidores que percebam Gratificação de Órgão de Deliberação Coletiva, no âmbito da Sefaz. Art.2º O Comitê Executivo somente concederá Pontos Institucionais com observância do nível de complexidade e responsabilidade dos serviços ou atividades relevantes a serem desempenhadas, considerando os resultados propostos para o alcance das metas e objetivos institucionais da unidade. Art.3º Compete ao Coordenador de Administração Fazendária, cujas atividades a serem desempenhadas estejam sob sua coordenação, solicitar ao Comitê Executivo a concessão de Pontos Institucionais, mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único desta Portaria. §1º O formulário para concessão de Pontos Institucionais deverá ser encaminhado ao Comitê Executivo, para em caso de deferimento ser incluído no pagamento do PDF do bimestre subsequente. §2º Ao final do semestre, poderá o Coordenador de Administração Fazendária propor ao Comitê Executivo a renovação da concessão dos Pontos Institucionais relativos aos serviços ou atividades relevantes que estejam sob sua coordenação. Art.4º A concessão de Pontos Institucionais far-se-á por meio de portaria, expedida pelo Secretário da Fazenda, após prévia aprovação do Comitê Executivo. Art.5º O Comitê Executivo poderá conceder no máximo, o valor correspondente a 80 (oitenta) Pontos Institucionais. Parágrafo único. O limite para a concessão de Pontos Institucionais, por servidor, é de 1,0 (um Ponto). Art.6º Os Pontos Institucionais serão concedidos a todos os servidores lotados na unidade cujos serviços ou atividades forem consideradas relevantes pelo Comitê Executivo, observado o Parágrafo único do Art.5º, desta Portaria. Art.7º Ficam revogadas as Portarias nº538/2006, de 18 de julho de 2006, e Portaria nº269/2007, de 06 de março de 2007. Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.3º DA PORTARIA Nº044/2008

SOLICITAÇÃO DE PONTOS	
Área de Interesse:	
Gestor Responsável:	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Grupo de Trabalho	<input type="checkbox"/> Projeto Institucional
<input type="checkbox"/> Serviços ou Atividades Relevantes	
Exposição de Motivos/Justificativa	prazo de concessão: ____/____/____
Resultados Propostos:	
Servidores:	
Análise do Comitê Executivo	
<input type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Não Favorável
Justificativa:	
Validação do Comitê Executivo	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **cessar**, a partir de 01.04.2008, **os efeitos da Portaria nº0118/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O. de 23.03.2007, que designou **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037997-1-9, para a Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação e designá-lo para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso c, do Decreto supracitado, o estagiário **GIL GIFFONY ARAÚJO MOURA**, da área de Direito da Secretaria da Fazenda, a partir de 13/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE a partir de 13.05.2009, **excluir da Portaria nº486/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que designou **GIL GIFFONY ARAÚJO MOURA**, para a Célula de Informações e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso c, do Decreto supracitado, o estagiário **FABIANO LANDIM SOARES**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 08/06/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE a partir de 08.06.2009, **excluir da Portaria nº486/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que designou **FABIANO LANDIM SOARES**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso c, do Decreto supracitado, a estagiária **RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, da

área de Serviço Social, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE a partir de 28.05.2009, **excluir da Portaria nº499/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que designou **RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2009, **os efeitos da Portaria nº0251/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **JOSÉ ORLANDO ALBUQUERQUE COELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103597-1-6, para o Núcleo de Processamento de Notas Fiscais designá-lo para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Divisão, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0377/2009**, de 01.06.2009, publicada no D.O.E de 17.06.2009, que designou **SILVIA ANDRÉA SOARES BESERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497611-1-2, para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-la para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0653/2007**, de 18.06.2007, publicada no D.O.E de 06.07.2007, que designou **LINCOLN ALCANTARA WEYNE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº103544-1-2, para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico e designá-lo para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR, RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497726-1-0, **da Portaria nº0927/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para o Posto Fiscal do Jati e designá-lo para o Posto Fiscal Chaval, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 22.07.2009, **os efeitos da Portaria nº538/2008**, de 07.08.2008, publicada no D.O.E de 04.09.2008, que designou **CLAUDIA HELENA MARTINS DE SANTANA**, exercente de função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103543-1-5, para o Posto Fiscal dos Correios e designá-la para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02.07.2009, **CATARINA MELO PORTELA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497710-1-0, **da Portaria nº927/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que a designou para o posto Fiscal de Queimadas e designá-la para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de Vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR, MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103945-1-1, **da Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para o Posto Fiscal General Edson Ramalho e designá-la para o Posto Fiscal dos Correios, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.07.2009, **ROGÉRIO ARAÚJO BANDEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº037987-1-2, da Portaria nº0182/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E. de 23.03.2007, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº520/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº28.804, artigo 7º §1º de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE **alterar** a partir de 01.07.2009 a **DESIGNAÇÃO da Bancada de SERVIDORES** da Mesa Setorial de Negociação, constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2009, DE 08 DE JULHO DE 2009

#### Bancada de Servidores

Antonio Ferreira de Miranda	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª - B	Coordenador
Liduíno Lopes de Brito	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª - B	Membro
Francisco Wildys de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª - E	Membro
Ronaldo Rolim Ricarte	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª - A	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4ª - B	Membro

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº521/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e considerando as disposições constantes do inciso VI do art.37 e inciso III do art.8º da Constituição Federal art.169 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE a partir de 01/07.2009, **afastar** de seus respectivos cargos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens os **SERVIDORES: LIDUÍNO LOPES DE BRITO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº102928-1-6, **DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103586-1-2, **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106096-1-5, para exercício de suas funções sindicais junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF, ficando

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2009 DE 13 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DISTSOL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TERRA DO SOL LTDA	044118589	06.297.250-2	Nota Fiscal 351.808/ FORMULÁRIO CONTINUO 353.529 SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE NºAC 215818679	28965/2004

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº00003/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 184/2009, expedida pelo POSTO FISCAL DE ARACATI. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito, série AB** de números 860856052. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati/Ce, 02 de julho de 2009.

José Orlane Falcão Graça  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

revogadas as designações feitas anteriormente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 01.07.2009 os **efeitos da Portaria nº473/2009** de 26.06.2009, publicada no D.O.E de 03.07.2009, que designou **ANTÔNIO ALVES BRASIL**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº067440-1-X, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula da Administração Fazendária, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº98/2009

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997(RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09017242-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "1" formulários contínuos pra emissão por PED.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SCRIBO FORMULARIOS LTDA	06.997987-1 ES

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de julho de 2009 até o dia 12 de julho de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de julho de 2009.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 13 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.



## ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 10 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº07/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS COMERCIAL LTDA	08669485-5	06688915-4	NF-1 de 3284 a 3300 NFVC-D de 4335 a 4350	58458/2008

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 09 de julho de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº08/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
D'MOLAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	090471652	068962681	83236/83237	51760/2008

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº0009/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2001.20.0111055-40	2001.20.1000837-63	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 09 de julho de 2009.

José Orlane Falcão Graça  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº09/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº07/2009 (publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT ARACATI, 10 de julho de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)07/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.077.163-1	MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.193.658-8	LIVIA GURGEL DO AMARAL VALENTE MICROEMPRESA
03	06.198.394-2	J CARLOS DA SILVA RACOES MS
04	06.356.461-0	M G COMERCIO DE PECAS PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA
05	06.680.376-4	ILNAR CARDOSO DA SILVA MS
06	06.682.024-3	MARIA NIRLEIDE PAULA MICROEMPRESA
07	06.684.003-1	NORMA MARIA SILVA GOMES MICROEMPRESA
08	06.685.767-8	METRO CONSTRUCOES LTDA
09	06.949.892-0	TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0014/2009 (publicado no D.O.E. de 29 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.076472-4	SEBASTIAO DE FREITAS BARRETO - MICROEMPRESA
02	06.197875-2	ITAMARA CRISTINA FREITAS HOLANDA-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°0015/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme

Edital n°0015/2009 (publicado no D.O.E. de 29 de maio de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192093-2	F J GUEDES LIMA-MS
01	06.667254-6	ROSIMEIRE MAIA DE LIMA ME
03	06.955590-7	RAIMUNDO JUNIOR PINTO DE MACEDO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°16/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús-NUAT/Tauá, 06 de julho de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°16/2009 DE 06 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
A. AGENOR XAVIER	09084573-0	06.265549-3	NFVC-D 23,24,25,51,52, 65,91,189,193,201, 202,203,204	25053/2006

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°0016/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°0016/2009 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°0016/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)0016/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024360-0	JOSE HELIOMAR DE AMORIM MICROEMPRESA
02	06.186734-9	C E C DE OLIVEIRA SUPERMERCADO - EPP
03	06.194746-6	FABIANA MARIA DE SOUSA LIMA ME
04	06.198640-2	LUIS IRISVAN VIEIRA
05	06.204246-7	FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA-ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.207209-9	M GERMANA F LIMA ME
07	06.208919-6	ELIAS F PINTO ME
08	06.209374-6	MARIA DE FATIMA LIMA CONFECÇÕES ME
09	06.211138-8	RICARDO BARROS DO NASCIMENTO
10	06.213729-8	N M DE FREITAS-ME
11	06.217089-9	MARIA CRISTIANA DE LIMA SILVA ME
12	06.271068-0	C. R. DE MIRANDA MICROEMPRESA
13	06.673669-2	CESAR REYNOLDS FREIRE CABO ME
14	06.689099-3	MARCUS VINICIUS GADELHA BARRETO EPP
15	06.701184-5	JOSAMAR M. LIMA MS
16	06.871700-8	JOSE NEDSON MAGALHAES MARQUES - EPP
17	06.945960-6	ANA JULIA PEIXOTO NOGUEIRA
18	06.971488-6	MARIA DE FATIMA CHAVES GOMES MICROEMPRESA
19	06.974395-9	MARIA IVANETE CHAVES NOGUEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°0017/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0017/2009 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda**

- **C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.036642-7	M I GOMES DE ASSIS MS
02	06.182490-9	CGA COMERCIO & SERVICOS DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME
03	06.193511-5	F & R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
04	06.683604-2	ALANO RODRIGUES MORAES MS
05	06.952239-1	MARIA ENEIDE OLIVEIRA SUPERMERCADOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0018/2009 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.271192-0	B. N. OLIVEIRA SILVA MICROEMPRESA
02	06.702221-9	TAISE OLIMPIA DA PAIXAO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 23 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº20/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.71 da Lei nº12.670, de 27.12.96, bem como no art.115 do Decreto 24.569, de 31/07/97; Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativos nº08456669 - 8 nos quais foram apuradas irregularidades fiscais praticada pela empresas J. N. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO** NO CGF da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996. Razão Social: **J. N. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. CGF: CGF nº06.282607-7, 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº027/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO

FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº179 a 181, 183, 185 a 187, 189 a 192/2009 (publicado no D.O.E. de 25 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 09 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)179 A 181, 183, 185 A 187, 189 A 192/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066968046	F R SANTOS UCHOA ME
02	062049500	CHARLES RUBENS DE ABREU SANTANA - ME
03	063135426	HONG KONG COMERCIAL LTDA_EPP
04	061852236	KATIA FRANCISCA DE ARAUJO - ME
05	062130129	A DAS MENDES ELETRONICO
06	062042980	JANZELYNA DE MESQUITA ME
07	063189798	JOSE MARLEI DE VASCONCELOS - ME
08	062087908	B & F TELECOMUNICACOES LTDA
09	066684633	ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO
10	062916610	EDILBERTO EVANGELISTA SAMPAIO MICROEMPRESA
11	063669994	F& E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
12	069276471	MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A
13	060926899	PAULINOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
14	063199459	FABIO MEDEIROS RABELO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº34/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº30/2009 (publicado no D.O.E. de 19/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207244-7	M PEREIRA DA SILVA MANUTENÇÃO
02	06.210160-9	ANTÔNIA PATRICIA F MARQUES DA SILVA
03	06.968554-1	SALOMÃO DE CASTRO ROSAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº35/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2009 (publicado no D.O.E. de 25/06/2009).



RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.036859-4	JOSE SEVERINO SOARES
02	06.044930-6	JOSE APRIGIO DE SOUZA
03	06.044955-1	ANTONIO JOSE PITOMBEIRA DE ALMEIDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.189433-8	LYGIA ALVES GUALBERTO
05	06.305422-1	J. ALVES DE LIMA MOVEIS
06	06.975855-7	MANOEL GABRIEL MOREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº067/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 09 de julho de 2009.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº067/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DÉBORA MARIA MARÇAL PINTO	090100336	06 689214-7	NF1: Nº001	48440/2005

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0010/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
506904, 506905, 506906,	506907, 506908, 506910

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos.

José Orlane Falcão Graça  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº15/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviados os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 413159 - AA 413160	

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000102

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "cancelado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 92024

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Jati 08/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000103

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 424843; AA 424844; AA 424845.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 08/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000104

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 197476 a AA 197532

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000105**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 106096 a AA 106280	
-----------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000106**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 589962; AA 589963.	
-----------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000107**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 106091 a AA 106095	
-----------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000108**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 106081 a 106090	
--------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000109**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 197401 a 197413	
--------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000110**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “cancelados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 197418 a AA 197433	
-----------------------	--

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 09/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº111/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 976130	
-----------	--

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº112/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 406500	
-----------	--

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº000113/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

aa 706360 a 706360	
--------------------	--

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. P.F. de Queimadas em 10 de julho de 2009.

Paulo Régis Araújo Moura  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº000115/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 499255 a 499255	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. P.F. de Queimadas em 10 de julho de 2009.

Paulo Régis Araújo Moura  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000116**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL em Jati, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “extraviados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 424841 a AA 424842.	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 10/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº2009/000117**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM JATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “extraviados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 197469 a AA 197473.	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Jati 10/07/2009.

Francisco Afranio Rodrigues Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº118/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “extraviados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 639351 a 639355	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº119/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “extraviados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 541913 a 541917	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº120/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo “extraviados”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 499639 a 499640	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº121/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 556897	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº122/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo “extraviado”** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 499649	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº123/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM PENAFORTE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 433140	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Penaforte 10 de junho de 2009.

David Bezerra  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº000124/2009**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
aa 499273 a 499266	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. P.F. de Queimadas em 10 de julho de 2009.

Paulo Régis Araújo Moura  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0023/2009 DE 22 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189429-0	F. O. CAMPELO NETO ME
02	06.282095-8	REGINA V. DA SILVA LACERDA
03	06.981531-3	MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182906-4	JEUVANE S DE SALES - MS
02	06.182922-6	ALTON ALUIZIO PINHEIRO - ME SOCIAL
03	06.184852-2	CICERO JULIANO GOMES EPP
04	06.295228-5	FRANCISCO LOPES LATICINIOS ME
05	06.666740-2	K C CARVALHO PINHEIRO - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0025/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036400-9	ELZINEIDE BERNARDINO PEREIRA - MICROEMPRESA
02	06.685514-4	ZELIA FREIRE CHAVES ME
03	06.871713-0	ANTONIO FRANCA MORAES - ME
04	06.950491-1	MARIA DE FATIMA DE HOLANDA MORAES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 26 de junho de 2009.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0026/2009 DE 26 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211456-5	E A DOS REIS JUNIOR ME
02	06.214269-0	P O GOMES NETO ME
03	06.216786-3	JOSE ARNALDO BEZERRA-ME
04	06.355163-2	R. O. DA COSTA ME
05	06.356201-4	F M M LIMA ME
06	06.361733-1	A A B NAPOLEAO ME
07	06.869497-0	INACIO PEREIRA LIMA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.815 e 825 do Dec. 24569/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº34/2009 DE 08 DE 07 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.672585-2	FRANCISCO CHARLES LIMA NERI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2009.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº86/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197689-0	ERNESTO CARVALHO JOHNSTON JUNIOR ME
02	06.204101-0	CENTRAL COMERCIO DE RAÇOES LTDA
03	06.361306-9	LUCINEIDE DA SILVA GUEDES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2009.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº87/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179194-6	MARIA TEIXEIRA RODRIGUES ME
02	06.179536-4	OTNIEL DE SOUZA PINHO ME
03	06.183001-1	A R DE SOUSA MANUTENÇÕES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.189607-1	IRVENY EVELYNE BESERRA DE ARAUJO
05	06.198904-5	L M PORTELA
06	06.273689-2	MERCADINHO KATIA MICHELLE LTDA ME
07	06.275899-3	SANTANA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
08	06.282107-5	M S DE SOUSA BEBIDAS MEC
09	06.362757-4	D R DO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME
10	06.375374-0	COMERCIAL BR PISOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2009.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº88/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177180-5	FRANCISCO RAIMUNDO BRANDAOME
02	06.186629-6	M M DE CARVALHO SALES ME
03	06.189189-4	PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE ME
04	06.276151-0	JOSE ARIBAMAR ALVES DE ARAUJO ME
05	06.299267-8	J ALBERTO PEREIRA ME
06	06.358642-8	ALTENISIO DE SOUSA MARQUES ME
07	06.684889-0	JACQUELINE VERCOSA VASCONCELOS GERMANO ME
08	06.685948-4	AUDEMILZIA FERREIRA CARDINS ME
09	06.698848-9	M ELIZAMAR DE BRITO ME
10	06.854905-9	MANOEL MARQUES DE SOUSA CHURRASCARIA ME
11	06.867537-2	ALOISIO TEIXEIRA BRITO ME
12	06.915422-8	ANTONIA ALVENIR DE SOUZA ME
13	06.927441-0	GOLD STAR PRESENTES LTDA
14	06.983465-2	MARIA TEREZA MOREIRA DE ALMEIDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2009.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº89/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.021098-2	CONSTRUTORA CALDAS LTDA
02	06.180895-4	FRANCISCA ARTENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.182964-1	ORLEANS DA SILVA FROTA ME
04	06.185098-5	A M DE LIMA FABRICAÇÃO DEMOVEIS ME
05	06.196119-1	DEIJANE ECI BARBOSA SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216.968-8	M EDILENE A PEREIRA COSMETICOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067005233	EDI CARLOS DAMASCENO DE FREITAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063683563	CAMILLY CARNEIRO COLLYER ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063609126	CARLOS HENRIQUE SOARES HOLANDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061965430	BESTCAR-COMERCIAL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063213206	LEOPOLDINA SILVA BEZERRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº176/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063177692	M D X IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº181/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066735734	CASAPAN COMERCIAL DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº182/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061971111	R M BARREIRA SUPERMERCADO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº183/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066885302	SALES & SALES COM DE ARTIGOS P FESTAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº184/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062136535	FRANCISCO FERREIRA BATISTA VEICULOS-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº185/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061776068	TALENTOS CAR LTDA ME
02	062765914	ASTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº186/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061803235	ELIZA REGINA GOMES MARTINS
02	061842796	TEX NET COM E SERV DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
03	061987964	CDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
04	062878450	PAPELARIA LOUVRE LTDA-EPP
05	063721619	J M TECNOLOGIA COMERCIO E SERV ELETRONICOS LTDA
06	066993490	CECOMP COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA
07	069739625	SUPERCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº187/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063570998	JOSE MARIA LIRA DE ANDRADE ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº189/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061905410	M & N COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA
02	062979175	V T R INFORMATICA LTDA-EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº190/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060348470	BECA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº191/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061513660	FRANCISCO GOMES BARBOSA-MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº195/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	068631413	JOANITA FIRMINO ALVES MICROEMPRESA
----	-----------	---------------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº197/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	060187778	PERICLES ARNOBIO ANDRADE AGUIAR
02	061969427	FREITAS E FREITAS COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA
03	062056794	SOLUTION COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
04	062636634	JOSE BERNADO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
05	062835980	JOSE FLAVIANO DO NASCIMENTO-EPP
06	063029448	PRO-BIKE SERVICOS PROF DE MAN EM BIC E MOTOS BORR LTDA
07	063176483	VLADIA PASSOS BRAGA CAMARA-EPP
08	066856930	JOSE MARCKSUEL PINTO DA PONTE-EPP
09	066971772	MAXXI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº198/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº198/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	066763029	MARIA ALDENIZIA PACHECO DA COSTA ME
----	-----------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº199/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	066892570	N F FERNANDES
----	-----------	---------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº202/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063617196	U C G F CORREIA
----	-----------	-----------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº203/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	069146373	CENILDA OLIVEIRA ALEXANDRE
----	-----------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,



ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº204/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061889644	TERMISA INDUSTRIAL SA
----	-----------	-----------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº205/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	067021794	SILENE MARIA DA SILVA AGUIAR
----	-----------	------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº206/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062158180	DEVIGILI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA
----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº207/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063618516	ELZA NUNES DE SOUSA ME
----	-----------	------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº208/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063775417	WA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº209/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062046071	DANILO ROITMAN
----	-----------	----------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°210/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062086880	PINHEIRO E MELO IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°212/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°212/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062159127	JEFREY LODEWIJKS PETISCOS DO MUNDO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°213/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°213/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069956120	MARIA SUELY BEZERRA PESSOA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°214/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°214/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060621893	3N PRODUTOS ELETRONICOS INDUSTRIA COM E SERV LTDA
02	061795216	KEDMA CRISTIANE BARBOSA MARINO-EPP
03	061796999	C R FERREIRA FILHO-EPP
04	061844659	NATHALIA VIEIRA GALVAO DIAS DE MACEDO ME
05	061859338	L DE M LIMA ME
06	061861456	PONTES MOTA COM DE PEIXES LTDA ME
07	061867039	SOLTIC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
08	061896225	ROSINEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA-ME
09	061908991	ANIMAL COMPANY COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
10	061919284	F B DE S CAMPOS
11	061949213	PASTEL LEGAL LACHONETE LTDA
12	062143980	BERGSON LUIS DA SILVA MENESES
13	062641212	ROMMEL LOPES BEZERRA MICROEMPRESA
14	062976427	JASAN COM REPRESENTACOES E SERV LTDA
15	063051737	F & S INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
16	063131269	MARIA TARLITANIA DAMASCENO LIMA-EPP
17	063170876	LUIZ ERNESTO GOMES DE MATOS GUIMARAES MICROEMPRESA
18	063565137	VAPT & VUPT-SERVICOS DE MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDA
19	066891469	BITENKA COM ESCOLA DE SURF LTDA
20	066961475	M V DE PAIVA BARRETO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°216/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°216/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061793035	F EDINETE G BATISTA LANCHES
02	061826600	A C COMERCIO DE CONFECÇOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03	061831875	N CARNEIRO E MELO MICROEMPRESA
04	062017020	PEDRO VERISSIMO DA SILVA ME
05	062883925	ALDA C L O LIMA
06	063179016	4 ELEMENTOS LTDA
07	068458436	E L MAIA MICROEMPRESA
08	069630062	MASUC COMERCIO DE AGENDAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº218/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061964751	MENEZES MARTINS COM DE PRODUTOS PARA ARTESANATO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº220/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066938104	NASTHIALISE LIVERA CORDONHA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº221/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061818879	REGINO DOS SANTOS RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº222/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063769999	CAMARIM MODA & ACESSORIOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº227/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063697734	COMEIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº228/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069895503	NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA SA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº230/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061939552	VB COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº233/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062044443	HILDA PAULA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº235/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063103729	DIBRATINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº293/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063682451	ACAI NATURAL COMERCIAL DE ALIMENTICIOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº461/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº461/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066812836	LAURINDO DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº462/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069249784	CIOMARA OSTERNO NEVES-EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061799025	SERVNOR COMERCIO E SERV EM SEGURANCA ELETROICA LTDA
02	061800422	HILDA MARIA GOMES SANTOS ME
03	062134663	CLEITON RODRIGUES CARVALHO DE SOUSA ME
04	062168150	LUSITANA-IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIM LTDA
05	062641360	CICLOPECAS AVENIDA LTDA
06	062895010	C A Q RODRIGUES LANCHES ME
07	066937736	CREESE COM VAREJISTA DE CONFECOES LTDA
08	068630166	CRISTINA MARIA DE MEDONCA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº494/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	08.866.418/0001-98	Promiss Com. e Import.Armarinho LTDA	2009.06167-3
02	08.866.418/0001-98	Promiss Com. e Import.Armarinho LTDA	2009.06374-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.46§4 do Decreto nº25.468 de maio de 1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Frutuoso de Oliveira Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2009 DE 10 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.992.406-6	VALDENIR SILVA LOPES	2009.08899-4

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 01 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 09/055391-8 Bm&F Bovespa S.A - Bolsa De Valores Mercadorias E Futuros, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 09/052969 -3 Nova São Luis Projetos Turisticos E Ecologicos S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/043679-2 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, 09/056727-7 Granistone S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/046464-8 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 09/056640-8 Hoteis Beira Mar S A, 09/056702-1 Cinco V Brasil S A, 09/059593 -9 Nordeste Refrigerantes S A, 09/059772-9 Companhia Docas Do Ceara Cdc, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/049101-7 Cia Metalic Nordeste, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/049260-9 Agropecuaria Francisco Santos S A Frasa, 09/049270-6 Agropecuaria Francisco Santos S A Frasa, 09/052827-1 Hipermercado S.A, 09/055392-6 Bolsa De Valores De São Paulo S A Bvsp, 09/055498-1

Camil Alimentos S/A, 09/058398-1 Fanor - Faculdades Nordeste S/A, 09/059787-7 Siif Cinco Geração E Comercialização De Energia S A, 09/059958-6 Tnt Mercurio Carga E Encomendas Expressas S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/059828-8 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/059022-8 Vulcabras Do Nordeste S A, CARTA DE RENUNCIA: 09/059276-0 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/047518-6 Aldeias Calçados Ltda, 09/047570-4 Vip Editora E Publicidades Ltda, 09/052479-9 Rcp Construções Ltda, 09/053463-8 H2o E xpress Distribuidora De Aguas Ltda, 09/053529-4 Snacks Do Brasil Industria De Alimen tos Ltda, 09/053657-6 Construtora Campos Moreira Ltda, 09/054331-9 Soares & Roriz Comercio E Serviços Tecnológicos Ltda, 09/055094-3 F C Farmacia Ltda, 09/055662-3 G P. Acessorios Para Motos Ltda, 09/056008-6 M R Leite Ltda, 09/056032-9 Rich Web Consultoria E Informatica Ltda, 09/056294-1 Loteria Central Do Cariri Ltda, 09/057736-1 M uniz & Cavalcante Ltda, 09/057873-2 Plano Assistencial Vida E Paz Ltda, 09/058633-6 Ctcocomex Serviços E Comercio Exterior E Representação Ltda, 09/059526-2 Zarbby Comercio De Confeccões Ltda, 09/059532-7 Arte Final Ponto Midia Ltda, 09/059591-2 Atual Construções Ltda, 09/059706-0 Aruam Moveis Ltda, 09/059731-1 Transportadora J Romano Ltda, 09/059734-6 Feijo & Silva Ltda, 09/059758-3 M.K. Diagnostico Por Imagem Ltda, ALTERACAO: 09/035192-4 Oliveira & Oliveira Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, 09/0454 27-8 Panificadora E Confeitaria Ideal Ltda Me, 09/049705-8 Construtora Boa Terra Ltda, 09/051273-1 Buena Vista Empreendimentos Ltda, 09/051557-9 Ceara Espuma Industria E Comercio Ltda Me, 09/053887-0 Amadec Servicos Em Metalurgica Ltda Me, 09/055262-8 Buganvilla Boulevard - Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/055611- 9 Tr Serviços De Controle Tecnológico De Concreto E Solos Ltda Me, 09/056087-6 Ótica Provisional Ltda, 09/056097-3 Magazine Mart.Center Ltda, 09/056202-0 Concreto Engenharia Ltda, 09/056831-1 Tatajuba Empreendimentos Turisticos E Hotelericos Ltda Me, 09/058399-0 Sintron Elevadores Ltda Me, 09/058440-6 Planeta Gourmet Alimentos E Servicos Ltda, 09/058482-1 Bem-Te-Vi Pousada Ltda, 09/058575-5 Comercio Varejista De Alimen tos Ltda Me, 09/058848-7 Rolitec Comercio Rocha Lima Ltda, 09/058957-2 F & M Ambient ações Comercio E Representações Ltda Me, 09/059013-9 Mla Comercial Farmaceutica Ltda Epp, 09/059146-1 Cr Industria Comercio De Confeccões Ltda, 09/059624-2 Bolin Management Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/059625-0 Nomar Comercio De Alimentos Ltda, 09/059644-7 P & K Corretora Despachos De Veiculos E Locação De Veiculos Ltda, 09/05 9655-2 Lufgraf Grafica E Editora Ltda Me, 09/059682-0 Vila Alba Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/059692-7 M C V Comercio De Peças E Serviços Em Autos Ltda Me, 09/05 9693-5 Red Participações Ltda, 09/059694-3 Andaimes Infraestrutura Produção E Promoções De Eventos Ltda Me, 09/059750-8 Danilo Beserra Machado & Cia Ltda, 09/059751-6 S as Soluções Automações E Segurança Ltda, 09/059779-6 Bella & Chic Cabeleiros Ltda Me, 09/059805-9 Paquetá Calçados Ltda, 09/059812-1 FI & G Representações Ltda, 09/05 9819-9 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 09/059941-1 Fazenda Pinguim Ltda Me, EXT INCAO/DISTRATO: 09/039456-9 Construtora Pimenta Ltda Me, 09/049841-0 Assesf Comercio De Combustiveis Ltda, 09/052538-8 Distribuidora Atacadista De Miudezas Kaieiras Ltda Me, 09/056203-8 Jrd Comercio Exportação E Importação De Produtos Industriais Ltda, 09/056475-8 Wilna Comercio E Representações Ltda, 09/059756-7 Pro Bike Servicos Profissionais De Manutencao Em Bicicletas E Motos E Borracharia Ltda Me, 09/059807-5 Trairi Distribuidora De Bebidas Ltda, 09/060606-0 Mundial Comércio De Petróleo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/054287-8 Chevron Brasil Ltda, 09/055542-2 Frota Comercio De Alimentos Ltda, 09/056440-5 Terra Locação De Veiculos Ltda Me, 09/059043-0 Laticinios Condessa Ltda, 09/059309-0 Construtora Fera Artes Ltda, 09/059603-0 Superfio Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda Me, 09/059806-7 Bgn Mercantil E Serviços Ltda, 09/059824-5 Hidromax Ltda Epp, 09/059851-2 Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/060038-0 Sisam Sistemas Ambientais Ltda, 09/060062-2 Piramide Locação De Veiculos E Construções Ltda, 09/060120-3 Sparta Serviços De Mão De Obra Ltda, 09/060184-0 C A D P Segurança E Vigilância Ltda, EMP RESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/045011-6 Jorge Antonio Da Silva, 09/051911-6 Antonio Lisboa Neto, 09/053585-5 Francisco Fabio Gonzaga Pinto, 09/053602-9 F O Nunes Panificação, 09/055049-8 Fabio Pereira De Almeida, 09/055877-4 S Do N Oliveira, 09/056 193-7 Pedro Antonio Nogueira Soares, 09/056250-0 José Nilton De Sousa Calçados, 09/056301-8 Antônio Everardo De Sousa, 09/056314-0 Maria Socorro Lira Dos Santos, 09/056 922-9 Emengalvia Silva Dos Santos, 09/057285-8 Erika Almeida Da Silva, 09/057287-4 Maria Luzania De Negreiros Silva, 09/057449-4 Claudio Oliveira Castro, 09/057535-0 Thais Alencar Jereissati Ary, 09/057704-3 Edonizio Queiroz Silva, 09/057708-6 Ricardo Jorge Gonçalves Da Silva, 09/057717-5 Roney Pena Viana Sousa, 09/057732-9 Pedro Felipe De Oliveira Souza, 09/057738-8 Debora C.F. Barbosa, 09/057742-6 Marcella Santos Macedo, 09/057746-9 C G De Souza

Academia, 09/057754-0 Clerton Pinto De Paulo, 09/05 7757-4 Elaine Pires De Queiroz, 09/057840-6 F G Ximenes Construções, 09/057844-9 Ana Lucia Barros Cavalcante, 09/057848-1 Emmanuel Antunes Montenegro Maia, 09/057851-1 Bruno Hermes Fernandes Pereira, 09/057855-4 J J B Lima Transporte, 09/057864-3 Maria A Selma Araujo Avila, 09/057866-0 Ana Kercia Freire Teixeira, 09/057876-7 A A P Do Nascimento, 09/058925-4 M E Saraiva Correa, 09/059230-1 Pedro Jardelino Neto, 09/0592 57-3 Lana Mara Correa Miranda Bezerra, 09/059397-9 Maria Rejanne Cosmo Alexandre, 09/059404-5 Maria Socorro Araujo Lanchonete, 09/059617-0 T C Faustino, 09/059785-0 A F Iorencio Bandeira Reciclagem, 09/059887-3 A G De Sena, 09/059890-3 Jose Valdeci Souza, 09/059905-5 Antonio Jair Lima Pereira, 09/059944-6 Marcília Mourão Gomes, 09/0599 53-5 Ciro Israel Da Silva Ferreira, 09/059973-0 M.J Lima Pereira, 09/059989-6 Regian e Tabosa De Moraes Guts, 09/059994-2 Joana Batista Da Silva, 09/060061-4 Liziane De S P Leal, 09/060097-5 Stenio Maia Gadelha, 09/060153-0 Silvanir Castro Da Silva, 09/060655-8 Antonio Eliezio Silva, 09/060985-9 Marcos Rogerio Albuquerque, 09/061421-6 L. F. Furtado Me, 09/061426-7 A. F. Rios, 09/061464-0 Glauber Mendonça De Almeida, 09/062830-6 Marcos Rafael Gomes Silva, 09/062832-2 Antonio Juscelino Marinho, 09/0639 39-1 Silderlan Tidorio De Araújo, ALTERACAO: 09/047296-9 Josue Oliveira Leite Me, 09/051891-8 E M Da Silva Me, 09/053276-7 Edileuda Monteiro Me, 09/053576-6 Jose Willian De Oliveira Silva Me, 09/053607-0 Pedro Luiz Moreira Maciel Me, 09/053631-2 J.O.Santos Loja De Conveniência-Me, 09/055083-8 R. A. V. Nunes - Me, 09/056224-0 M. M. Nev es Me, 09/056300-0 Mônica Normando Me, 09/056323-9 Flavio Pereira Sampaio Me, 09/056 326-3 Alcimmar Joaquim De Sales Me, 09/056597-5 Francisco Joas Pinheiro Barros Me, 09/057284-0 Raimundo Cordeiro De Freitas, 09/057291-2 Antonio Eliezio Gurgel Da Costa - Me, 09/057423-0 Charles Alexandre Moreira Me, 09/057488-5 Lucilene Dos Santos Leite, 09/057511-3 Pedro Feitoso Andrade Filho Me, 09/057706-0 Eveline Maria Abintes - Me, 09/057707-8 Francisco Jose Silva Do Nascimento Servicos-Me, 09/057731-0 Rejane Santos Barros - Me, 09/057734-5 Manoel Valmir Alves De Souza Me, 09/057745-0 Francisco Helder Sousa De Oliveira, 09/057756-6 Carlos Dejailton Chaves Me, 09/057775-2 Adriana Pinheiro Ferreira De Melo - Me, 09/057839-2 C C Gomes Mororo Me, 09/057850-3 Antonio Eudes Cavalcante Xavier - Me, 09/057904-6 Maria De Fatima Gomes Da Rocha Me, 09/058478-3 Geisa De Meneses Do Vale Me, 09/058842-8 F Neves De Aragao Cavalcante Me, 09/059274-3 Francisca Nilce Pereira Nascimento Me, 09/059402-9 Francisco Eldon Milfo nt Belem Me, 09/059549-1 Alda Cavalcante Melo, 09/059768-0 Francisco Edinardo De Freitas, 09/059774-5 Ana Karina Frota Aguiar Me, 09/059783-4 V O M Cavalcante Me, 09/05 9813-0 Maria Irene Santos Bastos Me, 09/059833-4 Maria Das Gracias Candido Alves Epp, 09/059841-5 Jeová Lima Rodrigues-Me, 09/059889-0 Caroline P Melo Me, 09/059892-0 Alexandre Marques De Souza Me, 09/059893-8 Maria Eliene Da Silva Madeira Me, 09/059904-7 J F Gomes Mecanica Me, 09/059935-7 M. R. Moreira Maia Me, 09/059952-7 R Neyva Pinheiro Teixeira Me, 09/059993-4 Silvia Helena Temoteo Moreira Me, 09/060039-8 A Holanda Filho-Me, 09/060109-2 Jorge Luiz Rodrigues De Queiroz Me, 09/060110-6 Aldenor Queiroz D e Oliveira Junior Me, 09/060111-4 Antonio José De Lima Móveis Me, 09/060122-0 Francisco Nilson De Oliveira Me, 09/060146-7 M G Cavalcante - Me, 09/060649-3 J B De Araujo O Vidraçaria Me, 09/060650-7 Rogerio Antonio Gallina Me, 09/060657-4 Jose Geraldo Ribiero Me, 09/060979-4 Antonia Aurilene Esteveao Me, 09/061420-8 José Da Silva Brito - Me, 09/061483-6 Jose Anastacio Freitas Araujo Me, 09/061521-2 Rosana Rodrigues Do Nascimento - Me, 09/062829-2 F C De Lacerda Me, 09/062834-9 Valderi Camelo Da Silva Me, 09/062835-7 Claudiana Fonseca Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/048071-6 Nando Henrique Amaral De Oliveira Me, 09/051875-6 M L De Souza Mercearia Me, 09/051878-0 Bruno Rodolfo De Lima Me, 09/053989-3 M F Fortes Representacoes, 09/053993-1 Gervasio Oliveira Da Rocha, 09/056254-2 Lucia Helena Vieira Rodrigues Me, 09/056308-5 Maria R aquel Petronio De Lucena - Me, 09/056313-1 M. Vanda Da Silva, 09/056687-4 T F De Assis Me, 09/057289-0 George Karlos Malveira Feitosa - Me, 09/057292-0 Rita De Cassia Dos Santos Mercearia - Me, 09/057295-5 F Wedson A Magalhaes Me, 09/057512-1 Jansen Façção Do Carmo Me, 09/057721-3 Francisco Lima Andrade Me, 09/057722-1 Antonio Valderi Albuquerque Dos Santos Me, 09/057728-0 Antonio Roberto Markwdson Lopes Me, 09/059836 -9 Hugo Machado De Souza Me, 09/059881-4 M Do Socorro Barroso Duarte Me, 09/059882-2 Rosângela Maria Barroso Duarte Me, 09/059910-1 S G Torres Me, 09/059911-0 Luiza Salustiano Lima, 09/059912-8 Janua Coeli Pessoa Me, 09/060004-5 Raimunda Cristina Freitas Sousa Me, 09/060027-4 Herbenia Alves Vasconcelos Me, 09/060029-0 Francisco Gomes Filho Mercearia Me, 09/060030-4 Noelia Maria Vidal Nunes Me, 09/060040-1 George Anderson Holanda Coutinho Me, 09/060041-0 Aline Daniel Do Amaral-Me, 09/060042-8 Edilson Batista Da Silva -Me, 09/060046-0 Marcus Jose De Paula Branco Me, 09/060063-0 Alexsandra Barbosa De Sousa Borges Me, 09/060076-2 Sebastião Canuto De Araújo - Me, 09/060 094-0 Jose Carlos Da Silveira Junior Me, 09/060112-2 Haroldo Alves De Souza Me, 09/060118-1 Isnard Nononha Bezerra Me, 09/060119-0



A S Cruz - Me, 09/060652-3 Fernando G Da Silva Me, 09/060984-0 Meyriane Nogueira Silva Me, 09/060987-5 F Esteveao S Gomes Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/059050-3 Cootravale - Cooperativa De Transporte Complementar Do Vale Do Jaguaribe, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: 09/059010-4 Consórcio Draga Brasil, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/011311-0, 09/044706-9, 09/045446-4, 09/045844-3, 09/046280-7, 09/047573-9, 09/04771 5-4, 09/048984-5, 09/049277-3, 09/049278-1, 09/049765-1, 09/049946-8, 09/049947-6, 0 9/051418-1, 09/052856-5, 09/053630-4, 09/053640-1, 09/054161-8, 09/054198-7, 09/0543 04-1, 09/055101-0, 09/055136-2, 09/055405-1, 09/055529-5, 09/055539-2, 09/055692-5, 09/055751-4, 09/055880-4, 09/056083-3, 09/056303-4, 09/056306-9, 09/056309-3, 09/056 321-2, 09/056395-6, 09/056457-0, 09/056473-1, 09/056528-2, 09/056551-7, 09/056554-1, 09/056560-6, 09/056761-7, 09/056762-5, 09/056769-2, 09/056771-4, 09/056939-3, 09/05 6980-6, 09/057293-9, 09/057702-7, 09/057711-6, 09/057713-2, 09/057715-9, 09/057716-7, 09/057719-1, 09/057723-0, 09/057727-2, 09/057729-9, 09/057740-0, 09/057759-0, 09/0 57837-6, 09/057846-5, 09/057859-7, 09/057862-7, 09/057868-6, 09/057871-6, 09/058353- 1, 09/058474-0, 09/058551-8, 09/058574-7, 09/058610-7, 09/058686-7, 09/058710-3, 09/058721-9, 09/058780-4, 09/059012-0, 09/059020-1, 09/059040-6, 09/059041-4, 09/059042 -2, 09/059049-0, 09/059051-1, 09/059122-4, 09/059133-0, 09/059157-7, 09/059213-1, 09/059247-6, 09/059270-0, 09/059400-2, 09/059520-3, 09/059543-2, 09/059560-2, 09/05958 6-6, 09/059609-9, 09/059616-1, 09/059622-6, 09/059629-3, 09/059630-7, 09/059647-1, 0 9/059650-1, 09/059652-8, 09/059675-7, 09/059676-5, 09/059677-3, 09/059684-6, 09/0596 88-9, 09/059689-7, 09/059691-9, 09/059695-1, 09/059697-8, 09/059699-4, 09/059753-2, 09/059755-9, 09/059761-3, 09/059762-1, 09/059764-8, 09/059766-4, 09/059767-2, 09/059 771-0, 09/059803-2, 09/059811-3, 09/059821-0, 09/059823-7, 09/059838-5, 09/059854-7, 09/059894-6, 09/059895-4, 09/059914-4, 09/059917-9, 09/059920-9, 09/059923-3, 09/05 9924-1, 09/059931-4, 09/059950-0, 09/059956-0, 09/059962-4, 09/059966-7, 09/059972-1, 09/059975-6, 09/059979-9, 09/059996-9, 09/060007-0, 09/060008-8, 09/060012-6, 09/0 60026-6, 09/060031-2, 09/060032-0, 09/060033-9, 09/060051-7, 09/060054-1, 09/060065- 7, 09/060068-1, 09/060070-3, 09/060072-0, 09/060074-6, 09/060075-4, 09/060077-0, 09/060078-9, 09/060079-7, 09/060089-4, 09/060093-2, 09/060113-0, 09/060187-4, 09/060188 -2, 09/060593-4, 09/060626-4, 09/060640-0, 09/060646-9, 09/060648-5, 09/061381-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/04575 5-2 S & J Construções E Serviços Ltda, 09/053219-8 M H L Comercio E Representações L tda, 09/054021-2 A.A. Serviços Em Informatica Ltda, 09/056277-1 Bela Vista Fruticult ura Ltda, 09/056662-9 Churrascaria E Marmitaria Sabor Da Terra Ltda, 09/056797-8 Pet iscar Entretenimentos Ltda, 09/057428-1 R P M Academia Ltda, 09/057492-3 Constructus Consultoria Empresarial E Treinamentos Ltda, 09/057494-0 Camile Aquino Atelie De Rou pas Ltda, 09/057748-5 Renovação Construções Ltda, 09/057813-9 Pimentinha Kids Indust ria E Comercio De Confecoos Ltda, 09/057819-8 Rap Comercio De Vestuario E Acessorio s Ltda, 09/058581-0 V. S. Comercio De Óticas Ltda, 09/059240-9 Ludovicenza Hotelaria E Eventos Culturais Ltda, 09/059265-4 Inhamuns Suinocultura Ltda, 09/059325-1 Comerc ial A L Ltda, 09/059584-0 Ouro E Prata Marmores E Granitos Comercio E Industria Ltda, 09/059689-7 Estamparia Milena Ltda, 09/059696-0 Planam - Planejamento E Assessoria Municipal Ltda, 09/059777-0 Ad Odonto - Consultório Odontologico Ltda, 09/059803-2 E & Z Serviços Projetos E Construções Ltda, 09/059839-3 Ac Castro Serviços De Cobrança s Ltda, 09/059880-6 Empresa Natalense De Telecomunicações Ltda, 09/059943-8 Tk Parti cipações Ltda, 09/059976-4 Salu Locação De Veiculos Ltda, 09/060059-2 H.D. Represent açoes Serviços E Cargas Ltda, 09/060361-3 Trisk Indústria Do Vestuário Ltda, 09/0603 63-0 Trisk Confecções Ltda, 09/060367-2 Dcris Empreendimentos Lotericos Ltda, 09/061 913-7 Otica Notria Ltda, ALTERACAO: 09/037846-6 Comercial Manuelito Ltda, 09/048802- 4 Construtora E Imobiliaria Rj Ltda, 09/049355-9 Brilquimica Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 09/049916-6 Liderança Serviços De Construções E Locção De Veiculos Maquinas, Eventos Ltda, 09/051000-3 Restaurante Bruno & Ana Ltda Me, 09/051426-2 Ehrich Industria E Comercio De Chapaus Ltda, 09/053836-6 Comcep Comercial C earens De Produtos Hospitalares Ltda, 09/054544-3 Martins E Carvalhal Comercio Ltda Me, 09/054545-1 Distriven Distribuicao E Vendas Ltda Me, 09/054959-7 Shopping Constr ução & Lar Ltda Me, 09/055210-5 F A Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 09/05 5284-9

Abel Silva Indústria E Comércio De Tratores Ltda, 09/055603-8 Business Master Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/055649-6 Sck Industria De Calçados Ltda Me, 09/055693-3 Apd Alfa Serviços De Processamento De Dados Ltda Me, 09/055801-4 Jr Serviç os De Manutenção E Instalações Ltda Me, 09/056545-2 Empresa De Onibus Botucatu Ltda, 09/056554-1 Avelino Industria De Confecções Ltda Me, 09/056596-7 Oficina Mecanica - O Miltom Ltda Me, 09/056633-5 Quixadá Hotelaria Ltda Epp, 09/056924-5 Escola De Idio mas Aracati S/S Ltda Me, 09/056985-7 Gerdan Locação De Veículos Ltda Me, 09/057959-3 Flora Cura Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 09/058567-4 M & M Engenharia Ltda, 09/058629-8 Vindo Representações Ltda, 09/058916-5 Cavalcante & Albuquerque Farmaci a Ltda Me, 09/058946-7 Gameland Diversoes Eletronicas Ltda, 09/058994-7 Amandaba Log istica E Tranportes Ltda Me, 09/059158-5 Tisel Ceara Traducao Simultanea Em Eventos Ltda, 09/059186-0 Mare Comercio Atacadista De Maquinas Ltda Epp, 09/059235-2 Ps Radi odifusao Ltda, 09/059284-0 Webtec Tecnologia E Construção Ltda, 09/059285-9 Marfort Marmoraria Fortaleza Ltda Me, 09/059529-7 Indústria E Comércio De Produtos De Limpez a A Predileta Ltda, 09/059530-0 Fabrica E Comercio De Sorvetes E Doces Sandel Ltda M e, 09/059538-6 Newfort Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 09/059574-2 Grelha s Restaurante Ltda Me, 09/059575-0 T W Consultotia Em Arquitetura E Design Ltda, 09/059587-4 Fenix Minerais Do Brasil Ltda, 09/059643-9 Terra Automoveis Ltda Me, 09/059 660-9 G.T.A. Indústria Comércio E Representações Ltda, 09/059844-0 C & S Empreendime ntos, Instalacoes E Construções Ltda, 09/059913-6 Rocha E Queiroz Comercio De Hortif rutigranjeiros Ltda Me, 09/059930-6 Novo Tempo Veiculos E Peças Ltda, 09/059991-8 V& D Comunicacoes Convergentes Ltda, 09/060011-8 Ema Construções Ltda, 09/060023-1 Psv Comercial Ltda Me, 09/060025-8 Xerez Avicola Ltda, 09/060026-6 V C Promoções E Event os Ltda Epp, 09/060048-7 Nascente - Construção Civil Ltda, 09/060050-9 Mais Constru ções Ltda, 09/060054-1 R R Moda Ltda, 09/060055-0 Pxl Empreendimentos Imobiliarios E Imobiliaria Ltda Me, 09/060071-1 Altaneira Construções Ltda, 09/060072-0 Arte Modas Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 09/060073-8 Empresa De Projetos E Consul toria Em Arcondicionadolta, 09/060087-8 L C L Londres Comercio De Maquinas E Constr uções Civil Ltda, 09/060131-9 Comercial De Malhas & Cia Ltda, 09/060132-7 Fortaleza Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 09/060140-8 Filippsen Componentes Para Cal çados Nordeste Ltda, 09/060166-1 O M Três Agencia De Publicidade E Propaganda Ltda, 09/060188-2 Mdi Ti Monitoramento Digital Inteligente E Tecnologia Da Informaçao Ltda Me, 09/060221-8 Nefroclinica Serviços Médicos E Diagnosticos Ltda, 09/060224-2 Simõe s Construções Comércio Serviços E Eventos Ltda, 09/060228-5 Sertecol-Serviços De Ter ceirização E Comércio Ltda, 09/060280-3 J M D Construcoes Ltda, 09/060324-9 Madeirei ra Castelo Ltda Me, 09/060343-5 Vertentes Construções Transporte E Comércio Ltda, 09/060349-4 R S Distribuidora De Cigarros Ltda, 09/060360-5 Comercial Sobralense De Ve iculos Ltda, 09/060362-1 Free Shop Importadora Ltda, 09/060366-4 Newtemp Ar Condiçio nado Ltda, 09/060384-2 Jv Assessoria Administrativa E De Credito Cobrança Ltda Epp, 09/061392-9 Miranda Construções E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/054947-3 T elefor Telecomunicações Ltda Me, 09/055549-0 Astro Locação De Equipamentos Para Supe rmercados Ltda, 09/056531-2 Jk Automoveis Ltda, 09/058982-3 Arcomhp Andrade Magalhae s Ltda Me, 09/059250-6 Comercial De Redes Avelino Ltda Me, 09/059922-5 A B S Comerci o E Representacoes Ltda Me, 09/060365-6 Arruda & Arruda Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/052000-9 Joca Construções E Empreendimentos Ltd a Me, 09/052706-2 Nordeste Empreendimentos Imobiliarios Ltda \*, 09/054496-0 Don Band eras Industria De Produtos De Limpeza Ltda Epp, 09/059106-2 Wfa Serviços Em Manutenc ão De Equipamentos Ltda Me, 09/059172-0 B & Q Eletrificação Ltda, 09/059615-3 Gomes De Matos Consultores Associados Ltda, 09/059635-8 O & D Comércio De Petróleo Ltda, 0 9/059970-5 Cam - Brasil Multiserviços Ltda, 09/059972-1 F W C Construções Ltda Epp, 09/060056-8 Fan Distribuidora De Petroleo Ltda, 09/060167-0 Lael Locação De Veiculos Turismo E Serviços Ltda Me, 09/060226-9 Jfj Tecnologia Em Instalações Eletricas Ltda, 09/060227-7 Dpj Comercial Ltda, 09/060300-1 Arcos Dourados Comercio De Alimentos L tda, 09/060304-4 Gds Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/060305-2 Delta Negocios I mobiliarios Ltda, 09/060358-3 Reis & Nóbrega Lavanderia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO POR TE: ENQUADRAMENTO: 09/061866-1 Copy Art.Industria E Comercio De Artefatos Plásticos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/046997-6 Marcio Pereira Verissimo, 09/051894-2 Welmo Bezerra De Lima, 09/053611-8 Milton Geraldo Guedes Junior, 09/056195 -3 Maria Iris De Gois, 09/056206-2 Maria Da Gloria Moreira Da Silva, 09/056336-0 Ant onio Erivan Ferreira Da Silva, 09/056664-5 Gilberto Alves Rosado, 09/057300-5 F E De Sousa Nunes, 09/057443-5 F. J. Alves Construções, 09/057447-8 Florisbela Penha De Ol iveira, 09/057519-9 L K P Galdino Viagens E Turismo, 09/057763-9 Rogilson Cesar Bras il Da Silva, 09/057772-8 Regileuda Do Nascimento De Freitas, 09/057787-6 Jose Mauris tenio Dos Santos, 09/057793-0 Marcos Flavio Damasceno De Lima,

09/057796-5 Ester Vas ti Juliana Mendes Teles, 09/057801-5 Hanna Barbara Girao Silva Freitas, 09/057804-0 Raimundo Ladislau Ferreira, 09/057905-4 F. De A. B. Meireles, 09/057964-0 Maria Adri ana De Oliveira Viana Amaro, 09/058004-4 Manuel Ferreira Dos Ramos, 09/058885-1 Dori smar Barbosa De Amorim, 09/059070-8 R De Cassia Santana Monteiro Panificação, 09/059132-1 M De L Da S Gomes Acessoria E Consultoria, 09/059351-0 Bruna Tais Barros De Ma cena Severo, 09/059406-1 Ana Telma Dos Santos Venancio, 09/059571-8 A De Sousa Silva, 09/059577-7 Joao H Da Guia Albuquerque Importados, 09/059580-7 Francisco Brito De Oliveira Filho, 09/059775-3 Francisco De Paulo Dias Alves, 09/060090-8 Francisco Joe I Costa De Lima, 09/060099-1 Elayne Cristina Bastos Pereira Me, 09/060139-4 Renata M aranhão Pinto, 09/060149-1 Francisca Elizangela Rabelo De Moura, 09/060157-2 Maria V eronice Cardoso Meneses, 09/060206-4 A. S. Cavalcante Felipe, 09/060257-9 Paulo De B arros Rocha, 09/060261-7 Ana Valeria Da Silva Alves, 09/060285-4 F J Ferreira Rocha, 09/060294-3 Francisco Fernando De Sousa, 09/060295-1 Marconio Clairton Da Mota, 09/060344-3 Antonia Cristiane Barros Flor, 09/060347-8 Luciano Bastos Grangeiro Filho, 09/060354-0 Francisco Jose Lopes Oliveira Junior, 09/060372-9 Hilderico Pereira De Sousa Neto, 09/060620-5 Kaique E. Sousa, 09/061003-2 Keylla Maria Nogueira Prado, 09/061432-1 Maria Luisa De Paiva, 09/061436-4 A F Soares Sobrinho, 09/061865-3 Francis co Rochelle Dantas Pinheiro, 09/061879-3 Isaias Felicio Feijao, 09/061891-2 F R De S antana Moveis, 09/061902-1 Robson De Matos Miranda, 09/061903-0 Angela Maria Dias, 0 9/061907-2 Amanda Nunes Severiano Da Silva, 09/061948-0 Jose Pinto Nunes, 09/061950- 1 Jecelio Lemos, 09/062838-1 Gustavo Gonçalves De Carvalho, 09/062843-8 F M Ferreir a Filho, ALTERACAO: 09/040178-6 Agenor Moraes Holanda Epp, 09/045697-1 Francisco Fil into Santos Vasconcelos Me, 09/051808-0 Jeane De Lima Rabelo Me, 09/054384-0 J Marco s Calado, 09/055020-0 Francisco Ary Moura Me, 09/056255-0 Jose Da S. Pereira Me, 09/057275-0 Tiburcio Paulo Cavalcante Me, 09/057302-1 E. Da Costa Moura-Me, 09/057567-9 Antonio Paixao Paulino Paz Me, 09/057576-8 Francisco Gomes Bezerra Filho Me, 09/0577 65-5 Antonio Severiano Montenegro - Me, 09/057766-3 Paulo Cezar Barbosa Tavares - Me, 09/057803-1 Raimunda Eliete Rodrigues Freitas Me, 09/058857-6 Sandra Maria Lima Gu rgel Me, 09/058875-4 Raimundo N Lemos Me, 09/059259-0 S S Monteiro Me, 09/059408-8 A ntonia Goncalves Da Silva Mólveis Me, 09/059409-6 Maria Nunes Filha Justino Me, 09/05 9410-0 Cicera Gonçalves Da Silva Me, 09/059648-0 Francina Kevlia Mota Cabral Crisost omo Me, 09/059769-9 Maria Das Gracas Brasil Cavalcante Da Silva Me, 09/059956-0 Jose Ermano Elias Pedrosa Me, 09/060032-0 Marcio Adriano Araujo Da Silva Me, 09/060100-9 Elayne Cristina Bastos Pereira Me, 09/060130-0 Jose Glaydson Silva De Morais Me, 09/060135-1 Fernando Cesar De Menezes Me, 09/060230-7 Maria Elizangela Ximenes Martins Me, 09/060241-2 Jucileide Ximenes Coutinho De Oliveira Gas, 09/060311-7 Manoel Ferna ndes Filho Mercadinho Me, 09/060315-0 F A Dantas Me, 09/060341-9 Francisco Erton Bar reto Cardoso Me, 09/060382-6 Almir Freire Siqueira Me, 09/060648-5 R C Cajazeiras Da Silva Me, 09/060999-9 Carlos Alberto F Pimenta Me, 09/061431-3 Jose Edvando Cordeiro De Morais - Me, 09/061526-3 Francisco David Rodrigues De Freitas Me, 09/061864-5 A N De Lima Me, 09/061899-8 Francisca De Assis Sampaio De Queiroz, 09/061942-0 A M Alcan tara, 09/061952-8 Vicente De Paulo Montenegro Fonseca Me, 09/063943-0 G M A Dias Me, 09/063944-8 M A Silva Lima Informatica - Me, 09/063946-4 Dorismar Ferreira De Melo - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/049978-6 Joao Bosco Alves Ferreira Me, 09/054998-8 Celsa Rocha Cavalcante Me, 09/056342-5 Josue Santos Teixeira Me, 09/057480-0 Osiel Pereira Cavalcante, 09/057786-8 Marlene De Sousa Maciel Construcoes Me, 09/059272-7 Ricardo Moreira Da Cunha Me, 09/059754-0 Marcia Maria De Freitas Lima Me, 09/060136-0 M De F atima De Medeiros Me, 09/060164-5 R C M Dos Santos Me, 09/060179-3 R Pereira Filho M e, 09/060252-8 Francisca Alves Da Silva Metalurgica Me, 09/060263-3 Maria Do Carmo Q ueiroz Pereira Me, 09/060312-5 Luis Paula De Magalhaes Me, 09/060325-7 Maria De Fati ma Arraes De Alencar Me, 09/060331-1 Maria J De Sousa Armarinho Me, 09/060332-0 Raim unda Bezerra Dos Santos Me, 09/060353-2 Maria Jose De Castro Leitao Me, 09/060369-9 G M Soares Me, 09/060381-8 Marta Sena De Sousa Me, 09/060619-1 Maria Ivone Dutra Ced ro Me, 09/060640-0 A. C. Fontenele Vieira -Me, 09/060991-3 Rosenice Mesquita Silva M e, 09/061002-4 Benedito Pereira Da Costa Me, 09/061430-5 Margarida Rodrigues Martins Me, 09/061860-2 J C Louzada Rios, 09/061861-0 Jose Caetano Lousada Rios, 09/061875-0 R A Barbosa Neto Me, 09/061896-3 A P M De Lima Vestuario Me, 09/061898-0 R P Da Cost a Me, 09/061909-9 Maria Neuma Biserra Freire Me, 09/061917-0 Ticiania Pitombeira Fili zola Me, 09/061949-8 Rita Barreto Alves Me, 09/062840-3 F.Eronaldo Chaves De Souza M e, EMANCI PACAO: 09/061438-0 A F Soares Sobrinho, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL L ORDINARIA: 09/059051-1 Cootravell Cooperativa Dos Profissionais Em Transportes Alt ernativos De Cascavel & Litoranea Leste, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/048690-0 Coopes Cooperativa De Profissionais Especificos Da Saude Ltda, 09/056361-1 Interativa Cooperativa De Serviços Múltiplos Ltda, \*\*\*\*\*

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/038078-9, 09/045841-9, 09/046376-5, 09/048075-9, 09/049413-0, 09/052556-6, 09/05269 2-9, 09/052733-0, 09/053337-2, 09/053381-0, 09/054298-3, 09/054939-2, 09/055017-0, 0 9/055236-9, 09/055237-7, 09/056000-0, 09/056026-4, 09/056274-7, 09/056286-0, 09/0562 98-4, 09/056312-3, 09/056327-1, 09/056341-7, 09/056395-6, 09/056398-0, 09/056558-4, 09/056701-3, 09/057543-1, 09/057761-2, 09/057767-1, 09/057769-8, 09/057776-0, 09/057 778-7, 09/057781-7, 09/057783-3, 09/057784-1, 09/057790-6, 09/057792-2, 09/057795-7, 09/057806-6, 09/057809-0, 09/057811-2, 09/057815-5, 09/057828-7, 09/058537-2, 09/05 8658-1, 09/058898-3, 09/058978-5, 09/058993-9, 09/059059-7, 09/059121-6, 09/059143-7, 09/059289-1, 09/059389-8, 09/059516-5, 09/059547-5, 09/059562-9, 09/059583-1, 09/0 59639-0, 09/059685-4, 09/059730-3, 09/059742-7, 09/059816-4, 09/059818-0, 09/059868- 7, 09/059885-7, 09/059886-5, 09/059896-2, 09/059898-9, 09/059908-0, 09/059915-2, 09/059919-5, 09/059938-1, 09/059948-9, 09/059949-7, 09/059959-4, 09/059960-8, 09/059965 -9, 09/059971-3, 09/059978-0, 09/060003-7, 09/060020-7, 09/060034-7, 09/060036-3, 09/060045-2, 09/060057-6, 09/060064-9, 09/060069-0, 09/060081-9, 09/060082-7, 09/06008 3-5, 09/060085-1, 09/060092-4, 09/060101-7, 09/060114-9, 09/060123-8, 09/060124-6, 0 9/060125-4, 09/060126-2, 09/060129-7, 09/060137-8, 09/060138-6, 09/060155-6, 09/0601 58-0, 09/060169-6, 09/060171-8, 09/060172-6, 09/060182-3, 09/060185-8, 09/060186-6, 09/060187-4, 09/060189-0, 09/060192-0, 09/060198-0, 09/060199-8, 09/060202-1, 09/060 204-8, 09/060207-2, 09/060209-9, 09/060212-9, 09/060213-7, 09/060220-0, 09/060223-4, 09/060225-0, 09/060229-3, 09/060231-5, 09/060236-6, 09/060246-3, 09/060251-0, 09/06 0255-2, 09/060260-9, 09/060282-0, 09/060284-6, 09/060287-0, 09/060291-9, 09/060292-7, 09/060299-4, 09/060301-0, 09/060306-0, 09/060307-9, 09/060309-5, 09/060314-1, 09/0 60318-4, 09/060319-2, 09/060320-6, 09/060321-4, 09/060326-5, 09/060335-4, 09/060356- 7, 09/060357-5, 09/060371-0, 09/060374-5, 09/060375-3, 09/060377-0, 09/060598-5, 09/060615-9, 09/060627-2, 09/060632-9, 09/060647-7, 09/060651-5, 09/060978-6, 09/060980 -8, 09/060982-4, 09/060989-1, 09/060992-1, 09/061862-9, 09/061870-0, 09/061904-8, 09/061905-6, 09/061911-0, 09/061915-3, 09/061944-7, 09/061953-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:**  
09/04020 0-6 Ec - Consultoria Serviços Representações E Vendas Ltda, 09/047581-0 C. G. Promoc oes E Serviços Ltda, 09/049437-7 Inova Serviços Ltda, 09/052648-1 Aj Representações Comerciais Ltda, 09/053587-1 Jjj Comercio De Alimentos Ltda, 09/053661-4 Menezes & S ilva Locação Ltda, 09/054160-0 Mattos E Mendes Serviços De Alimentação Ltda, 09/0548 99-0 Clovis Moreira Catunda E Cia Ltda, 09/055377-2 Ester Oliveira & Lima - Material De Construção Ltda, 09/055534-1 P & C Comercial E Assessoria Ambiental Ltda, 09/0555 85-6 Caninde Pré-Moldados E Construções Ltda, 09/055911-8 Pentagono Publicidade E In formatica Ltda, 09/057373-0 Intellecta Cursos Ltda, 09/057539-3 A & C Comercio De Mat eriais De Informatica E Serviços Ltda, 09/057547-4 J M Transportes E Cargas Ltda, 09/057581-4 Lanchonete & Confeitas Pão Doce Ltda, 09/057790-6 Ecloti - K Industria E C omercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, 09/057859-7 Brito S Distribuidor a E Comercio De Cimento E Material De Construção Ltda, 09/057868-6 Gold Serviços E C onstruções Ltda, 09/058353-1 Global Security Comercio E Serviços Em Tecnologia Da In formação Ltda, 09/058658-1 Sol Nascente Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 09/0589 23-8 Pimentel & Freire Serviços De Fisioterapia Ltda, 09/059091-0 Gloria Busellato C onfecções Ltda, 09/059213-1 Codifrios Comercio Serviço De Logistica E Fretes Ltda, 0 9/059247-6 Nabla Comercio De Peças Para Geradores E Motores Industriais E Assessoria Ltda, 09/059270-0 Antonio Fabio Campos Diogenes & Cia Ltda, 09/059543-2 Rodrigues Fe rreira Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 09/060024-0 Organiza Constr uções E Reformas Ltda, 09/060141-6 Ge Engenharia Assessoria E Construções Ltda, 09/0 60151-3 Jt Academia De Ginastica Ltda, 09/060207-2 Megatech Ltda, 09/060216-1 Km n Co municação Ltda, 09/060240-4 Tarom Participações E Investimentos Ltda, 09/061878-5 J K Industria E Comercio De Madeira Ltda, 09/061963-3 Hábíl Contabilidade E Assessoria Ltda, 09/061983-8 Casa Loterica Confiança Ltda, 09/062002-0 M.R Confeccões Ltda, ALT ERACAO: 09/032569-9 Ianelli Agropecuaria Ltda, 09/044929-0 Comercial De Cereais Ciju mir Ltda Me, 09/046116-9 Ruah Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 09/047575-5 Cevem a Ceara Veiculos Maquinas E Acessorios Ltda, 09/052447-0 Corregel Corretora Geleilat e Ltda, 09/053794-7 C M Comercial De Carnes Ltda Me, 09/054026-3 Academia De Gisnati ca Posture Estudio Pilates Ltda Me, 09/054131-6 Longevidade



Saudavel Educação & Serviços Para Saude Ltda, 09/054178-2 G&H Transportes Ltda, 09/054375-0 Wikinova Soluções e Invadoras Ltda Me, 09/054395-5 Leste Importação Ltda, 09/055014-5 Wassabi Sushi Restaurantes Ltda Me, 09/055119-2 Construtora Pedras Ltda Epp, 09/055370-5 Rodrigues & Rodrigo Moda Fina Ltda Me, 09/055520-1 E R Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 09/055656-9 Iib Incorporadora Luso Brasileira Ltda, 09/055695-0 Clinica De Fisioterapia Rodrigues Junior Ltda Me, 09/055780-8 Rusco Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 09/055798-0 Ft Construtora Ltda, 09/055813-8 Lfg Assessoria e Serviços De Informatica Ltda, 09/056184-8 Bts Industria, Comercio, Exportação E Importação De Produtos Alimentícios E Rações Ltda, 09/056334-4 G Gondim Perfumaria E Cosméticos Limitada Epp, 09/056647-5 Construtora Rolim Machado Ltda, 09/057358-7 Melo & Carvalho Ltda Me, 09/057835-0 Transportadora Mendes Ltda, 09/058561-5 Potylapia Aquicultura Ltda, 09/058574 -7 Omni Documentação Ltda Me, 09/058582-8 Bc/Bg Confecção De Vestuário Ltda Me, 09/058654-9 Ovni Game Shop Comércio E Serviços Ltda Me, 09/058659-0 Victória Logística E Transportes Ltda, 09/058728-6 Drogaria Anna Maria Ltda Me, 09/058744-8 Prisma Distribuidora De Papéis Ltda, 09/058777-4 Multi Credito Serviços De Cobranças Extra Judicial Ltda Me, 09/058825-8 Tres Climas Eventos E Servicos Ltda Epp, 09/058931-9 Galeteria Dos Irmãos Comercio De Alimentos Ltda Me, 09/058976-9 Nortel Incorporações E Construções Ltda, 09/059016-3 Organizacao Comercial J Ponte Ltda, 09/059023-6 Cacaúas Ltda Me, 09/059037-6 Imobiliaria Arco Iris Ltda, 09/059085-6 Sol Comercio De Produtos Óticos Ltda Me, 09/059105-4 U Grutter Barraca Praiana Ltda Me, 09/059122-4 Grafica Caucaia Ltda Me, 09/059145-3 Comercial Cachoeira Ltda, 09/059223-9 M & R Representações Ltda, 09/059282-4 Ponto Treze Car Serviços Automotivos Ltda Me, 09/059562-9 Construtora Evabasa Ltda, 09/059622-6 Jp & M Comercio De Madeiras Ltda Me, 09/059647-1 Mercuri Engenharia Ltda, 09/059695-1 Sayonara Transportes Da Amazônia Ltda, 09/059755-9 Timbo & Bearez Pesquisa E Informatica Ltda Me, 09/059854-7 S D B Construcoes E Materiais Ltda, 09/060036-3 T & T Incorporações Ltda Me, 09/060044-4 Ceará Real Estat e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/060045-2 R C Imobiliária E Representação Comercial Ltda, 09/060104-1 F & L Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 09/060106 -8 Brasil Consultoria Internacional Em Imóveis Ltda, 09/060107-6 Geo-Sky Construções Ltda Me, 09/060121-1 Soluções Consultoria Financeiras Ltda, 09/060124-6 Ss&B Construtora Ltda, 09/060128-9 Arg Prestadora De Serviços De Garantias De Avais Ltda Epp, 09/060173-4 Lins & Aquino Ltda Me, 09/060181-5 Solidunas Gestão E Projetos Empresariais S Ltda, 09/060182-3 Klc Brasil Construtora E Incorporadora Ltda, 09/060187-4 Ahp-Tec Comercio De Informatica E Serviços Em Tecnologia Ltda Epp, 09/060213-7 N V Centro De Estética E Comercio Ltda, 09/060222-6 Vasconcelos Tavares & Sousa Ltda, 09/060301-0 Multicores Grafica E Editora Ltda Me, 09/060306-0 M D Grafica E Editora Ltda Me, 09/060313-3 Mesquita Representações Ltda, 09/060318-4 Wagner Comercio Servicos E Locações De Veiculos Ltda Me, 09/060326-5 Passeio Hotéis E Turismo Ltda Me, 09/060342-7 Carfab Industria De Calçados Ltda Me, 09/060346-0 Express Tcm Ltda Epp, 09/061874-2 Xantipa Distribuidora De Cosméticos Ltda, 09/061886-6 Figueiredo Representações Ltda, 09/061890-4 Bomache Industria De Aviamentos Ltda Me, 09/061916-1 Rosa Dos Ventos Recrutamento E Seleção Ltda Me, 09/061918-8 Rpm Sport Industria De Motos Ltda Epp, 09/061925-0 Ec Cruz Comercio Varejista De Móveis & Colchões Ltda Me, 09/061929-3 Costa E Associados Representações Comerciais Ltda, 09/061930-7 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 09/061933-1 Rbg Promoções De Vendas Ltda Me, 09/061938-2 José Martins Incorporações Spe Ltda, 09/061946-3 Centerline Contatos Telefonicos Ltda Me, 09/061968-4 Pinheiro Comercio Ltda Me, 09/061973-0 Unicare Emergency Assistencia Medico Hospitalar Ltda, 09/061977-3 Peixada Do Ceara Ltda, 09/061997-8 Nb Comunicacao Visual Ltda Epp, 09/061999-4 Saturn Importadora E Exportadora Ltda, 09/062016-0 Nivel Serviços De e Reboque De Veiculos Ltda, 09/062021-6 Vista Mare Construtora E Incorporadora Ltda, 09/062024-0 Espaço Seigan De Educação Arte E Cultura Ltda Me, 09/062054-2 Dr Transporte E Locação Ltda, 09/062073-9 Rn Construções Comercio E Serviços Ltda, 09/062103-4 Fortal Center Comercial E Serviços Ltda, 09/062142-5 Construtor Construções E Servicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/029765-2 Ibiapaba Corretora De Seguros Ltda, 09/053078-0 F J Chaves Braga & Cia Ltda Me, 09/054372-6 Kriopebrasil Comercio De Máquinas Para Magnetoscopia Ltda Me, 09/054556-7 Servicing Eletronica Medica E Industrial Ltda, 09/055188-5 Cargo Latina Transportes De Cargas Ltda Me, 09/056618-1 ArtFerragens Comercio De Material De Construção Ltda Me, 09/059762-1 Nel Arquitetura Design E Serviços Ltda, 09/061998-6 Lecabelle Comercio De Sorvetes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/056118-0 Brasil Central De Distribuições Da Bahia Ltda, 09/056480-4 Maxi Comercio De Artefatos Plasticos E Construções Ltda Me, 09/056766-8 Sol Nascente Servicos E Construções Ltda Epp, 09/059626-9 Construtora Muniz Albuquerque Ltda, 09/059701-0 Corsenge Consultoria E Serviços De Engenharia Ltda, 09/059967-5 Cam - Brasil Multiserviços Ltda, 09/059968-3 Cam - Brasil Multiserviços Ltda, 09/059969-1 Cam - Brasil

Multiserviços Ltda, 09/060051-7 Record Engenharia Ltda, 09/060079-7 Sielitur Viagens E Turismo Ltda Me, 09/060086-0 Bimbo Do Brasil Ltda, 09/060236-6 Taxi Aereo Fortaleza Ltda, 09/061904-8 Lega Comercio E Servico Em Pesagens Ltda Me, 09/061976-5 Locktech Tecnologia Em Seguranca Integrada Ltda, 09/062019 -4 Huawei Gestao E Servicos De Telecomunicações Do Brasil Ltda, 09/062068-2 Cv Aluguel De Veiculos Ltda Me, 09/062118-2 Forte & Sousa Construtora Ltda Me, 09/062132-8 Register Publicidade Ltda, 09/062133-6 Register Publicidade Ltda, 09/062203-0 Rm Locações De Veiculos Ltda Me, PROCURACAO: 09/060192-0 Klc Brasil Construtora E Incorporadora Ltda, EMANCIPACAO: 09/060208-0 Megatech Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/046938-0 Maria Duarte Rosa, 09/047402-3 Luiz Antonio Dos Santos Laticinios, 09/053417-4 F L Freitas Silva, 09/053562-6 Abiqueila Lima Martins, 09/053670-3 F Ferreira Do Nascimento, 09/055529-5 M E Ferreira De Araujo, 09/056264-0 Aldo Brito Rodrigues, 09/056355-7 Evandro De Lima Ferreira, 09/056398-0 R M Da Cunha, 09/057303-0 Amanda Almeida De Lima, 09/057314-5 J J Martins Da Silva, 09/057545-8 D M Nascimento Comercio De Maquinas E Confecções, 09/057551-2 Jose Lincoln Alves, 09/057554-7 C H R G Uimarães Mercaria, 09/057558-0 Maria Leuridenes Nunes, 09/057561-0 C Da Silva Barro So Transporte, 09/057564-4 Maria Zuleide Soares Cavalcante, 09/057571-7 M Dos Santos Candido, 09/057578-4 C N Barroso Sampaio, 09/057586-5 A. H. Da Silva, 09/057589-0 Yorykza Ribeiro Veras, 09/057596-2 Erivaldo Da Silva Ferreira, 09/057599-7 J A A De Sousa Confecção?Es, 09/057601-2 A M B Vasconcelos Confecções, 09/057606-3 R T De Sousa Academia, 09/057608-0 Francisco Henrique Sales De Araújo, 09/057711-6 Francisco Jose Nobre Mercadinho, 09/057759-0 Maria Valdenir De Freitas Ferreira, 09/057799-0 E Richardson Jose Aderaldo Moura, 09/059426-6 J. C. Maia Gondim, 09/059429-0 P. G. Almeida Estevam Confecções, 09/059514-9 F F De Sousa Queiroz, 09/059535-1 R S De Oliveira Armario Me, 09/059923-3 Liana Marcia Maciel Araujo Me, 09/060033-9 Reginaldo De Almeida Ferreira Da Ponte Filho, 09/060212-9 Maria Eveline De Moraes Goes, 09/060245-5 Antonia Aparecida De Souza Macedo Me, 09/060612-4 Renata Andrea Costa Tomas, 09/060982-4 Francisco Das Chagas Cunha Construção, 09/061006-7 M. Lopes Feitosa, 09/061010-5 Wagner F Neves, 09/061016-4 Ana Vanessa De Araujo Mouta Cesario, 09/061018-0 Maria Do Rosario Pimentel Vasconcelos, 09/061429-1 F P Da Silva Bombons, 09/061862-9 Edinilia Souza Freire, 09/061870-0 F F Pereira Barros, 09/061887-4 Tatiana Chagas Pereira, 09/062004-6 Francisco Eurismar Carvalho Carneiro, 09/062033-0 V L Chaves De Melo, 09/062046-1 Morganna Lais Lima Do Carmo, 09/062063-1 Maria Zelia Ferreira Cavalcante Eventos, 09/062120-4 Jose David Viana Alixandre, 09/062844-6 F L Lima Assessoria E Consultoria De Alimentos, 09/062845-4 Dulcilene Miguel Da Silva, 09/062848-9 Claudiney S Cavalcante, 09/062852-7 Valdirene Marques Lima, 09/062854-3 M Rozimeire D a Costa, 09/062860-8 Raimundo Nonato Neto, 09/063948-0 Daniela Rufino Gurgel, 09/063951-0 R. Oliveira Lima Da Silva, ALTERACAO: 09/048076-7 Maria Leodeme Da Silva Me, 09/053630-4 Paulo Roberto Vianna Junior Me, 09/054941-4 M M Rocha Domingos - Me, 09/055861-8 Cherry L B Souza, 09/056345-0 Pedro Bezerra De Sousa Junior Me, 09/056354-9 E Maia Bento Me, 09/057316-1 L Gonçalves Simões Me, 09/057412-5 Paulo Roberto Marques S Coelho, 09/057560-1 A C Souza Felix Me, 09/057563-6 F. Rodrigues Ferreira Me, 09/057568-7 Rivandi Ferreira Costa Me, 09/057588-1 Amanda Vieira E Silva Me, 09/057591-1 Maria Lucia Barros Luz Me, 09/057610-1 Vanusa De Sousa Gomes Me, 09/057612-8 R. M. D a Silva Sousa Me, 09/057727-2 Wemerson Viana Alves, 09/057750-7 Izabel Cristina Coelho De Vasconcelos Me, 09/057823-6 M D Pinheiro Rent A Car Me, 09/057828-7 Francisco Gomes Bezerra Filho Me, 09/057908-9 A Francisco Silva Construção Me, 09/057910-0 F B Lima Carvalho Comercio Epp, 09/058921-1 Jose Henrique Vieira Cardoso Me, 09/059411-8 Reginaldo Siebra De Brito Me, 09/059534-3 R S De Oliveira Armario Me, 09/059636-6 Elisa Silva De Almeida Me, 09/059784-2 Maria De Fátima Feitoza Ótica Me, 09/059924-1 Liana Marcia Maciel Araujo Me, 09/060189-0 Amari Firmino Da Silva Me, 09/060253-6 Antonia Aparecida De Souza Macedo Me, 09/060260-9 Jozivan Batista Alves Me, 09/060593-4 Francilene Fernandes Torquato Me, 09/061008-3 Antonio M S De Mesquita Me, 09/061012-1 Francisco Jose Sousa Marques Me, 09/061425-9 Luzirene Pereira Cunha Vestuarios Me, 09/061941-2 Jose Djanir Costa E Silva Me, 09/061956-0 Francisca Eliane Pinheiro D e Paula Me, 09/061979-0 Antonio Marcos Góis De Sousa-Me, 09/061981-1 Vania Maria Monteiro De Lima Me, 09/062000-3 Alexandre C S Da Silva Filho Me, 09/062011-9 Francisco Antonio Ramos Nogueira - Me, 09/062015-1 Francisco Neves De Vasconcelos Junior Me, 09/062017-8 Maria Lucileide Oliveira Lemos Me, 09/062028-3 Tainá Alves Castro Me, 09/062044-5 E. L. P. Freitas Neto - Me, 09/062058-5 F J P Da Costa Refrigeração Me, 09/062061-5 Francisco Elizeudo Ferreira Gomes Me, 09/062086-0 Francisco Emilio L. Da Silva, 09/062106-9 Rochelle Monteiro Cavalcante Me, 09/062163-8 Francisco Edinardo De Freitas, 09/062850-0 Silvia Helena Da Silva Dos Santos Me, 09/063949-9 José Deuzimar Uchoa - Me, 09/064020-9 Antonia Neli Mendes Dias Me, 09/064033-0 M. M. Neves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/051583-8 Nilva Lourdes Vasconcelos De Mesquita Me,



09/053875-7 Fr ancisco Custódio De Sousa Me, 09/055539-2 Avonica De Almeida Girao Me, 09/056204-6 E. De Melo Lima - Epp, 09/057312-9 M Marluce De Araujo Cordeiro Me, 09/057313-7 Rosil ene Goncalves De Oliveira Me, 09/057553-9 Dinair Petronilio Farias Me, 09/057570-9 E dileuza Maria Cardoso Da Silva Me, 09/057573-3 Jose Paulo Carneiro Me, 09/057574-1 E dgard Furtado De Morais Me, 09/057580-6 Francisco Fabio Rodrigues Gomes Me, 09/057627 -6 Ednardo Francelino Mendonca Me, 09/057632-2 Maria Violeta Laurindo Me, 09/059252- 2 Genezio Avelino Cardoso Me, 09/059512-2 Rosemary Monteiro Gomes Portela Me, 09/05 9651-0 M R C Costa Me, 09/059821-0 F De Castro E Silva Me, 09/060229-3 Ana Candida D a Silva Me, 09/061011-3 Aguida Maria Silveira Souza Me, 09/061402-0 M D D Sousa Me, 09/061924-2 Samia Maria Monteiro Santiago Me, 09/061962-5 R. De Lima Sales - Me, 09/061966-8 Rafael De Oliveira Silva Me, 09/061978-1 Patricia Gomes Barroso Saraiva-Me, 09/061980-3 Vitor De Sá Cavalcante Ponte, 09/061982-0 H P Dos Santos - Me, 09/06200 3-8 F. Lucivaldo Dos Anjos - Me, 09/062027-5 Jose Gilson Bastos Dos Santos, 09/06202 9-1 A P Alves Mercearia Me, 09/062042-9 Pedro Antonio Alves Barros Me, 09/062074-7 J oao Batista Nunes De Sousa Me, 09/062093-3 Francisco Altiberio De Castro Silva Me, 0 9/062105-0 Amilton Vasconcelos De Queiroz Junior Me, 09/062847-0 Francisco Martins D a Silva Bar Me, 09/064023-3 Casemiro Farias-Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/032774-8 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceara Coopen C e, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/060096-7 Cooperativa De Beneficiamento De Castanh a De Caju Coopecaj, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/003031-1, 09/013120-7, 09/0397 42-8, 09/043489-7, 09/043879-5, 09/047243-8, 09/047280-2, 09/047715-4, 09/051029-1, 09/051294-4, 09/051408-4, 09/053569-3, 09/053743-2, 09/054144-8, 09/054200-2, 09/054 524-9, 09/055293-8, 09/055416-7, 09/055543-0, 09/055582-1, 09/055825-1, 09/055906-1, 09/056317-4, 09/056322-0, 09/056324-7, 09/056331-0, 09/056332-8, 09/056338-7, 09/05 6339-5, 09/056349-2, 09/056353-0, 09/056441-3, 09/056641-6, 09/057305-6, 09/057310-2, 09/057311-0, 09/057317-0, 09/057556-3, 09/057909-7, 09/058435-0, 09/058549-6, 09/0 58820-7, 09/058892-4, 09/058974-2, 09/058978-5, 09/058980-7, 09/059049-0, 09/059157- 7, 09/059189-5, 09/059428-2, 09/059557-2, 09/059654-4, 09/059730-3, 09/059770-2, 09/059771-0, 09/059788-5, 09/059948-9, 09/059996-9, 09/060105-0, 09/060123-8, 09/060155 -6, 09/060242-0, 09/060287-0, 09/060290-0, 09/060297-8, 09/060302-8, 09/060327-3, 09/060329-0, 09/060333-8, 09/060334-6, 09/061000-8, 09/061473-9, 09/061480-1, 09/06187 2-6, 09/061884-0, 09/061893-9, 09/061900-5, 09/061911-0, 09/061921-8, 09/061922-6, 0 9/061923-4, 09/061926-9, 09/061935-8, 09/061936-6, 09/061937-4, 09/061957-9, 09/0619 58-7, 09/061960-9, 09/061967-6, 09/061972-2, 09/061974-9, 09/062006-2, 09/062009-7, 09/062010-0, 09/062013-5, 09/062020-8, 09/062022-4, 09/062031-3, 09/062045-3, 09/062 048-8, 09/062055-0, 09/062056-9, 09/062057-7, 09/062062-3, 09/062064-0, 09/062066-6, 09/062067-4, 09/062070-4, 09/062077-1, 09/062078-0, 09/062080-1, 09/062081-0, 09/06 2082-8, 09/062083-6, 09/062087-9, 09/062090-9, 09/062094-1, 09/062095-0, 09/062099-2, 09/062104-2, 09/062136-0, 09/062141-7, 09/062144-1, 09/062145-0, 09/062146-8, 09/0 62147-6, 09/062148-4, 09/062150-6, 09/062152-2, 09/062154-9, 09/062164-6, 09/062166- 2, 09/062167-0, 09/062190-5, 09/062194-8, 09/062204-9, 09/062208-1, 09/064019-5, \*\*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/0599 63-2 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 09/059964-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, A TA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/061868-8 Vicunha Textil S A, SOCIEDAD E ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/051456-4 Ranco Embalagens S A, 09/051519-6 Granja Santa Lucia S A, 09/054304-1 Cova Donga S A, 09/059661-7 Cipa Industrial E Exportadora S A, 09/059999-3 Agro Industria Triangulo S A, ATA DE ASSEM BLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/058791-0 Dilly Nordeste S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/056839-7 Jvl Participações S A, 09/058804-5 Construto ra Colmeia S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/047601-8 Grancarga Transportes E Guindastes S A, 09/062178-6 Diagnosticos Da America S.A., SO CIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/056528-2 J B Leite Cursos Ger enciais Eventos Treinamentos E Recuperação De Creditos Ltda, 09/057533-4 D & C Servi ços De Informatica Ltda, 09/057642-0 Van Glori Comercio Varejista De Roupas Ltda, 09/057658-6 A & E Tabacaria Ltda, 09/057663-2 Carlinhos

Comércio De Veiculos Ltda, 09/057670-5 Jb Transportes & Logistica Ltda, 09/057723-0 Otica Beatriz Ltda, 09/057837- 6 Gui-Gomes Comercial De Bolsas Ltda, 09/059038-4 Kangasso Comunicação Estrategica L tda, 09/060114-9 Lc Cobranças Ltda, 09/061958-7 Beros Equipamentos De Segurança, Com ercio, Serviços E Importação Ltda, 09/062039-9 Wallmax Representações Comercial Ltda, 09/062070-4 Afo Representações Ltda, 09/062107-7 Homem Do Mar Industria E Comercio De Artesanato Ltda, 09/062123-9 E. A. Construtora Ltda, 09/062170-0 Cic Centro Integ rado De Cardiologia Ltda, 09/063063-7 Brasil Instalações E Manutenções De Elevadores Ltda, ALTERACAO: 09/035837-6 Fortune Ii Incorporações Spe Ltda, 09/036347-7 Four Sea sons Ii Incorporações Spe Ltda, 09/051786-5 Konvênios Cestas Básicas E Distribuidora De Alimentos Ltda, 09/052835-2 Bfa Assessoria Em Finanças E Negócios Ltda, 09/055159 -1 Dep Participações Ltda, 09/055224-5 A L Fachadas Serviços E Locacoes Ltda, 09/056 205-4 Industria De Cafe Ojuara Ltda, 09/056357-3 Compre Comercio De Moveis E Represe ntações Ltda Me, 09/056885-0 Industria De Laticínios Maranguape Ltda, 09/056887-7 Wr Locação De Veículos Ltda, 09/058499-6 Sg Comercio De Embalagens E Produtos Descartáv eis, Material De Expediente Ltda Me, 09/058537-2 Trigalle Panificação E Alimentos Lt da, 09/058610-7 Justi & Lima Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/058774-0 Upwind Serviços E Treinamentos Ltda, 09/058893-9 Mundial Comércio De Veículos Ltda M e, 09/059248-4 Ibi Fast Food Alimentos Ltda Me, 09/059650-1 Maverick Comercio E Indu stria De Confeções Ltda Me, 09/059697-8 Fluxo Incorporações E Participações Em Empr eendimentos Ltda, 09/059766-4 Praiana Empreendimentos Turísticos Ltda, 09/059767-2 S tilus Promoções De Eventos Ltda, 09/059771-0 Sowel Acessoria E Vendas Ltda, 09/06003 4-7 Bit Solucoes Comercio E Servicos Em Informatica Ltda, 09/060125-4 Graje Comercio De Veiculos Ltda Me, 09/060297-8 J M C Comercio E Serviços De Informatica E Telecomu nicações Ltda, 09/060616-7 Clinica Pediatria Dr. Pedro Olivir Ltda, 09/062060-7 W10 Produções E Eventos Ltda, 09/062090-9 Four Seasons Club Incorporações Spe Ltda, 09/0 62110-7 R Pontes Linhares E Cia Ltda Me, 09/062113-1 Sodine Sociedade Distribuidora Do Nordeste Ltda, 09/062144-1 Morada Construções E Serviços Ltda, 09/062244-8 Agroav es Comercio Representacoes E Servicos Ltda, 09/062382-7 Sensors Sistemas De Alarmes Em Segurança Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/049297-8 Condor Condomínios Organizados Ltd a, 09/056653-0 Milca & Cibele Hotéis E Transportes Ltda Me, 09/059112-7 Wbf Educação Comércio & Prestação E Serviços Ltda, 09/062038-0 Clinica Medica Odontologica Doutor Wagner Arruda Ltda, 09/062112-3 Organizacao Comercial J Ponte Ltda, 09/062177-8 Bags & Shoes Representações Ltda, 09/062184-0 Mercantil Padrao Ltda Me, 09/062185-9 Auto Pecas Padrao Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 09/060 089-4 Elimil Dedetizadora Ltda Me, 09/060123-8 Assisec Comercio E Serviços De Mater iais Medicos E Hospitalares Ltda Me, 09/060292-7 Liandra Comercial De Moveis Ltda Me, 09/062172-7 Cenarcom Central De Ar Comprimido Ltda, 09/062192-1 Distrilab Comercia l Ltda, 09/062230-8 B S Fort Servicos Ltda Me, 09/062276-6 Condor Segurança Armada E Desarmada Ltda Me, 09/062284-7 Mota Comunicacao Ltda, 09/062302-9 Distribuidora Cons ultoria Dinamica Ltda Me, 09/062325-8 A G S Assessoria De Gestão E Serviços Ltda Epp, 09/062336-3 Jangada Do Guajiru Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/062350-9 Tecn ocon Tecnologia Em Construções Ltda, 09/062375-4 G & F - Yellow Green Real Estate Im obiliaria Ltda, 09/062393-2 Remar Transporte Ltda, 09/062394-0 Cerama Transportes Lt da, PROCURACAO: 09/057264-5 Érica Simone Loteria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONT RATO: 09/053372-2 F D Da Silva Araujo, 09/053640-1 Francisca Helena Siqueira Da Cost a, 09/055017-0 R Cristiano Vasconcelos, 09/055469-8 Patricia De Sousa Armarinho, 09/056026-4 Francisco Jose De Oliveira Filho Otica, 09/056257-7 Juciano Campos Da Silva, 09/056286-0 Francisco Uylanio Pinho Arraes, 09/056303-4 Luis Paulo Dos Santos, 09/056306-9 A. S. Saraiva Maia Construcoes, 09/056309-3 Tereza Bandeira Gonçalves, 09/0 56327-1 Paulo Sérgio Filgueira, 09/057525-3 José Januário Filho, 09/057622-5 L R Da Rocha, 09/057636-5 Cirene Soares De Amorim, 09/057640-3 Isabel Cristina Mota Cordeir o, 09/057648-9 Ademar Carneiro Junior, 09/057650-0 F F De Almeida Pontes, 09/057654- 3 F. J. Silva Gomes, 09/057672-1 Antonio Guerreiro Do Vale Filho, 09/057698-5 Elias Monteiro De Alencar, 09/057751-5 Jairo Primo, 09/057809-0 Luiz Araujo Carvalho, 09/0 57846-5 M Ferraz Da Silva, 09/057862-7 Francisco Mario Ribeiro Filho Optica, 09/0 58721-9 Aristides Jose Cavalcante De Oliveira, 09/058877-0 Jose Ferreira Filho Artig os De Armarinho, 09/059353-7 Gilson Silva De Oliveira, 09/059418-5 Francisco Borges Sobrinho, 09/059436-3 Adriano Santiago Maia, 09/059516-5 Ana Maria Pedrosa, 09/05997 5-6 F E De Souza Publicidade E Comunicação, 09/060101-7 Celia Mara Monteiro, 09/0601 69-6 F Das Chagas Vieira Da Silva, 09/060992-1 Jose Hernando Albuquerque Teodoro, 09/061020-2 Joana G De Souza, 09/061022-9 Olindina Linhares Prado, 09/061024-5 Maria D a Conceicao Linhares Prado, 09/061026-1 Ana Marcia Magalhaes Bezerra, 09/061029-6 Wa gner Rodrigues Camelo, 09/061034-2 Janaina Ferreira Ramos, 09/061047-4 Rafael Vitor Gomes, 09/061442-9 A Nogueira Neres, 09/061448-8 Emiliana Negreiros De Alcantara, 09/061491-7 Josefa Honorato

Rodrigues, 09/061494-1 M. L. Casimiro Candido, 09/061884-0 D Santos Da Silva, 09/061911-0 Francisco De Assis Da Silva Corretagem, 09/062095-0 F Andre Filho, 09/062150-6 P J Moreira, 09/062152-2 Simone B Martins, 09/062159-0 M Do s Santos De Abreu Transporte, 09/062180-8 M L M De Lima, 09/062182-4 Mislania Mara D e Sousa Queiroz, 09/062187-5 Maria De Fatima Barreto De Oliveira, 09/062209-0 Jackson M Mateus Mulato Macedo, 09/062216-2 Francisco Tiburcio Filho, 09/062226-0 Elza Maria Ricardo Da Silva, 09/062254-5 Hugo Rocha Carvalho Lima Neto, 09/062273-1 Ana Celia T eixeira Rogerio, 09/062277-4 M A Lima Artesanato, 09/062294-4 Silvio Santos Alves, 09/062299-5 Rubia Lima Gurgel, 09/062304-5 M Ferraz Da Silva Confeccões, 09/062308-8 Adeliane N Moreira Lima, 09/062349-5 Carlos Henrique De Oliveira Augusto, 09/06236 0-6 A. M. Furtado, 09/062370-3 Erica De Brito Araujo, 09/062376-2 Yone Ernesto Araujo, 09/064030-6 Homero Novais Miranda, 09/064039-0 Roberto De Souza Santos, 09/064041 -1 Cicera Barros De Sá, ALTERACAO: 09/003347-7 F. S. Da Silva Me, 09/053050-0 Antoni o Ventura Filho-Me, 09/053645-2 Helenice Lopes Muniz - Me, 09/053647-9 Marcos Antoni o Timbo Motos Me, 09/053648-7 Antonia Eva Rodrigues Costa-Me, 09/056268-2 Maria Nilv a Alencar Rocha, 09/056530-4 J W Sousa Da Silva, 09/057411-7 Francisca Silvania Ferr eira Felix Me, 09/057617-9 Antonio Soares Correia - Microempresa, 09/057626-8 Alber to Marques Filho Me, 09/057634-9 Sara Jeanne Silva Caliope Me, 09/057639-0 José Maur o Da Silva Rangel - Me, 09/057649-7 Isaac Santos Costa Me, 09/057652-7 Maria Dalva D e Paulo Santos - Me, 09/057653-5 Francisco Evaldo De Sousa Me, 09/057657-8 Maria Eli zabeth Luz E Silva Me, 09/057662-4 F. E. Moreira Junior - Me, 09/057681-0 Francisco Pinheiro Silva Confeccões - Me, 09/057761-2 Francisca Geiza Gomes Diniz Me, 09/05779 5-7 Edimar Pereira De Paiva Me, 09/059414-2 Natalicia Alves Dos Santos Me, 09/059435 -5 M Santana Da Silva Benicio Me, 09/059547-5 Maria Liduina De Sousa Gomes Me, 09/06 0185-8 Eclezia Dantas Martins Me, 09/060186-6 F H De Souza Joias Me, 09/060374-5 F G C Magalhaes Me, 09/060602-7 M Elizete De Sousa - Me, 09/060980-8 Cicero Balbino Juni or Me, 09/061953-6 Walclesio Praciano Carneiro Me, 09/062081-0 Cosma Pereira Xavier Do Carmo Me, 09/062136-0 M B Vieira Eventos Me, 09/062147-6 D Carvalho Azim Me, 09/0 62158-1 M O De Vasconcelos Correia, 09/062202-2 Rogerio Jacauna Ponte, 09/062250-2 J Weliton Abreu Assuncao Me, 09/062275-8 Maria De Fatima Farias Me, 09/062283-9 Fernan da Araujo Arruda Me, 09/062344-4 Francisco Jose De Alencar Me, 09/062347-9 Moises Am brosio De Sousa Me, 09/062357-6 José Gladstone Costa Junior, 09/062367-3 Almir Freir e Siqueira Me, 09/062368-1 M F Franca Lima Holanda, 09/062388-6 Regis Lucas Pereira Lima Me, 09/064024-1 Derival Artur Dos Santos, 09/064026-8 Danilo Michael Pereira D os Santos Me, 09/064053-5 Miguel Vilanel Da Morais - Me, 09/064064-0 P.R. Rodrigues B ulhões - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/047458-9 Vicente Pinheiro Dos Santos Neto Me, 09/048070-8 Carlos Renan Ferreira Me, 09/053381-0 Paulo Rocha Da Silva Confeccões, 09/0 54253-3 Jose Jeova Gomes Giraio Me, 09/057310-2 C A De Freitas Cordeiro Me, 09/05731 1-0 F A De Oliveira Damasceno Me, 09/057633-0 Lucidiva Pinheiro Paiva - Me, 09/05763 5-7 Yona Maia Romcy, 09/057645-4 Ivete Alves Da Rocha Me, 09/057677-2 Jose Alves Ca valcante Neto - Me, 09/057716-7 Maria Mariza Lima Almeida, 09/057909-7 José De Nazar eno Oliveira Me, 09/059438-0 Luiza Lima De Azevedo Me, 09/060356-7 Jose Mariano Neto Me, 09/061028-8 Liana L Lopes Me, 09/061031-8 E. Oliveira Costa Me, 09/061032-6 Manu el Camelo Pereira Me, 09/061033-4 Francisco Pereira Gomes Me, 09/061038-5 Thiago Tei xeira Santos Me, 09/061049-0 F. De Assis Bastos - Me, 09/061488-7 Edileuza Belo Leit e Me, 09/061921-8 J Paulo Da Silva Redes Me, 09/062165-4 Maria Zeneida De Sousa Alve s Me, 09/062168-9 F De A De Oliveira Cereais Me, 09/062200-6 Francisca Eliete De Far ias Me, 09/062201-4 Aline Sandra Vasconcelos De Farias Me, 09/062246-4 Onir Vandro W eber, 09/062247-2 Joaquim Ramos De Freitas Me, 09/062259-6 Regis Teobaldo Hipolito M e, 09/062261-8 Maria Helena Peixoto Da Silva Me, 09/062265-0 Lucia Maria Souza Lopes Me, 09/062281-2 Elibaneti Medeiros Dos Reis Me, 09/062321-5 Elaine Silva Tavares Me, 09/062343-6 Ana Paula Peixoto Me, 09/062372-0 Francisco Ednou Gomes Me, 09/062381-9 Rosa De Fatima Batista Salustiano Me, 09/064025-0 Francisca Arruda Pereira - Me, 09/064052-7 Jose Braga Rodrigues Vestuario Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/ EMPRESARIO: 09/060291-9 Francisco O Brito Me, 09/061915-3 I A Santiago Me, 09/0 62327-4 L R A Monteiro Peças Me, 09/063062-9 Lucineide Moura Da Costa - Epp, 09/0640 19-5 Nardelio Moreira De Oliveira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/062012-7 Coopsol Cooperativa De Grupos De Produção Solidária Lt da, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/033446-9 Consorcio Trana/Pb, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/106936-7, 09/031682-7, 09/043542-7, 09/046070-7, 09/049376-1, 09/050760-6, 09/051264-2, 09/051587-0, 09/053341-0, 09/053666-5, 09/0538 43-9, 09/054939-2, 09/056077-9, 09/056218-6, 09/056340-9, 09/056346-8, 09/056591-6, 09/057569-5, 09/057577-6, 09/057583-0, 09/057592-0, 09/057594-6, 09/057614-4, 09/057 616-0, 09/057618-7, 09/057619-5, 09/057624-1, 09/057628-4, 09/057644-6,

09/057660-8, 09/057666-7, 09/057675-6, 09/057818-0, 09/057871-6, 09/057913-5, 09/058375-2, 09/05 8491-0, 09/058694-8, 09/058837-1, 09/058872-0, 09/058978-5, 09/059121-6, 09/059289-1, 09/059391-0, 09/059392-8, 09/059412-6, 09/059431-2, 09/059433-9, 09/059439-8, 09/0 59586-6, 09/059609-9, 09/059761-3, 09/059809-1, 09/059823-7, 09/060064-9, 09/060113- 0, 09/060126-2, 09/060134-3, 09/060180-7, 09/060284-6, 09/061013-0, 09/061014-8, 09/062035-6, 09/062036-4, 09/062091-7, 09/062104-2, 09/062119-0, 09/062129-8, 09/062131 -0, 09/062134-4, 09/062149-2, 09/062160-3, 09/062169-7, 09/062171-9, 09/062186-7, 09/062189-1, 09/062191-3, 09/062205-7, 09/062207-3, 09/062210-3, 09/062220-0, 09/06222 2-7, 09/062228-6, 09/062238-3, 09/062241-3, 09/062243-0, 09/062257-0, 09/062263-4, 09/062267-7, 09/062269-3, 09/062272-3, 09/062278-2, 09/062280-4, 09/062291-0, 09/0622 97-9, 09/062298-7, 09/062301-0, 09/062307-0, 09/062312-6, 09/062314-2, 09/062316-9, 09/062331-2, 09/062335-5, 09/062340-1, 09/062341-0, 09/062353-3, 09/062355-0, 09/062 359-2, 09/062369-0, 09/064034-9, 09/064037-3, 09/064055-1, 09/064057-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 09/062109-3 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERA L DE CONSTITUICAO: 09/056560-6 Alta Fomento Comercial Ltda, 09/062100-0 S3 Solutions & Strategic Services - Consultoria Agricola E Logistica S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/049764-3 Grande Moinho Cearense S A, 09/051549-8 M L R J Imobiliaria S A, 09/051550-1 New Invest Imobiliária E Participações S A, 09/059194-1 Rochedo Const rutora E Incorporadora S A, 09/059809-1 D R Lingerie Industria E Comercio S A, ATA D E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/043392-0 Bgn Leasing S A Arrendamento Mercanti l, 09/043393-9 Bgn Leasing S A Arrendamento Mercantil, 09/048885-7 Rigesa Do Nordeste e S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/055136-2 Companhia De Transporte Coletivo Ctc, 09/059021-0 Vulcabras Do Nordeste S A, ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL DE LIQUIDACAO: 09/047391-4 H I Comercio E Servicos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INT ERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/061996-0 Construtora Colmeia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/048680-3 Cia Metalic Nordeste, 09/055594-5 Sociedad e Das Areias Coloridas Empreendimentos Imobiliários S A, 09/055595-3 Sociedade Das A reias Coloridas Empreendimentos Imobiliários S A, 09/059020-1 Vulcabras Do Nordeste S A, CARTA DE RENUNCIA: 09/059698-6 Cia Metalic Nordeste, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAE S DE ATOS DE SOCIEDADE: 09/059825-3 Companhia Brasileira De Bebidas Premium, SOCIEDA DE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/043879-5 Imobiliaria E Construtora Sancho & Maciel Ltda, 09/050760-6 J & G Comercio De Pisos Ltda, 09/051517-0 Diamante Engenharia E Consultoria Ltda, 09/052595-7 Agricola Serrana Limitada, 09/057434-6 F R Costa E Crisostomo Distribuidora Ltda, 09/057517-2 Jt Distribuidora De Hortifrutas Ltda, 09/057815-5 Allb-Car Comercio De Auto Peças E Serviços Ltda, 09/057871-6 D Ho landa Comercio Varejista De Calçados Bolsas Roupas E Acessorios Ltda, 09/059629-3 Gu rgel Lobo Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/059652-8 Auto Frio Com ercio De Peças Ltda, 09/059886-5 Lma Consultoria Projetos E Engenharia Ltda, 09/0599 19-5 Arte Brasil Comercio De Artesanatos Ltda, 09/059950-0 Agv Comercio Varejista De Calçados Ltda, 09/060155-6 Casa Loterica Santos Ltda, 09/060284-6 Fox Rent A Car Loc ação De Veiculos Ltda, 09/061900-5 K & K Loterias Limitada, 09/062115-8 Total Cursos Preparatórios Ltda, 09/062212-0 Meu Lugar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/0622 15-4 P & E Consultoria Em Gestão Ltda, 09/062333-9 Railex - Industria De Componentes Para Calçados Ltda, 09/062378-9 M E Construções & Terraplanagem Ltda, 09/063099-8 Nat ural Massa Comercio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 09/019070-0 Euro Brasil Investimen tos Financeiros Ltda, 09/040421-1 Ceramica Andrade Ltda Me, 09/045557-6 Styllus Dist ribuidora De Bebidas Ltda Me, 09/045777-3 Carneiro Silva De Aracatiagu Construções L tda Me, 09/045844-3 Inforwai Informatica Ltda Me, 09/045960-1 Shopping Empreendimento os Imobiliarios Ltda, 09/047573-9 Distribuidora De Carnes E Frios Comercial Ltda, 09/051918-3 Almeida & Sales Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 09/055607-0 Orcex Comé rcio Importação E Exportação De Couros E Artesanatos Ltda, 09/056498-7 Distribuidora De Livros Alcídiana Ltda, 09/056944-0 Mape Representacoes E Comercio Ltda, 09/057363- 3 Comercial Fonte Da Construcão Ltda Me, 09/058686-7 Construtora Barros Lima Ltda, 09/058810-0 O C S Mineração E Empreendimentos Ltda, 09/058839-8 G. Marketing Desing G raficos Ltda



Me, 09/058978-5 Ca Construcoes E Engenharia Ltda Me, 09/059273-5 Distri buidora Cearense De Livros Ltda, 09/059522-0 C & V Representacoes Ltda, 09/059609-9 Dias & Amorim Ltda, 09/059688-9 Madereira E Construtora Jj Forte Ltda, 09/060069-0 R nr Consultoria De Engenharia Ltda, 09/060074-6 Nbr Engenheiros Consultores Ltda, 09/060105-0 Dream Servicos Turísticos & Gestão Empresarial Ltda, 09/060108-4 E & P Construtora Ltda Epp, 09/060126-2 Top Service Mão De Obras E Locações De Veiculos Ltda, 09/060129-7 Abreu & Andrade Construtora E Pré-Moldados Ltda Me, 09/060171-8 Komkkal Comercio E Construcao Carneiro Ltda, 09/060223-4 T S Santos & Cia Ltda Me, 09/060231 -5 Engexata Engenharia Ltda, 09/060287-0 Visual Industrial E Comercial De Artigos Do Vestuário Ltda, 09/060290-0 Construtora Contínua Ltda, 09/060302-8 Cromo Construções Ltda Epp, 09/060307-9 Rp Comercio De Brinquedos E Servicos De Atrações Ltda, 09/0603 14-1 Produtiva Representacoes Ltda, 09/061406-2 Frigorifico Portela Ltda Me, 09/0619 60-9 Super Frio Ar Condicionado Ltda Me, 09/062055-0 Medeiros Comércio De Moveis E E Ietro-Eletronicos Ltda, 09/062080-1 R P Alencar & Cia Ltda Epp, 09/062139-5 Ls Comer cio Varejista De Lubrificantes Ltda Me, 09/062199-9 Gráfica Nova Cruz Ltda Me, 09/06 2223-5 M F Informatica Ltda Me, 09/062231-6 Cm Comercio De Produtos De Decoração E R epresentação Ltda, 09/062235-9 Marjj Tecidos E Confeccoos Ltda Epp, 09/062257-0 Jnt Engenharia Ltda, 09/062260-0 Natural Leve Sucos E Sanduiches Ltda, 09/062285-5 W C S ervicos De Midia E Publicidade Ltda, 09/062288-0 Dream True Turismo Ltda, 09/062296- 0 Ótica Marlúcia Jóias Ltda Me, 09/062319-3 Tatabuba Gestão E Empreendimentos Imobil iários Ltda, 09/062324-0 Foralda Industrial Ltda Epp, 09/062328-2 Exitus Informática E Servicos De Correspondete Bancário Ltda, 09/062345-2 Hiap Horizonte Industria De A uto Pecas Ltda, 09/062352-5 Amdios Corretora De Seguros De Vida Ltda, 09/062362-2 Mo rada Nova Industria De Lactinios Ltda Me, 09/062365-7 Lalucci Industria E Comercio De Confeccao Ltda Me, 09/062366-5 Pão De Forno Indústria De Alimentos Ltda, 09/06239 5-9 Lojas Hiper Crédito Comércio De Camas E Colchões Ltda Me, 09/062477-7 Interacloc Locadora De Veiculos E Equipamentos Ltda Me, 09/062534-0 Tecfrio Manutencao E Instal acao Ar Condicionado Ltda, 09/062571-4 Barroso & Pio Confeccões Ltda Me, 09/064036-5 Cariri Indústria Termoplastica Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/045501-0 Irmaos Mateus Ltda Me, 09/047455-4 Madeireira Sao Jose Ltda Me, 09/056363-8 Lan House A & M Ltda M e, 09/059764-8 C & P Informatica Ltda Me, 09/061428-3 J Rios & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/054333-5 L N Construções E Empee ndimentos Ltda, 09/056283-6 Pau Brasil Veiculos E Peças Ltda, 09/056288-7 Iknet- Int ernet Cariri Comercio De Informatica Ltda Me, 09/059238-7 M S R Construções Consulto ria E Projetos Ltda, 09/059788-5 Siif Energies Do Brasil Ltda, 09/060008-8 Triplixe Construções Ltda, 09/061905-6 Carvalho Danzl Construções E Empreendimentos Ltda Me, 09/062194-8 Apa Comércio De Produtos Médicos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Epp, 09/062307-0 Guaraautos Veículos E Peças Ltda, 09/062412-2 Engevias Engenharia E Consu ltoria Ltda, 09/062417-3 Digital Soluções Em Digitalização Ltda Me, 09/062446-7 Gome s Da Silva Comércio De Produtos Eletro- Eletrônicos Ltda Me, 09/062450-5 Cem Servico s De Franquia Empresarial Ltda, 09/062463-7 Sensors Sistemas De Alarmes Em Segurança Ltda, 09/062478-5 Acesso Service Ltda Me, 09/062482-3 Serra Leste Industria Comercio Importação E Exportação Ltda, 09/062595-1 Esuta Prestação De Serviços Ltda, 09/06261 3-3 Transfenix Armazens Gerais E Logistica Ltda Me, 09/062644-3 Rabelo Rocha Lubrifi cante Ltda, 09/064074-8 N J Construtora Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/056272-0 R Grangeiro Belem, 09/057543-1 A M Nunes De Lima Pizzaria, 09/057685-3 C A Alexandrino De Abreu, 09/057687-0 Zenira Soares Sobrinha, 09/057693-4 Maria Dolores Cavalcante Da Silva Confeccões, 09/057695-0 Creuza Aguiar Victor Construções, 09/057 811-2 Veronica Cristina Nogueira Da Silva, 09/057917-8 D V Dos Santos, 09/058719-7 I ranilda Paula Oliveira, 09/059412-6 Fabiano Goncalves Dos Santos, 09/059441-0 Jose G ildazio Moreira De Oliveira, 09/059448-7 Maria Aldenice De Almeida, 09/060202-1 Mari nga Vani Cordeiro Viana, 09/061014-8 F Estevão Sousa Gomes, 09/061051-2 Jose Rodrigu es De Farias Ceramica, 09/062104-2 Celio De Sousa Pontes, 09/062190-5 Carmem Maria M arcos Do Vale, 09/062191-3 Misrael Ferreira De Sousa, 09/062409-2 Sebastiao Cezar Fe rnanDES Filho, 09/062443-2 P. Isabelle Araujo Da Mota, 09/062458-0 Macelia Queiroz L ima, 09/062472-6 Juliete Cristina De Souza, 09/062495-5 Joelma Landim França, 09/062 520-0 Maria Do Carmo Torres Rodrigues, 09/062545-5 Alyne Mara Pinto Gama, 09/062565- 0 Livia Maria De Moraes Coelho, 09/062581-1 Edvan Gomes Da Paixao, 09/062583-8 Lidui na Maria Rivera, 09/062629-0 Rosilane Silva Souza, 09/062864-0 Antonildo Martim De S ousa, 09/062871-3 Dulce S R De Carvalho, 09/063051-3 Ismary Braga De Souza, 09/06305 9-9 J S C Ramalho Bombomniere, 09/063064-5 W.De A. Gouveia Junior, 09/063081-5 Vanil son Barros De Melo, 09/064071-3 Francisco Rigoberto De Sousa, ALTERACAO: 09/056341-7 M. A. Dos Santos Epp, 09/056932-6 Iraci F Do Nascimento, 09/057483-4 Emanuel Jonas N eves De Menezes Me, 09/057577-6 A S De Abreu Me, 09/057675-6 Jose Carlos Moreira De Oliveira,

09/057691-8 F. A. Pereira Construções E Serviços, 09/057700-0 Cristina De Oliveira Pereira Me, 09/057914-3 C E Elizalde Salguero Pescados Me, 09/059450-9 Fabr ina Maria De Lima Freitas Me, 09/059757-5 Manuel Albano Silveira Neto Me, 09/060158- 0 Ana Cristina Franca Me, 09/060319-2 Joao Juarez De Albuquerque, 09/060651-5 J. P. De Matos Neto Me, 09/061411-9 Maria Anelita De Farias Gomes Me, 09/061445-3 B. R. Ce lestino Reciclagem Me, 09/061450-0 Antonio Carlos Coutinho Me, 09/061451-8 S M Prado Barros Me, 09/061452-6 F. A. Vieira Metalurgica Me, 09/061935-8 Alexandre Batista Di as Me, 09/062114-0 Francisco Targino De Lima Me, 09/062204-9 Paulo Roberto Rabelo Le al Me, 09/062210-3 J A Martins Damasceno Me, 09/062272-3 Sidney A M Viana Reforma E Artes Me, 09/062398-3 Francisco Jailton De Queiroz Me, 09/062421-1 Maria De Fatima F erreira Nobre Me, 09/062462-9 Renalva Marcia Davi Da Costa Me, 09/062483-1 S R De Li ma Peças Me, 09/062519-6 Jose Airton Maciel Lima Me, 09/062535-8 Fábio Nogueira Paz Júnior, 09/062540-4 Fabio Nogueira Paz Junior, 09/063049-1 Josefa Braga Cavalcante Me, 09/063056-4 Auricélia Martins Alves Me, 09/063057-2 Jose Claudio De Sousa Vieira Me, 09/063058-0 Jose Afonso Sancho Neto Me, 09/063067-0 Eleandro Facund o Volpato Me, 09/063101-3 Giordano Bruno Pires Braz Me, 09/063102-1 F Alves Maciel M e, 09/064057-8 Pedro Saraiva De Menezes Me, 09/064069-1 Alan Goncalves De Araujo Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/055904-5 Silvestre G Da Silva Me, 09/057697-7 Rafaela Sousa R eis-Me, 09/059119-4 Bismarck Barros Bezerra Me, 09/059420-7 Vital Monteiro De Sousa Me, 09/059439-8 Jose Cezar Bessa Me, 09/059451-7 Francisco Robson Sena E Silva Me, 0 9/059583-1 Teofilo Jose De Lima Neto Me, 09/060172-6 G B Mota Me, 09/060225-0 Teonil ia Maria Rodrigues Me, 09/061053-9 Francisco Das Chagas Oliveira Lanchonete Me, 09/0 61054-7 Maria Auxiliadora Fonteles Me, 09/061061-0 Maria Euclenice De Menezes Pereira a - Me, 09/062399-1 Kleidson F Dos Santos Me, 09/062402-5 Sergio De Andrade Moraes M e, 09/062420-3 Rosa Maria Do Nascimento Lima Me, 09/062471-8 Maria Zenilda De Amorim Rodrigues Me, 09/062494-7 Jose Peixoto De Sousa Me, 09/062513-7 F F Costa Me, 09/062 516-1 Maria Lima Pereira Me, 09/062529-3 Jesus Souza Me, 09/062533-1 Rozemeri Silva De Carvalho Me, 09/062639-7 Arley De Aguiar Moura - Me, 09/062862-4 M Mirte Vieira L ima Me, 09/062863-2 Francisca Aparecida De Araujo Me, 09/063050-5 A Da Silva Pereira Informatica - Me, 09/063055-6 Luiz Florencio Monteiro Me, 09/064037-3 Jose Marques M aciel Representações, 09/064068-3 Jose Natercio Felix Lauriano Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/062419-0 A E A Cavalcante Teixeira Me, 09/0 64067-5 P M Bezerra-Fotocópias-Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/05634 3-3 Maria Ediane De Lima Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/0558 80-4 Consorcio Ecoserra/Kelly, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/045864-8, 09/046280 -7, 09/048077-5, 09/049908-5, 09/050916-1, 09/051620-6, 09/052684-8, 09/054391-2, 09/056208-9, 09/056209-7, 09/056473-1, 09/056820-6, 09/056973-3, 09/057299-8, 09/05730 8-0, 09/058737-5, 09/058782-0, 09/058818-5, 09/058847-9, 09/058849-5, 09/058974-2, 0 9/059116-0, 09/059165-8, 09/059233-6, 09/059440-1, 09/059443-6, 09/059446-0, 09/0595 28-9, 09/059742-7, 09/059868-7, 09/060018-5, 09/060064-9, 09/060068-1, 09/060133-5, 09/060320-6, 09/060334-6, 09/061040-7, 09/061043-1, 09/061045-8, 09/061412-7, 09/061 972-2, 09/062083-6, 09/062092-5, 09/062097-6, 09/062099-2, 09/062222-7, 09/062251-0, 09/062258-8, 09/062266-9, 09/062279-0, 09/062289-8, 09/062364-9, 09/062380-0, 09/06 2391-6, 09/062397-5, 09/062403-3, 09/062410-6, 09/062414-9, 09/062418-1, 09/062424-6, 09/062427-0, 09/062441-6, 09/062444-0, 09/062465-3, 09/062487-4, 09/062503-0, 09/0 62509-9, 09/062510-2, 09/062515-3, 09/062532-3, 09/062546-3, 09/062561-7, 09/062564- 1, 09/062575-7, 09/062593-5, 09/062611-7, 09/062617-6, 09/062647-8, 09/062841-1, 09/062856-0, 09/062858-6, 09/062858-9, 09/064043-8, 09/064044-6, 09/064045-4, 09/064048 -9, 09/064065-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 09/062646-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL O RDNARIA: 09/062526-9 Libra Ligas Do Brasil S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 09/058551-8 Dispa Industria De Rações S A,



09/060247-1 Pelagio Oliveira S A, 09/061931-5 Alnex Franquia E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/053963-0 Banco Do Brasil S A, 09/059992-6 Cervejarias Kaiser Brasil S A, 09/060178-5 Transultra S A Armazenamento E Transporte Especializado, ATA D E REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/041147-1 Cia. Educacional Rancho Alegre, CARTA DE RENUNCIA: 09/061939-0 Alnex Franquia E Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/033390-0 F2 Construções & Empreendimentos Ltda, 09/057583-0 G & C Representação Comercial Ltda, 09/058991-2 Le Brun Comercio De Chocolates Ltda, 09/059586-6 Via Lactea Pousada Ltda, 09/059630-7 Renovadora Tabulei rens De Pneus Ltda, 09/060321-4 Restaurante Amora & Moura Ltda, 09/061893-9 Via7 - Serviços Rápidos Ltda, 09/062092-5 Alternativa Comunicação E Consultoria Ltda, 09/06 2160-3 Tacoma Industria De Confeccões Ltda, 09/062169-7 M.J.T. Cabeleireiros E Serviços Ltda, 09/062205-7 A&J Assessoria E Consultoria Em Esportes E Educação Ltda, 09/062485-8 J K Monteiro Alimentos Ltda, 09/062574-9 I Falconi Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/063085-8 Instituto Maria Ester De Assessoria E Pesquisas Ltda, ALTERACAO: 09/051074-7 Padaria E Confeitaria Christine Ltda, 09/053195-7 Porto Ouro Comercial De Alimentos Ltda, 09/053743-2 R M Moraes Construcoes Ltda, 09/053844 -7 R T Comercio De Confeccões, Estamparia E Organização De Eventos Ltda Me, 09/05590 3-7 Srs Cursos E Informatica E Comercio Ltda Me, 09/056083-3 Star Construções E Publicidade Ltda - Me, 09/056274-7 Industria E Comercio De Artefatos De Alumínio Ltda Me, 09/056380-8 Pace Transportes E Logistica Ltda, 09/056965-2 Mig Construções Ltda Ep p, 09/058375-2 Impormedica Importacao Exportacao Servicos De Manutensao De Equipamentos E Representacao Ltda, 09/058837-1 Gourmet Comercio E Representação Ltda, 09/058 980-7 Comercial D Ela Ltda, 09/059153-4 Lk Costa Representações Ltda., 09/059823-7 D icarro Peças Acessorios E Manutenção Ltda Me, 09/059948-9 Petronord Importação E Exportação De Óleos Ltda, 09/059971-3 H. & C.A. Participações Ltda, 09/060007-0 Triplic e Construções Ltda, 09/060057-6 Industria E Comercio De Calçados D C Ltda, 09/060064 -9 Albuquerque Vasconcelos Ltda Me, 09/060137-8 Boris Freres & Cia Ltda, 09/060138-6 Torquato Industria & Comercio De Confeccoes Ltda Me, 09/061444-5 Suriel Distribuidora De Ferramentas Ltda Epp, 09/061926-9 Comercial De Alimentos Pereira Ltda Me, 09/06 2064-0 Fortmicro Comércio E Serviços Em Informática Ltda Me, 09/062087-9 Aquino S Comercio E Servicos Ltda Me, 09/062141-7 Future Color Serviços Fotográficos Ltda Me, 09/062171-9 Liandra Comercial De Moveis Ltda Me, 09/062207-3 Sacha Agropecuaria Ltda Me, 09/062243-0 Jce Comercio E Serviço De Mobiliario Corporativo Ltda Epp, 09/062351 -7 Auto Viação Metropolitana Ltda, 09/062384-3 Lfg Empreendimentos Ltda, 09/062408-4 Qualiges - Consultoria De Gestão E Qualidade Ltda, 09/062427-0 Conduconstrói Construções Ltda, 09/062430-0 Virkler Do Brasil Ltda, 09/062431-9 Th7 Link Brasil Consultoria Empresarial Ltda, 09/062445-9 Organização Educacional Farias Brito Ltda, 09/06246 0-2 M M Soluções De Instalações E Manutenção Ltda, 09/062467-0 Metodus Servicos E Empreendimentos Ltda, 09/062468-8 Metodus Construcoes E Projetos Ltda, 09/062470-0 Arm tec Tecnologia Em Robótica Ltda, 09/062476-9 F Haroldo Vasconcelos & Cia Ltda Epp, 09/062487-4 Mgm Comércio E Serviços Em Informática Ltda Me, 09/062492-0 Clinica Médica Dr Wagner Dantas Ltda, 09/062499-8 Centro De Saúde Preventiva Camed Ltda, 09/06252 1-8 Sport Life Academia De Ginástica Ltda Me., 09/062527-7 L C Rios Comercial De Alimentos Ltda, 09/062530-7 Media Construções E Serviços Ltda Me, 09/062547-1 Gigui'S Comercio E Serviços Ltda Me, 09/062553-6 Vago Consultoria E Projetos De Condicionamento De Ar Ltda, 09/062555-2 Jf 5 Comércio De Derivados De Petroleo Ltda, 09/062556-0 Copy Art.Industria E Comercio De Artefatos Plásticos Ltda Me, 09/062563-3 Golden Star Construções Ltda, 09/062586-2 M H S Representacoes Ltda, 09/062615-0 Viva Negócios Imobiliários & Consultoria Em Marketing Ltda, 09/062625-7 L A Representação E Distribuição De Cosméticos Ltda, 09/062627-3 M&D Cell Service Telefonia Nordeste Ltda, 09/062816-0 Vital Jeans Industria De Confeccões Ltda, 09/063955-3 Dicar - Comercial De Veiculos Ltda Me, 09/064062-4 Almeida & Sa Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/052922-7 Mercantil Beberibe Ltda Me, 09/055233-4 Margarida De Oliveira E Cia Ltda Me, 09/05682 7-3 Fernandes & Pinheiro Ltda, 09/062502-1 Guapa Brazil Comercio De Confeccões Ltda Me, 09/062560-9 Freire Moraes Comercio E Representacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/055267-9 Vulcabras Distribuidora De Artigos Esportivos Ltda, 09/059519-0 First In Technology Solutions Assistencia Tecnica Ltda, 09/059656-0 Gama Distribuidora De Alimentos Ltda, 09/060093-2 Rmf - Serviços E Locação De Mão De Obra Ltda Me, 09/060113-0 Eumac Comércio De Brindes E Serviços Ltda, 09/060251-0 Explentur Empreendimentos Hoteleiros E Turísticos Ltda, 09/061446-1 Construccoes E Servicos Sao Joao Ltda, 09/061922-6 Servis Eletronica Defesa Ltda, 09/0622 22-7 Art.Médica Comércio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda, 09/062469-6 Vascumedical Importação E Comercio Ltda,

09/062522-6 Provar Negocios De Varejo Ltda, 09/062523-4 Provar Negocios De Varejo Ltda, 09/062524-2 Provar Negocios De Varejo Ltda, 09/062657-5 Cms Aderaldo Construções Ltda Epp, 09/062703-2 M F Engenharia & Consultoria Ltda Me, 09/062711-3 Novafarma Farmacia Ltda Me, 09/062794-6 Construtora Advancing Ltda, 09/062796-2 Micromarkets Sistemas E Servicos De Informatica Ltda Me, 09/063471-3 Vitoria Transportes E Serviços Ltda Epp, 09/063473-0 Nektar Comércio E Representação De Produtos Hospitalares Ltda Epp, 09/063611-2 Servel Comércio E Prestação De Serviços E Mão-De-Obra Especializada Ltda Epp, PROCURACAO: 09/062809-8 Cariri Medicamentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/055943-6 Ana Paula De Souza Vestuario, 09/057293-9 R. M. De Lima Representações, 09/057915-1 F Dos S De Oliveira, 09/057922-4 Raimundo Ivo De Oliveira, 09/058694-8 Francisco Jose Menezes Cordeiro, 09/059121-6 J Vicemar Alencar Engenharia, 09/059400-2 C. B. Rodrigues Variedades, 09/059761-3 Claudinea Moura Mesquita Lopes Me, 09/059879-2 Roberto Da Costa Brito, 09/059962-4 P C De Andrade Ararape, 09/060204-8 Francisco Jose Dos Anjos, 09/060603-5 Maria De Fatima Araujo Cabeleireira, 09/061062-8 Francisco De Assis Gadelha, 09/0610 66-0 S R Cruz Animais, 09/061499-2 A. Aparecida De Oliveira Mercaria, 09/061509-3 M M Teixeira, 09/061957-9 Jocineudo Sá Silva, 09/062057-7 Raimunda Rodrigues De Oliveira Me, 09/062099-2 Nicole Sampaio Jales, 09/062238-3 M Antonio Do Nascimento, 09/062 267-7 Antonio F Neto Produções E Eventos, 09/062424-6 S Da Silva Oliveira, 09/062444 -0 Rosalva Pires Teixeira Ribeiro, 09/062465-3 Luis Hilario Da Costa, 09/062661-3 M Dethling De Carvalho, 09/062673-7 U Da Silva Vieira Variedades, 09/062684-2 Andre Luiz Machado Rodrigues, 09/062695-8 Francisco Ednilson Da Silva, 09/062698-2 Raimundo Elenilton Alves Barbosa, 09/062732-6 A. M. C. Da Silva Oliveira, 09/062797-0 Tania Maria Siqueira, 09/062876-4 Djacir Benedito Da Silva, 09/063000-9 Jose Wellington De Farias, 09/063087-4 Margarida C Vasconcelos, 09/063134-0 Narcelio Moreira Dantas, 09/063459-4 Jose Naldson Xavier Da Silva, 09/063478-0 Cicero Ermario De Matos Jeronimo, 09/063490-0 Hemerson Bruno De Brito Cruz, 09/063521-3 Antonio Cesar Araujo Cardoso, 09/063526-4 Antonia Viviane Cordeiro Veras Ramos, 09/063528-0 Antonia Ivonete De Sousa Oliveira, 09/063530-2 Jose Carlos Soares Rodrigues, 09/063536-1 P R Da Costa Junior, 09/063558-2 Maria Crisiane Lima Matos, 09/063564-7 Andremilson Paiva Do Nascimento, 09/063575-2 Jose Edmar Pacheco, 09/063954-5 Cicera Alves De Aquino, 09/063961-8 D. B. Fernandes, 09/063976-6 Milany Maria Araujo Vieira, 09/064086-1 Cicero Rodrigues De Lima, 09/064088-8 Crislyania Guedes Silva, 09/066234-2 Divina Vidal Gomes, 09/066261-0 Maria Cardoso Da Rocha Moraes, 09/067360-3 Francisco G Dos Santos Marcenari a, 09/067362-0 Maria Do Socorro Serafim De Lima Gonçalves, ALTERACAO: 09/051884-5 F J G De Freitas Hotel Me, 09/053646-0 L H Guerra Andrade - Me, 09/055950-9 Dulciane Alves Moraes Epp, 09/056912-1 Carlos Da Costa Jatayu Neto Me, 09/057255-6 Barbara Gomes Chaves - Me, 09/058437-6 Maria Conceicao Barbosa Costa, 09/059452-5 Raimundo C ordeiro De Freitas, 09/059457-6 Anderson Teixeira Barbosa Me, 09/059878-4 Silvio De Vasconcelos Deodato Me, 09/060320-6 A C Fernandes De Souza Segurança Me, 09/061013-0 José Josimar De Oliveira Me, 09/061068-7 F. José Portela Me, 09/061070-9 Carlos Galv anio De Vasconcelos Me, 09/061077-6 L. C. Severiano Agape - Me, 09/061079-2 Jose Ed son Rodrigues Sousa - Me, 09/061085-7 Francisco Neurivaldo Gomes Madeira Me, 09/0614 81-0 Valdir Jose De Lucena Junior Me, 09/061496-8 Cristina Araujo De Sousa Me, 09/06 1944-7 Jose Wagner Cassiano Assuncao Me, 09/062056-9 Raimunda Rodrigues De Oliveira Me, 09/062077-1 Ana Maria Da Silva Pires Me, 09/062083-6 F J A Braga Me, 09/062119-0 Claudinea Moura Mesquita Lopes Me, 09/062208-1 Josedi Abel Silva Me, 09/062263-4 J R Veras Filho Me, 09/062546-3 Luiz Carlos Peres Parra Me, 09/062564-1 C C B Barroso Me, 09/062660-5 Antonio Marcos Brasileiro Sales Me, 09/062680-0 Francisco Edianor Feli x Carneiro, 09/062682-6 Francisco Wilton Barbosa Costa Me, 09/062706-7 M J Magalhães Monteiro Me, 09/062712-1 J C Santiago Alimentos Me, 09/062731-8 Edna Maria Freire Do Nascimento Me, 09/062739-3 Everardo Batista De Sousa Me, 09/062751-2 Jadir Lopes Me, 09/062756-3 Luiz Pereira Gomes Júnior Me, 09/062759-8 Ana Paulino De Carvalho Sousa Me, 09/062875-6 Raimunda Ines Eduardo Da Silva Me, 09/063092-0 Sabrina Saboia Teixeira Me, 09/063500-0 Carlos Alberto De Sousa Junior Epp, 09/063505-1 Maria Do Socorro Moreira Me, 09/063506-0 Maria Do Socorro Moreira Me, 09/063517-5 Angelo Roncalli Cavalcante De Sousa Me, 09/063518-3 Francisca Maria Oliveira Lima Vestuario Me, 09/0635 34-5 P R S De Farias Restaurante Me, 09/063535-3 M Da S Lima Perfumaria Me, 09/0635 60-4 Ana Meyre De Almeida Lemos Me, 09/063571-0 F Lucilane Pereira Da Cruz Me, 09/06 3613-9 Archelly De Souza Ribeiro Epp, 09/063614-7 João Valentim De Sousa Junior Me, 09/063969-3 J J De Oliveira Neto Me, 09/063970-7 T. N. G. Rodrigues Bezerra - Me, 09/064083-7 Maria Vilene Dos Santos - Me, 09/064091-8 Sandra Maria Figueiredo De Araujo Sampaio Me, 09/064094-2 Ana Thamiere Lacerda Eugenio Me, 09/064095-0 Valdete Felipe Da Silva Me, 09/064107-8 Francisco De Assis Sousa Saunas Me, 09/065220-7 R Alexand rino Vasconcelos Me, 09/066236-9 Thiago Hardy S De A Miranda Me, 09/066237-7 F Fabio

A Aguiar Me, 09/066241-5 E. A. Farias - Me, 09/066242-3 Paulo Narcelio De Moura Me, 09/067355-7 Reginaldo Siebra De Brito Me, 09/067364-6 A.R.B. Bezerra -Me, EXTINCAO/D ISTRATO: 09/059463-0 Jose Melquiades Da Silva Filho-Me, 09/061089-0 Jose Alexandre S ouza Carvalho Me, 09/061435-6 Maria Edila De M Tavares Me, 09/061498-4 Marina Rocha De Melo-Me, 09/062020-8 Vanda Quintela Bandeira Me, 09/062116-6 Raimunda Da Silva Du arte Me, 09/062369-0 Maria Tereza Coelho Maia Fontenele Me, 09/062672-9 Francisca El oana Morais Da Silva Me, 09/062692-3 Francisco De A Dantas, 09/062750-4 Rafael D Acr i Cavalcante Me, 09/062801-2 Rosany Angela Fernandes Vieira Kucmansi Me, 09/062878- 0 A P Parente Me, 09/063465-9 Francisco Antonio Da Luz Clementino Me, 09/063495-0 R. N.A. Silvestre Me, 09/063519-1 Pedro Braga Fernandes Me, 09/063544-2 A N Torres Mene zes Confecção Me, 09/063587-6 Vanderlei Pereira De Freitas Me, 09/063618-0 Maria Nil ce Nogueira Me, 09/063941-3 Jacyra Pedrosa Alcantara - Me, 09/066260-1 Alfredo L De Araujo Mercadinho Me, 09/067284-4 J V Rabelo, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 09/062410-6 Alberto Janes Torres Martins Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 09/036416-3, 09/038326-5, 09/047424-4, 09/048163-1, 09/048503-3, 09/048504 -1, 09/048926-8, 09/048927-6, 09/049965-4, 09/051418-1, 09/053052-7, 09/053679-7, 09/053858-7, 09/054298-3, 09/054925-2, 09/054926-0, 09/055535-0, 09/056339-5, 09/05676 1-7, 09/056762-5, 09/056941-5, 09/057276-9, 09/057439-7, 09/057667-5, 09/057668-3, 0 9/057676-4, 09/057678-0, 09/057680-2, 09/057682-9, 09/057689-6, 09/058409-0, 09/0584 93-7, 09/059178-0, 09/059415-0, 09/059417-7, 09/059455-0, 09/059458-4, 09/059460-6, 09/059462-2, 09/059900-4, 09/059996-9, 09/060017-7, 09/060214-5, 09/060215-3, 09/060 255-2, 09/060286-2, 09/060308-7, 09/061036-9, 09/061040-7, 09/061041-5, 09/061043-1, 09/061055-5, 09/061057-1, 09/061059-8, 09/061065-2, 09/061069-5, 09/061078-4, 09/06 1080-6, 09/061381-3, 09/061472-0, 09/061507-7, 09/061994-3, 09/062071-2, 09/062078-0, 09/062140-9, 09/062148-4, 09/062167-0, 09/062298-7, 09/062337-1, 09/062373-8, 09/0 62400-9, 09/062428-9, 09/062429-7, 09/062433-5, 09/062435-1, 09/062437-8, 09/062442- 4, 09/062449-1, 09/062451-3, 09/062453-0, 09/062474-2, 09/062484-0, 09/062490-4, 09/062497-1, 09/062500-5, 09/062505-6, 09/062512-9, 09/062514-5, 09/062518-8, 09/062528 -5, 09/062531-5, 09/062548-0, 09/062550-1, 09/062552-8, 09/062554-4, 09/062557-9, 09/062559-5, 09/062562-5, 09/062567-6, 09/062570-6, 09/062579-0, 09/062585-4, 09/06258 8-9, 09/062589-7, 09/062591-9, 09/062593-5, 09/062594-3, 09/062597-8, 09/062601-0, 0 9/062602-8, 09/062614-1, 09/062616-8, 09/062620-6, 09/062621-4, 09/062632-0, 09/0626 33-8, 09/062635-4, 09/062640-0, 09/062643-5, 09/062652-4, 09/062656-7, 09/062663-0, 09/062667-2, 09/062688-5, 09/062702-4, 09/062704-0, 09/062707-5, 09/062714-8, 09/062 736-9, 09/062738-5, 09/062753-9, 09/062782-2, 09/062799-7, 09/062800-4, 09/062812-8, 09/062813-6, 09/062817-9, 09/063053-0, 09/063054-8, 09/063061-0, 09/063093-9, 09/06 3095-5, 09/063467-5, 09/063469-1, 09/063482-9, 09/063492-6, 09/063493-4, 09/063507-8, 09/063524-8, 09/063541-8, 09/063547-7, 09/063563-9, 09/063573-6, 09/063589-2, 09/0 63593-0, 09/063594-9, 09/063600-7, 09/063606-6, 09/063617-1, 09/063622-8, 09/063628- 7, 09/064059-4, 09/064060-8, 09/064077-2, 09/064080-2, 09/064082-9, 09/064085-3, 09/064097-7, 09/064100-0, 09/064101-9, 09/064103-5, 09/066566-0, 09/067356-5, 09/067358 -1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/056473-1 S A Socorros Medicos Sos, 09/059193-3 Horizonte Avicola E Industrial S A Haisa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/053900-1 Omninvest Participações S A, 09/056973-3 Santa Clara Indústria E Comércio De Alimentos S A, 09/062050-0 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, ATA DE ASSEMBLEIA GER AL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/054539-7 Empresa Nacional De Participações S A, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/061985-4 Banco Itaú S.A., 0 9/061988-9 Banco Itaú S.A., 09/061989-7 Banco Itaú S.A., 09/061990-0 Banco Itaú S.A., 09/061991-9 Banco Itaú S.A., 09/061992-7 Banco Itaú S.A., 09/061993-5 Banco Itaú S. A., 09/061995-1 Banco Itaú S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/043 394-7 Bgn Leasing S A Arrendamento Mercantil, 09/049765-1 Grande Moinho Cearense S A, 09/062049-6 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh. S OCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/053569-3 Maxiplus Transporte s Comercio & Seviços Ltda, 09/056701-3 P & P

Comercial E Imobiliaria Ltda, 09/057897 -0 F H D Chaves & Fontenele Ltda, 09/058987-4 Etiqstamp Serviços Gráficos Ltda, 09/0 59143-7 Tecseg - Tecnologia Em Segurança Eletronica Ltda, 09/059816-4 Genesis Serviç os Ltda, 09/060020-7 W M Comercio De Peças Para Motos Ltda, 09/060082-7 Top Pharma P rodutos Farmaceuticos Ltda, 09/062067-4 Regpel Representações Ltda, 09/062391-6 L&B - Serviços De Informatica Ltda, 09/062603-6 Veja Entretenimento Comercio E Serviços De Filmes Ltda, 09/063114-5 Rocha.Com Comercio E Servicos De Informatica Ltda, 09/06 3120-0 Jr Tur Servicos Ltda, 09/063461-6 Fisiofort Comercio E Representações De Prod utos De Fisioterapia E Reabilitação Fisica Ltda, 09/063643-0 Vasconcelos Representaç ão Comercial De Tintas Ltda, 09/063828-0 M A Consultoria E Engenharia Ltda, ALTERACA O: 09/046070-7 Marfi Representações Ltda, 09/047715-4 Sol Sociedade De Out Door Ltda, 09/051252-9 Terra Do Sol Representações Ltda Me, 09/051418-1 Emm Comercio De Roupa s E Acesorios Em Geral Ltda, 09/052660-0 Construtora Kuinamuiú Ltda Me, 09/052733-0 Construtora Fgb Ltda, 09/053059-4 Via Couros Industria De Beneficiamento De Peles Lt da Me, 09/054144-8 Whitegold Investimentos Imobiliarios E Agropecuarios Ltda, 09/054 162-6 Falcão & Farias Locação De Máquinas E Transporte De Cargas Ltda Me, 09/054200- 2 Belis Transportes E Representacoes Ltda, 09/054929-5 Arena Fitness Academia Ltda M e, 09/055214-8 Penaforte Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/055309-8 Real Cred Pr omotora De Credito E Serviços Ltda, 09/056781-1 Jacc Industria E Comercio De Confecç ões Ltda, 09/056886-9 Locadora De Veiculos Maranguape Ltda, 09/058818-5 Restaurante E Pizzaria Los Amigos Ltda Me, 09/059189-5 Itapage Construcáo E Comercio Ltda, 09/05 9557-2 Concal Industria Comercio E Transportes Ltda, 09/059658-7 Importecnica Comerc io E Servicos Ltda, 09/059838-5 Mf Cabral Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 09/059885-7 Citi Centro De Integracao Para Terceira Idade Ltda, 09/059898-9 Defel Deol indo Ferragens Ltda, 09/059949-7 J S Placas E Lretiros Ltda Me, 09/059965-9 Spot In dustria E Comercio De Artefatos Eletricos Ltda, 09/059978-0 Soplan Sociedade De Plan ejaemento E Incorporações Ltda, 09/060220-0 Boehmero Incorporation E Administração Lt da Epp, 09/060333-8 Fj Construções E Prestação De Serviços Ltda, 09/060334-6 Souza & Rodrigues Refeições Coletivas E Administração De Cozinhas Ltda Me, 09/062066-6 Fm En tregas Rápidas Ltda Me, 09/062078-0 P & B Prestação De Serviços Administrativos Ltda Me, 09/062091-7 Distrifor Distribuidora De Trigo Fortaleza Ltda Epp, 09/062131-0 L A Comercio De Confecções E Acessorios Ltda Me, 09/062289-8 Central De Recuperação De C réditos Ltda, 09/062355-0 Star Byte Comércio De Computadores Ltda Me, 09/062650-8 Sa mpaio & Rodrigues Comercial De Bombons Ltda Me, 09/062658-3 Mf Empreendimentos Imobi liarios Ltda, 09/062697-4 Julia Construcoes Ltda, 09/062715-6 Normil Nordestina De M iudezas Ltda, 09/062742-3 Imobiliária E Comercial Nogueira Ltda, 09/062743-1 Export Factoring E Participacoes Ltda, 09/062810-1 Composição Empreendimentos Imobiliarios L tda, 09/063483-7 Divepel Distribuidora De Veiculos Peixoto Ltda, 09/063487-0 Brank F actoring Fomento Mercantil Ltda, 09/063498-5 Fortal Brasil Comercio De Produtos Elet ro-Eletronicos E Serviços Ltda Epp, 09/063532-9 Ferag Material De Construção Ltda Me, 09/063665-1 Elite Distribuidora De Cd'S Ltda, 09/063765-8 Compromisso Social Consu ltoria Ltda Epp, 09/063767-4 J Fonteles Comercio De Vestuarios E Acessorios Ltda Me, 09/063858-1 Vulcano Export Mineração Exportação E Importação Ltda, 09/063879-4 Amal Construções Metalicas Do Brasil Ltda, 09/064090-0 Rede Software Serviços De Informat ica Ltda, 09/064093-4 Injeplastic Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/055383-7 C & M Comercial Ltda Me, 09/058809-6 Baghari Comercio De Arti gos Importados Ltda, 09/060615-9 Supernova Veículos Ltda Me, 09/062677-0 Custódio & Cia Ltda Me, 09/062683-4 Smj Turismo E Hotéis Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 09/052852-2 Editora Premium Ltda Me, 09/060012-6 Ema Constru ções Ltda, 09/062022-4 High Tech Eletro Eletronica E Automacao Industrial Ltda, 09/0 62515-3 Educmais Consultoria & Treinamento Ltda Me, 09/062561-7 Flex Construções Ass essoria E Consultoria Ltda, 09/062800-4 Construmaia Engenharia E Projetos Ltda Epp, 09/062811-0 Maximo Oliveira E Soares Transportes Ltda, 09/063482-9 Distribuidora Cea rense De Racoes Ltda, 09/063511-6 Opsis Operação De Sistemas De Engenharia Ltda, 09/063541-8 Guimarães Construções E Montagens Ltda Me, 09/063653-8 L&F Construções Ltda, 09/063656-2 L C M Auto Peças E Serviços Ltda Me, 09/063679-1 Northprint Comercio & Serviços Ltda, 09/063687-2 Dricos Móveis E Eletrodomesticos Ltda, 09/063699-6 Pegasus s Construções Ltda, 09/063807-7 Alternativa- Construção, Transportes E Serviços Ltda Me, 09/063832-8 Montenato Locações E Empreendimentos Ltda Me, 09/063833-6 Inccap Ind ustria E Comercio De Premoldados Ltda Me, 09/063860-3 Corvps Corpo De Vigilantes Pa rticulares Ltda, EMANCIPACAO: 09/062084-4 Ester Oliveira & Lima - Material De Constr ução Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/055237-7 Marcus Vinícius Ferreira R osa Me, 09/056321-2 J J De Souza Filho Calçados, 09/056558-4 Eduardo Ximenes Albuque rque Me, 09/057624-1 A J Oliveira Silva, 09/057713-2 F W Santos Filho, 09/057740-0 A ntonio Claudio Carlos De Araujo, 09/058016-8



Francisco P De Moura, 09/059179-8 Mayke Il Frankeen Da Costa Lima, 09/059433-9 W A Lopes Da Silva, 09/059471-1 Maria Da C F Borges, 09/059474-6 Jeff N De Araujo, 09/060078-9 Hesiodo De Queiroz Facó Filho Engenheiro, 09/060647-7 Maria Shirleyne Silva Leandro, 09/061069-5 Ivanusia Maria Rodrigues De Oliveira, 09/061082-2 Paulo Roberto Da Silva Ximenes, 09/061096-2 Lorena Vasconcelos De Lucena, 09/061098-9 Vanderlei Alves Silveira, 09/061102-0 Marinho Sales De Moraes, 09/061107-1 J J S Damascena, 09/061974-9 Maria Leda De Abreu Neco Vieira, 09/062663-0 F J Cardeal, 09/062688-5 Maria De Lourdes Da Costa Almeida Viegas, 09/06 2753-9 A.S. Mello Sarhan, 09/062883-7 Cezario Jose De Moraes, 09/063072-6 J M Pereira A Mercadinho, 09/063076-9 Elizana Alcantara Costa, 09/063079-3 Jose Romulo Alves Vasconcelos, 09/063083-1 Marcio Herculano Da Silva, 09/063090-4 Patricia Martins De Oliveira Nobre, 09/063105-6 Raimundo Nonato Magalhaes Lobo, 09/063107-2 Francisco Ary Silva Domingos, 09/063110-2 M S Albuquerque De Sanders, 09/063112-9 George Pinto Vieira, 09/063126-9 Rivelino Jose Silva De Almeida, 09/063131-5 Francisco Rogerio Sousa Melo, 09/063216-8 Eusenda Moraes Torres, 09/063589-2 F.R. Garcia Bar E Lanchonete, 09/063633-3 Ricardo Araujo Silva, 09/063658-9 Tiago F B Cavalcante, 09/063666-0 Elizangela Marques Rocha, 09/063721-6 C. Dias Ribeiro, 09/063729-1 F F Oliveira Ferreira, 09/063732-1 Benedito Benicio De Oliveira, 09/063737-2 Benice Alves Dos Santos, 09/063748-8 Jonnatas Ribeiro, 09/063793-3 Jose Douglas Holanda Menezes, 09/063811-5 Renata Martins De Cavalho Ibiapina, 09/063824-7 C C Mota, 09/063846-8 P. R. De Oliveira Menezes, 09/063870-0 Alcides Alves De Matos Tomo, 09/063901-4 Adamo Vasconcelos De Oliveira, 09/063972-3 Cícero De Sousa Bezerra, 09/064065-9 S.L.Machado Contabilidade, 09/064111-6 Francisco Sindeaux De Lima, 09/064123-0 Zacarias Ednando Rolim Sisnando, 09/064129-9 A. N De Oliveira Vestuário, 09/064131-0 Maria Irabetania Rodrigues Pereira, 09/066224-5 A Douglas Mourão Farias, 09/067290-9 João Manoel Bezerra Feitosa, 09/067358-1 F P Felizarda, ALTERAÇÃO: 09/048075-9 Francisca Mary Anne Lima Pinheiro Me, 09/053666-5 M Xavier Pereira Me, 09/055236-9 Marcus Vinícius Ferreira Rosa Me, 09/056263-1 Edna Yraiane Alves Cordeiro - Me, 09/057644-6 Rebeca Pinheiro Buttger eir Me, 09/057826-0 Maria Liliane Alves Pisos E Vestimentos Me, 09/059428-2 Agostinho Alves Jeronimo Me, 09/059465-7 Marcos Antonio Freire Silva - Me, 09/059478-9 Ali Ne Da Silva Lima Me, 09/059996-9 Francisco Edianor Felix Carneiro, 09/060092-4 Eduar do Ximenes Albuquerque Me, 09/060646-9 Maria Luciene Silva Leandro Me, 09/061040-7 Grijalva Thiers Carneiro - Me, 09/061078-4 Jose Osmar De Menezes - Me, 09/061080-6 Jose M. De Lima - Me, 09/061100-4 Francisco Antonio Torres Martins Me, 09/061101-2 Manoel Freire Albuquerque Me, 09/061472-0 Rozilda Da Silva Barbosa - Me, 09/062145-0 Raimundo Nonato Lucas Cardoso, 09/062880-2 I M C Pecos E Acessorios Me, 09/062882-9 Raimundo M Da Costa Me, 09/063066-1 J E Silveira Mercadinho Me, 09/063071-8 Maria Luzinete Santiago Fontenele Me, 09/063074-2 D L P Kirakossian Me, 09/063075-0 Alexandra Martins De Lima Me, 09/063078-5 Antonio Batista Marques Epp, 09/063089-0 Éder Holand A De Carvalho - Me, 09/063119-6 Jose Ednardo Vasconcelos Me, 09/063128-5 Eusebio Domingos Dos Santos - Me, 09/063234-6 Marta M De Lima Me, 09/063264-8 Valdirberto Machado De Almeida Me, 09/063265-6 Valdirberto Machado De Almeida Me, 09/063507-8 J W Sousa Da Silva, 09/063649-0 Djacir Arruda Aderaldo, 09/063655-4 Lamir De Aquino Marinho Me, 09/063657-0 J Leoncio C De Vasconcelos Me, 09/063660-0 R N L Pereira Textil Me, 09/063670-8 Agostinho Cavalcante Rocha, 09/063672-4 P. J. De Sousa Chaves Me, 09/06369 2-9 Jose Henrique Vieira Cardoso Me, 09/063696-1 R N Da Silva Informatica Me, 09/063 718-6 Valdemir Jose Dos Santos, 09/063723-2 Sybelle Lucena Alencar Me, 09/063733-0 Francisco M Da Silva Me, 09/063738-0 Alessandra Cardoso Rodrigues Me, 09/063761-5 Francisco Valter Da Costa Me, 09/063784-4 Marcelo Da Silva Chaves Me, 09/063795-0 Ana Sandra Rocha Me, 09/063806-9 Joao Lucio De Alencar Neto Me, 09/063866-2 Antonia Marques De Aguiar Lima Me, 09/063918-9 J R Oliveira, 09/063964-2 Auricelio Alves Cabral Me, 09/063986-3 Carlos Roberto Alexandre Alves, 09/064105-1 Erisvania C Dos Santos Leite - Me, 09/064119-1 Francisco Tiago Peixoto Ferreira Me, 09/064120-5 N F Da Cruz Neves Me, 09/064122-1 Nayde Sampaio Correia - Me, 09/064124-8 Cicero Wellington De Santana Severo - Me, 09/064126-4 Rosa Rijo Bezerra Me, 09/065221-5 Bartolomeu Ponte Arruda Me, 09/067285-2 Adriana Cordeiro De Oliveira Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 09/048078-3 Luzimar Mileo Soares Me, 09/053621-5 Joao Marcos De Santiago Me, 09/053622-3 T H M De Santiago Me, 09/058015-0 Francisca Sulina De Mendonça -Me, 09/059464-9 Francisco Benoni Rodrigues Moura Me, 09/059473-8 Valdir Nogueira De Freitas Mercadinho Me, 09/059479-7 Luzia Lima Ribeiro Me, 09/059480-0 Osmar Sebastião Lima Silva Me, 09/060209 -9 Verediana Fontenele Me, 09/061114-4 L De F De Vasconcelos Sousa Me, 09/061115-2 F Linhares Prado Me, 09/062154-9 Camilla Joyce Rodrigues De Carvalho Me, 09/062220-0 Francisco Frederick Cavalcante Teixeira Me, 09/062297-9 Regis Pitagoras Falcao Me, 09/062532-3 Antonio Santiago Galeno Junior Me, 09/062747-4 Ana Cristina Araujo De Paula Pessoa Me, 09/062881-0 Maria Elenir Leoncio Leite Me, 09/063097-1 Vanusia Beserra De Lima Silva

Me, 09/063116-1 Maria Socorro Santana Melo Me, 09/063117-0 N F De Sousa Mercadoria Me, 09/063118-8 Joao Batista Vaz Melo Me, 09/063645-7 Laelson Moreira Marques - Me, 09/063734-8 Eduina Maria Silva Coelho Me, 09/063772-0 M D Aguiar Da Silva Me, 09/063980-4 Francisco Adilson Pinheiro Pequeno Me, 09/063984-7 Avani Cordeiro Lopes De Sousa - Me, 09/064112-4 Jose Alberto Moreira De Assis Me, 09/065222-3 Antonio Araujo Vasconcelos Me, 09/067286-0 Antonia Alves Bezerra Neta Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/063663-5 Rozana Duarte Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/051871-3 Capivab Cooperativa Agropecuária Do Perimetro Irrigado Do Vale Do Banabuiu Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/047425-2 Cooperativa Agricola De Juazeiro Do Norte Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/054236-3 Cooperon Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceara Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/042464-6, 09/044146-0, 09/046314-5, 09/047387-6, 09/047891-6, 09/048080-5, 09/049868-2, 09/052606-6, 09/052746-1, 09/053843-9, 09/053939-7, 09/054045-0, 09/054524-9, 09/055415-9, 09/055582-1, 09/055706-9, 09/055731-0, 09/055979-7, 09/056000-0, 09/056158-9, 09/056159 -7, 09/056244-5, 09/056351-4, 09/056458-8, 09/056591-6, 09/056685-8, 09/056790-0, 09/056872-9, 09/058599-2, 09/059059-7, 09/059403-7, 09/059431-2, 09/059469-0, 09/05947 6-2, 09/059597-1, 09/060077-0, 09/060083-5, 09/060282-0, 09/060299-4, 09/061045-8, 09/061086-5, 09/061087-3, 09/061090-3, 09/061490-9, 09/062006-2, 09/062149-2, 09/0622 80-4, 09/062290-1, 09/062331-2, 09/062484-0, 09/062491-2, 09/062500-5, 09/062601-0, 09/062602-8, 09/062612-5, 09/062622-2, 09/062623-0, 09/062708-3, 09/062734-2, 09/062 738-5, 09/062782-2, 09/062787-3, 09/062795-4, 09/062802-0, 09/062804-7, 09/062812-8, 09/062815-2, 09/063068-8, 09/063070-0, 09/063103-0, 09/063109-9, 09/063123-4, 09/06 3125-0, 09/063129-3, 09/063464-0, 09/063472-1, 09/063474-8, 09/063475-6, 09/063476-4, 09/063485-3, 09/063494-2, 09/063499-3, 09/063503-5, 09/063509-4, 09/063510-8, 09/06 3512-4, 09/063514-0, 09/063533-7, 09/063539-6, 09/063551-5, 09/063566-3, 09/063569-8, 09/063572-8, 09/063576-0, 09/063577-9, 09/063578-7, 09/063579-5, 09/063585-0, 09/063588-4, 09/063590-6, 09/063591-4, 09/063592-2, 09/063595-7, 09/063596-5, 09/063598 -1, 09/063601-5, 09/063605-8, 09/063607-4, 09/063615-5, 09/063616-3, 09/063619-8, 09/063624-4, 09/063626-0, 09/063629-9, 09/063630-9, 09/063635-0, 09/063637-6, 09/06364 4-9, 09/063648-1, 09/063650-3, 09/063654-6, 09/063661-9, 09/063662-7, 09/063664-3, 09/063674-0, 09/063676-7, 09/063677-5, 09/063690-2, 09/063694-5, 09/063701-1, 09/0637 15-1, 09/063716-0, 09/063717-8, 09/063735-6, 09/063744-5, 09/063745-3, 09/063746-1, 09/063755-0, 09/063756-9, 09/063759-3, 09/063762-3, 09/063764-0, 09/063766-6, 09/063 771-2, 09/063773-9, 09/063780-1, 09/063783-6, 09/063787-9, 09/063791-7, 09/063798-4, 09/063799-2, 09/063800-0, 09/063804-2, 09/063805-0, 09/063815-8, 09/063821-2, 09/06 3823-9, 09/063830-1, 09/063837-9, 09/063840-9, 09/063843-3, 09/063845-0, 09/063851-4, 09/063854-9, 09/063872-7, 09/063873-5, 09/063895-6, 09/063907-3, 09/063911-1, 09/06 3916-2, 09/063917-0, 09/063930-8, 09/063981-2, 09/064075-6, 09/064084-5, 09/064113- 2, 09/064133-7, 09/064136-1, 09/067287-9, 09/067292-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de julho de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 09/05510 1-0 Sousa & Bezerra Construções Ltda, 09/055941-0 Intimissima Comercio De Moda Intim a Ltda, 09/057246-7 Luna Materiais De Construções Ltda, 09/057614-4 Martins E Araujo Confeccões Ltda, 09/058577-1 Transportadora Fernandes Ltda, 09/059178-0 Call To Terc eirizações Em Serviços De Telefonia Ltda, 09/060282-0 Rizzi & Silva Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 09/060627-2 Clinica Medica Medicina E Saude Ltda, 09/062435-1 G & T Representação Comercial De Alimentos Ltda, 09/062554-4 Cto Construtora Ltda, 09/062736-9 O Borrachês Distribuidora De Camaras Ltda, 09/062805-5 Ativa Serviços Administrativos E Operacionais Ltda, 09/062981-7 Soclima Comercio E Serviços De Aparelhos De Refrigeração Ltda, 09/063017-3 Belfort Comercio De Equipamentos Medicos E Odontologicos Ltda, 09/063582-5 Irmaos Lima Comercio De Peças Para Motos Ltda, 09/063802-6 Manhattan Los Angeles - Empreendimento Imobiliario Ltda, 09/064336-4 Total Textil Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda, 09/064340-2 Bbf Comercio De Confeccões Ltda, A LTERAÇÃO: 09/055535-0 W. A. Materiais Plásticos Indústria & Comércio Ltda, 09/055706 -9 Comercial De Carnes Do Nordeste Ltda, 09/058974-2 Gran Link Serviços De Internet Ltda, 09/059157-7 J R Projetos E Construções Ltda, 09/059628-5 Sgb Construções E Imobiliaria Ltda,



09/059691-9 Novocar Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Epp, 09/059811-3 Pratik Incorporações Ltda, 09/059908-0 Tecnord Tecnologia Nordeste De Solos E Fundações Ltda, 09/059914-4 Harte Industria Grafica Ltda, 09/060299-4 New Ca r Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Epp, 09/062140-9 A T B Artefatos De Borracha Ltda, 09/062229-4 J A Construções E Projetos Ltda Me, 09/062269-3 Beijoca Modas Industria De Confeccoes Ltda Me, 09/062314-2 Lance Construções E Projetos Ltda, 09/062403-3 Improvel Representações Transportes E Comércio Ltda, 09/062702-4 Jibras Il Engenharia Ltda, 09/062806-3 Ativa Serviços Administrativos E Operacionais Ltda, 09/062817-9 Tons E Cores Industria E Comercio De Confeccões E Aderecos Ltda, 09/0635 16-7 Notus Soluções Renovadores Em Projetos De Engenharia Ltda, 09/063538-8 J B J Co nstruções Ltda Me, 09/063542-6 Camarim Moda & Acessorios Ltda Me, 09/063557-4 Ra Rec rutamento E Seleção De Pessoal Ltda, 09/063561-2 Locaforts Serviços Empresariais Ltd a, 09/063570-1 Marff Treinamentos Representacoes E Informacoes Empresariais Ltda, 09/063580-9 Mlj Transportes De Cargas Ltda, 09/063581-7 Prevenir Planejamento E Consultoria Em Saude Ltda, 09/063584-1 Sorriso Carioca 2msa Ltda Me, 09/063602-3 Saraiva V igilância E Segurança Ltda Me, 09/063603-1 Sublime Industria De Confeccões Ltda Epp, 09/063609-0 Suíça Indústria E Comercio De Embalagens Ltda Epp, 09/063610-4 Viena Se rviços De Entretenimento Ltda Me, 09/063620-1 Caciqre Construções E Serviços Ambient ais Ltda, 09/063621-0 Nojeke Comercio Importação E Exportação Ltda, 09/063632-5 Lum a Comércio De Variedades Ltda Me, 09/063647-3 Guia Corretora De Seguros E Representa coes Ltda, 09/063659-7 S X S Comercio E Servico Ltda Me, 09/063726-7 Roma Construcoe s Imobiliarias Ltda Epp, 09/063747-0 Originart.Comercio De Material Para Escritorio Ltda Me, 09/063751-8 Cjn - Comercio De Peças Para Autos Ltda, 09/063752-6 Mythica Me dicina E Estetica Ltda Me, 09/063754-2 Vp Montagem De Estruturas Metalicas Ltda Me, 09/063763-1 Logic Express Locação E Serviços De Veiculos Ltda Me, 09/063764-0 Vertic al Service Construções Ltda, 09/063777-1 Cds Comercio De Eletrônicos Ltda, 09/063790 -9 Sun Pé - Comercio De Sandalias Ltda Me, 09/063792-5 Carvil Carneiro S Avicola Ltd a, 09/063796-8 Construtora Nobre Ltda Epp, 09/063825-5 I 9 Comunicação Ltda, 09/0638 67-0 Nacional Arco-Iris Indústria E Comércio De Tintas Ltda, 09/063919-7 Manhattan C onstruções Ltda, 09/063929-4 Cofal Comercial Ferro & Aço Ltda Me, 09/064260-0 Comerc ial A2 De Material Para Escritorio Ltda Me, 09/064261-9 Delta Investimentos Ltda, 09/064263-5 Comercial De Artesanato Sonho Rustico Ltda Me, 09/064299-6 Arm Telecomunic ações E Serviços De Engenharia Ltda, 09/064333-0 Novo Horizonte Comercial De Veículo s Ltda Me, 09/064334-8 Novaterra Construções Ltda, 09/064335-6 Edv - Tecnologia E Se rviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/058565-8 Carvalho & Coutinho Viagens E Turismo Ltda Me, 09/062497-1 Bcv Comercio E Representacoes Ltda, 09/063550-7 Muy Bella Estud io De Beleza Ltda Me, 09/063675-9 Sante Gestao De Franquias Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/062649-4 Jmb Transporte E Locação De Veicul os Ltda, 09/063508-6 Rm Serviços Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, 09/063554-0 Do mini Army Segurança E Vigilância Ltda, 09/063701-1 Moriá Serviços E Construções Lt da, 09/063735-6 Sinergia Medica Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda Me, 0 9/063935-9 Birautos Locadora De Veiculos Ltda Me, 09/064262-7 Equimaq Equipamentos M áquinas Comércio E Representações Ltda, 09/064285-6 R2 Connect Conectividade E Telec omunicações Ltda Me, 09/064339-9 Ponto Da Compra Distribuidora De Alimentos E Serviç os Ltda, 09/064445-0 Medeiros E Soares Engenharia Industrial Ltda Me, 09/064487-5 Pm Serviços De Assessoria E Informatica Ltda, 09/064488-3 Interbrasil Soluções Empresariais Ltda, 09/064520-0 Athena Construções E Serviços Ltda Me, PROCURACAO: 09/063604- 0 Saraiva Vigilância E Segurança Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/0576 60-8 Francisco Alexandre Martins Da Silva, 09/057678-0 Eron Alves Mendes, 09/057682- 9 Israely Bezerra Sobrinho, 09/057729-9 Marcos Rocha Miranda, 09/057776-0 Antonio Wa llyam Lima De Freitas, 09/057778-7 Francisco Jerocilmo De Lima Souza, 09/057784-1 Ro naldo Colares De Souza, 09/057831-7 M.L.G. De Sousa Papelaria, 09/059476-2 F Edvaldo Teixeira, 09/059487-8 F V Costa Construções, 09/059490-8 A V Costa Lima, 09/059492-4 M. F. M. Fontes Ivo, 09/060309-5 A Carlos Silva, 09/061087-3 M L Rodrigues Trajano, 09/061116-0 F G Da Ponte Machado, 09/061119-5 Maria Do Socorro Martins Lopes, 09/061 121-7 J R Ponte Junior, 09/061127-6 Antonio Gilmaro De Souza Muniz, 09/062985-0 M R Das Neves Assunção, 09/062987-6 I M Timbo Alimentos, 09/062993-0 Antonio Marcondes A lves Andrade, 09/062998-1 Edneuda Lopes Severiano, 09/063003-3 Francisca Erineuda Fe rmandes Da Costa, 09/063005-0 Arnaldo De Oliveira Ventura, 09/063007-6 Francisca Iza Nazario, 09/063009-2 Francisco Altemar Lopes, 09/063012-2 Francineide Do Nascimento Silva, 09/063014-9 Valdi Gomes Do Nascimento, 09/063019-0 Albino Costa Lima, 09/0630 29-7 M V Da Silva Lima, 09/063033-5 Reginaldo Aparecido Calvo, 09/063036-0 Adriana D a Silva Moreira, 09/063038-6 Michele Victor De Carvalho, 09/063136-6 F H J De Olivei ra, 09/063285-0 Genival Moraes De Almeida, 09/063622-8 Ana Paula Uchoa Barros Mercea ria, 09/063823-9 Ivana Quinto Sousa, 09/063988-0 Jacqueline Chaves Batista, 09/06399 3-6 Jussara P L Da Cruz, 09/063996-0 Elder Teixeira De Paula, 09/063998-7 Larissa Ba rboza Duarte, 09/064300-3 Mychelle Ferreira De Oliveira, 09/064317-8 Edwin Bezerra O liveira, 09/064359-3 Solange Maria Uchoa Pinto, 09/064363-1 Francisco Wellington De O Barbosa, 09/064414-0

Moises Dos Santos Cavalcante, 09/064426-3 Andre Luiz Barbosa Azevedo, 09/064440-9 M R Silva Ricardo, 09/064443-3 Jose Leandro Parente Mendonca, 0 9/064457-3 Jose Ivo Soares, 09/064465-4 Aurinete Jacinto Da Silva, 09/064467-0 Zaira Maria Frota Gomes, 09/064483-2 Nilton Alves Ferreira, 09/064485-9 Ariany Magalhaes P rata De Vasconcelos, 09/064489-1 Reginaldo Ribeiro De Alencar, 09/065223-1 F. Da Sil va Gonzaga, 09/065225-8 A M S Silva Dos Santos, 09/066232-6 Salvino Lino De Medeiros, ALTERACAO: 09/038078-9 Francisco Fabio Farias Martins Me, 09/057618-7 M De Fatima Moreira Me, 09/057783-3 M E De Castro Me, 09/059481-9 Francisca Valdira Da Silva Soa res Me, 09/059489-4 J J Chaves Moreira Me, 09/061059-8 Geraldo Martins De Souza Me, 09/061125-0 Antonio Everaldo Vieira Bie Me, 09/061936-6 Manuel Pinto De Oliveira Me, 09/062146-8 José Maria De Araújo Alimentícios Me, 09/062164-6 Jose Ferreira Da Cost a Mercadinho Me, 09/062397-5 Edileia Patricia Da Silva Sousa Me, 09/062738-5 Everard o Batista De Sousa Me, 09/062812-8 Wellington Silva Bizarria Me, 09/062979-5 Danise C ursino De Oliveira Me, 09/062983-3 Alzenir Felix Da Silva Me, 09/062984-1 Maria Irla ne Dos Santos Nobre Me, 09/062989-2 Osmar De Queiroz Costa Me, 09/062990-6 Antonio C ristino De Araujo Me, 09/062991-4 F E Rodrigues Pimentel Me, 09/063016-5 Ricardo Reg is Rodrigues De Sousa Me, 09/063022-0 Francisco Antonio Marques Mota Me, 09/063023-8 M V De Souza Logistica Epp, 09/063024-6 Gilmar Genezio De Vasconcelos - Me, 09/06302 5-4 Domingos Savio Alves - Me, 09/063026-2 J A Do Vale Comercio Varejista De Bebidas Me, 09/063075-0 Alexandra Martins De Lima Me, 09/063135-8 J N Da Silva Moveis Me, 09/063138-2 J Weudes Freire De Oliveira Me, 09/063628-7 Carlos Fernando Oliveira Marqu es, 09/063934-0 D De P Joventino Serviços De Urbanização, 09/063991-0 Jarbas Viana D a Silva Me, 09/063995-2 Francisco Chagas Da Costa Transportes - Me, 09/064004-7 Jose Cledson De Souza - Me, 09/064268-6 Mario Ferreira Da Silva Neto Me, 09/064278-3 F J Alves Da Silva Serviços Me, 09/064283-0 Efraim Farias Veras Informatica Me, 09/06428 4-8 F L De Castro Oliveira Confeccões Me, 09/064304-6 Maria De Lourdes Pinheiro Alim entícios Me, 09/064313-5 Cilene De Lima Cunha Me, 09/064327-5 Francisco Messias Carn eiro Da Costa - Me, 09/064351-8 Naiara Sa Maciel Me, 09/064371-2 C A Da Silva Holand a Papelaria Epp, 09/064409-3 L C Palmeira, 09/064412-3 Francisca Edna Guimarães De Abreu Me, 09/064413-1 Franciso A Dias Ferreira Junior Me, 09/064436-0 Maria Da Conc eicao Mariano De Sousa Me, 09/064461-1 F Laerto Severo Costa Me, 09/064463-8 José Ta vares De Andrade Mercearia Me, 09/064480-8 Francisco Erivaldo Pompeu Da Silva Me, 09/067292-5 Pedro Henrique Arrais Do Nascimento Me, 09/067297-6 Francisco Borges Sobri nho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/045864-8 Cleonida Timbo Sousa Me, 09/050093-8 Joana Da rc Ferreira-Me., 09/055799-9 A. Wagner V. Fortunato Me, 09/061123-3 Luziana De P Car neiro Me, 09/061126-8 Antonio Agamenon Silva Teixeira Me, 09/062062-3 Roberto Rodrig ues Lima Me, 09/062799-7 Talles Furtado Lopes Me, 09/062992-2 J B De Noronha Me, 09/062995-7 Lucivone Castelo Branco Araujo - Me, 09/063002-5 Maria Ambrozina B Lima Co sméticos Me, 09/063011-4 Wilcilene Lima Barbalho Me, 09/063593-0 L Everaldo De Quei roz Fernandes Me, 09/063844-1 Lia Soares Paiva Me, 09/063907-3 Jose Vladimir Lene De Freitas Me, 09/063937-5 Francisca Santana De Souza Santos Me, 09/063990-1 Gilderlan Gomes Caxias Me, 09/064000-4 Pedro Sinesio De Araujo-Me, 09/064006-3 Raimunda Franci sca Da Silva Me, 09/064330-5 Jose Enecino Da Silva Me, 09/064361-5 Maria De Fatima P ereira Flor Me, 09/064362-3 Epitacio De Lima Quintela Me, 09/064442-5 Jose Marcondes Macedo Victor Me, 09/064462-0 Francisco Gleidson Jacinto Me, 09/064468-9 Valdinice S imoes De Sousa Me, 09/064477-8 R L Aragão Material De Construção - Me., 09/064505-7 Karyne Bezerra Correia Me, 09/067298-4 Patricia Mota Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/062782-2 J R Ramos De Azevedo, 09/063783-6 Jose Valdo Mesquita Aires Filho, 09/063911-1 L G Monte Me, 09/064502-2 Francisco Air ton Saldanha Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/048843-1, 09/054922-8, 09/056490- 1, 09/058823-1, 09/059396-0, 09/059482-7, 09/059485-1, 09/059494-0, 09/059685-4, 09/059730-3, 09/061057-1, 09/061064-4, 09/061104-7, 09/061109-8, 09/061110-1, 09/061111 -0, 09/061112-8, 09/061118-7, 09/0611405-4, 09/061455-0, 09/062048-8, 09/062166-2, 09/062186-7, 09/062213-8, 09/062298-7, 09/062310-0, 09/062316-9, 09/062596-0, 09/06299 6-5, 09/063027-0, 09/063031-9, 09/063035-1, 09/063133-1, 09/063215-0, 09/063463-2, 0 9/063669-4, 09/063691-0, 09/063720-8, 09/063731-3, 09/063740-2, 09/063749-6, 09/0637 60-7, 09/063781-0, 09/063785-2, 09/063826-3, 09/063834-4, 09/063838-7, 09/063839-5, 09/063841-7, 09/063848-4, 09/063849-2, 09/063855-7, 09/063856-5, 09/063859-0, 09/063 861-1, 09/063865-4, 09/063868-9, 09/063876-0, 09/063899-9, 09/063900-6, 09/063904-9, 09/063915-4, 09/063922-7, 09/063924-3, 09/064116-7, 09/064259-7, 09/064282-1, 09/06 4287-2, 09/064288-0, 09/064289-9, 09/064292-9, 09/064297-0, 09/064298-8, 09/064320-8, 09/064344-5, 09/064352-6, 09/064401-8, 09/064403-4, 09/064407-7, 09/064416-6, 09/0 64431-0, 09/064455-7, 09/064460-3, 09/064466-2, 09/064516-2, 09/066228-8, 09/066229- 6, 09/066230-0, 09/066231-8, 09/067293-3, 09/067295-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de julho de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*